



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.968, DE 20 DE JUNHO DE 2023

(Projeto de Lei nº 428/19, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Estabelece objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para a implantação do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos e cria a Área de Intervenção Urbana correspondente.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de junho de 2023, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Conceito

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – PIU-VL, compreendendo um conjunto integrado de intervenções e medidas ambientais, sociais e econômico-financeiras promovidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da empresa SP-Urbanismo, com a participação de terceiros interessados, sob a coordenação do Poder Público, com o objetivo de articular o ordenamento e a reestruturação urbana na área de abrangência territorial definida nesta Lei.

§ 1º O PIU-VL é resultado dos estudos de viabilidade urbanística, econômica e jurídica desenvolvidos no âmbito do processo administrativo nº 2016-0.193.579-6 e do processo administrativo com registro SEI nº 7810.2018/0001045-4, cabendo a esta Lei disciplinar a regulação jurídico-urbanística necessária à sua implantação e à sua integração com o Projeto de Intervenção Urbana do Arco Pinheiros – PIU Arco Pinheiros, previsto no art. 76, § 3º, inciso IV da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

§ 2º Integram esta Lei os anexos abaixo relacionados:

I - Mapas do PIU-VL, compreendendo:

a) Anexo 1 - Mapa Específico do PIU-VL, incluindo o Perímetro de Adesão da Área Intervenção Urbana (AIU-VL) e a demarcação da área sujeita a Projeto Específico de Parcelamento do Solo;

b) Anexo 2 - Mapa Indicativo dos melhoramentos viários associados ao projeto referencial de parcelamento do solo;

II - Quadros dos Parâmetros Urbanísticos:

a) Anexo 3 - Quadro dos Parâmetros Urbanísticos aplicados no Perímetro de Adesão da AIU-VL;

b) Anexo 4 - Quadro dos Percentuais Mínimos de Destinação de Área Pública aplicados à área do Projeto Específico de Parcelamento do Solo;

III - Anexo 5 - Caderno Técnico, com elementos de informação para interpretação dos dispositivos do PIU-VL, contendo:

a) Modelo Econômico de suporte à avaliação do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL;

b) Projeto Urbanístico Referencial e Diretrizes Gerais para o Projeto Específico de Parcelamento do Solo;

c) Cadastro para atendimento habitacional de responsabilidade da SEHAB;

IV - Detalhamento do Programa de Intervenções da AIU-VL, contendo extrato das intervenções obrigatórias e eletivas previstas, especialmente:

a) Anexo 6 - Quadro com definição dos elementos constantes do Programa de Intervenções;

b) Anexo 7 - Especificações Técnicas Gerais e Padrões de Qualidade das Habitações de Interesse Social – HIS, equipamentos e instalações públicas e serviços de gerenciamento social.

§ 3º Os mapas integrantes desta Lei correspondem aos arquivos digitais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, assinados eletronicamente e constantes do processo administrativo nº 2016-0.193.579-6 e do processo administrativo com registro SEI nº 7810.2018/0001045-4, disponibilizados pelo Executivo no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Seção II

Da Abrangência Territorial

Art. 2º Fica criada a Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – AIU-VL, contida no subsetor Arco Pinheiros da Macroárea de Estruturação Metropolitana, destinada à implantação do PIU-VL.

§ 1º O PIU-VL abrange as áreas do Perímetro de Adesão e do Perímetro Expandido, assim conceituados:

I - Perímetro de Adesão: delimita o território no qual incidirá o regramento urbanístico específico da AIU-VL trazido nesta Lei;

II - Perímetro Expandido: composto pelas demais áreas do Subsetor Arco Pinheiros, não contidas no Perímetro de Adesão, no qual poderão ser realizados investimentos para a implantação do Programa de Intervenções da AIU-VL.

§ 2º O Perímetro do Projeto Específico de Parcelamento de Solo estabelecido por esta Lei é localizado no interior do Perímetro de Adesão da AIU-VL, sendo também demarcado no Anexo 1.

Seção III

Das Definições

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei consideram-se as seguintes definições:

I - Potencial Construtivo Adicional: bem jurídico dominial, de titularidade do Município de São Paulo, disponibilizado pelo PIU-VL em quantidade obtida a partir dos cálculos constantes do Anexo 5, e que cumpre as suas funções urbanísticas e socioambientais no território da AIU-VL e no Arco Pinheiros como um todo, proporcionando a implantação das contrapartidas previstas nesta Lei em função de sua aquisição e distribuição por particulares, mediante os procedimentos nela descritos;

II - Programa de Intervenções: conjunto de intervenções sociais, ambientais e físico-territoriais, a serem realizadas de forma faseada e integrada, mediante processos com a participação da sociedade civil, em caráter privado, público, ou público-privado, indicadas no Anexo 6, necessárias à obtenção das melhorias urbanísticas, socioeconômicas e ambientais do PIU-VL;

III - Termo de Compromisso: instrumento de ajuste a ser firmado entre o Poder Público e os adquirentes do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL no leilão referente ao Programa de Intervenções previsto nesta Lei, que conterá o rol de obras e intervenções a serem realizadas, bem como as condições e prazos de sua implantação e as sanções pelo descumprimento de seus termos;

IV - Projeto Específico de Parcelamento de Solo: projeto de parcelamento de solo dos imóveis incluídos na área demarcada no Anexo 1, realizado sem necessidade de unificação dos mesmos, podendo ser implantado de modo integral ou faseado, e que autoriza a destinação das áreas públicas havidas em função do parcelamento do solo considerando a totalidade do apontado território, nos termos e condições previstas nesta Lei, observados os Anexos 3, 4 e 5.

Seção IV

Dos Objetivos Específicos, Diretrizes e

Estratégias de Transformação Urbanística

Art. 4º O PIU-VL considera os objetivos a serem alcançados no Setor Orla Ferroviária e Fluvial da Macroárea de Estruturação Metropolitana – MEM, nos termos do art. 12, § 1º da Lei nº 16.050, de 2014 – PDE, e tem como objetivos específicos:

I - viabilizar a provisão de Habitação de Interesse Social – HIS com reassentamento integral para os moradores da Favela do Nove, da Favela da Linha e das ocupações de áreas condominiais do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite, promovendo a permanência desses moradores nas áreas definidas nesta Lei;

II - desenvolver Habitação de Interesse Social – HIS com uso misto e qualificação do espaço urbano, promovendo-se a ocupação do espaço térreo com usos de interesse coletivo, como equipamentos públicos, comércio e serviços;

III - construir edificações destinadas a equipamentos públicos municipais, especialmente aqueles ligados às redes de saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico, de forma a garantir a presença do Poder Público municipal nas habitações de interesse social produzidas em função da aplicação desta Lei;

IV - promover a melhoria das condições de habitabilidade do conjunto habitacional Cingapura Madeirite e a restituição dos espaços públicos do ramal ferroviário e das ruas Japiiaçu e Prof. Ariovaldo Silva, mediante ações e intervenções necessárias a tanto;

V - requalificar áreas subutilizadas dos imóveis antigamente dedicados ao uso industrial, com densidades compatíveis com as diretrizes de desenvolvimento da MEM e usos mistos;

VI - promover o desenvolvimento urbano, proporcionando a ocupação urbana plural, com alta densidade construtiva e habitacional, diminuindo a demanda por viagens e por transporte, com o estímulo à produção de habitação para distintos segmentos de renda, combinada com usos não residenciais de interesse público e que promovam a urbanidade;

VII - viabilizar o parcelamento do solo nos termos definidos nesta Lei, com o mais adequado aproveitamento para abertura de novas ruas, destinação de áreas verdes e instalação de equipamentos institucionais;

VIII - possibilitar a utilização do Potencial Construtivo Adicional aplicável ao território do Perímetro de Adesão como referência de aproveitamento dos lotes resultantes de seu processo de transformação;

IX - identificar as áreas contaminadas existentes e avaliar as medidas necessárias para sua reintegração às dinâmicas urbanas locais, bem como as estratégias para utilização no atendimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei;

X - melhorar e organizar a rede de espaços públicos e a infraestrutura urbana, ampliando a oferta de sistemas de drenagem, áreas verdes e de lazer e sua conectividade com as redes de transportes e de equipamentos públicos;

XI - proporcionar a valorização urbanística do parque fluvial do Rio Pinheiros, em desenvolvimento ao longo das suas margens, especialmente em função da sua conexão com a Av. Dr. Gastão Vidigal;

XII - implantar arborização viária e aumentar as áreas verdes permeáveis com fins de mitigação das ilhas de calor;

XIII - desenvolver ações de assistência e desenvolvimento social para atender a população socialmente vulnerável e buscar a sua inclusão no processo de desenvolvimento urbano proposto;

XIV - desenvolver parcerias entre os agentes econômicos da região para promoção de programas de qualificação profissional que sejam compatíveis com as vocações econômicas do território, em especial ligadas à economia criativa, garantindo a orientação técnica e de gestão de negócios, a formalização dos empreendedores, a orientação para acesso ao mercado, entre outras atividades necessárias;

XV - implantar infraestrutura para melhoria de segurança ao pedestre;

XVI - implantar a rede cicloviária no Perímetro de Adesão AIU-VL, para futura conexão ao sistema de transporte, aos parques e equipamentos públicos.

Parágrafo único. Nos casos de retirada das moradias da Favela do Nove, da Favela da Linha e das ocupações das áreas condominiais do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite para fins de realização dos objetivos tratados nos incisos I e IV do caput deste artigo, a desobstrução física e a reafetação das áreas serão precedidas, na modalidade “chave contra chave”, do atendimento habitacional definitivo nas edificações de Habitação de Interesse Social destinadas à população a ser reassentada, dentro do Perímetro de Adesão da AIU-VL.

Art. 5º O PIU-VL tem como diretrizes:

I - a promoção de transformações estruturais orientadas para o maior aproveitamento da terra urbana, com o aumento nas densidades construtiva e demográfica;

II - a recuperação da qualidade dos sistemas ambientais existentes;

III - a manutenção da população moradora constante do cadastramento conduzido pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, identificada no Anexo 5, na área de abrangência do PIU-VL, com oferta adequada de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas;

IV - a conversão de parte da valorização imobiliária decorrente de investimentos privados autorizados e orientados por esta Lei em melhorias e benefícios de interesse público;

V - a redefinição dos parâmetros de uso e ocupação do solo de forma associada ao processo de qualificação dos espaços públicos e da paisagem, apoiada na implantação de infraestrutura urbana;

VI - a integração do núcleo urbano originado a partir da implantação de equipamentos públicos e habitações de interesse social produzidas em função desta Lei ao tecido urbano e social vizinhos;

VII - a necessidade de possibilitar a mudança de usos predominantemente industriais para usos compatíveis ao zoneamento atual, sem necessidade de demolição das edificações existentes.

Art. 6º A implantação do PIU-VL observará, no mínimo, as seguintes estratégias de transformação urbanística:

I - implantação, como contrapartida à alienação do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL, das intervenções previstas no seu Programa de Intervenções, bem como destinação de recursos em função da sua comercialização em contas segregadas do FUNDURB, vinculadas ao desenvolvimento urbano do território do PIU-VL e do PIU Arco Pinheiros;

II - celebração de Termos de Compromisso entre o Poder Público e os adquirentes do Potencial Construtivo Adicional no leilão celebrado pela Administração Pública, de modo a fixar as condições de implantação do Programa de Intervenções da AIU-VL, inclusive no tocante às intervenções eletivas eventualmente selecionadas pelo Conselho Gestor da AIU-VL previamente ao leilão previsto nesta Lei;

III - possibilidade, nos terrenos destinados a Projeto Específico de Parcelamento de Solo, assinalados no Anexo 1, de reunificação de matrículas imobiliárias e de parcelamento e reparcelamento do solo, com abertura de novos espaços públicos, destinação de áreas verdes e instalação de equipamentos institucionais, nos termos do Anexo 4;

IV - estabelecimento do estoque de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL a partir da análise global das possibilidades de seu adensamento construtivo e habitacional, estimulando-se o desenvolvimento local de forma a atender a destinação urbanística do território tendo em vista a sua inserção urbana e metropolitana, nos termos do Anexo 5;

V - disponibilização, por parte do Poder Público, dos terrenos necessários à implantação das habitações de interesse social e equipamentos públicos previstos no Programa de Intervenções da AIU-VL, inclusive por meio do instrumento de permuta.

CAPÍTULO II

REGRAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Seção I

Dos Parâmetros Urbanísticos Gerais

Art. 7º Aplicam-se ao Perímetro de Adesão da AIU-VL os parâmetros urbanísticos definidos no Anexo 3 desta Lei e, em caráter suplementar, as disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 – LPUOS, referentes à Zona de Estruturação Urbana – ZEU.

Art. 8º O estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL é de 500.000 m² (quinhentos mil metros quadrados).

Parágrafo único. Nos termos do art. 116, § 3º do PDE, em caso de sucesso do leilão, o coeficiente de aproveitamento máximo dos lotes integrantes do Perímetro de Adesão da AIU-VL será 6,0 (seis).

Art. 9º Aos lotes integrantes do Perímetro de Adesão da AIU-VL não se aplica a disciplina do art. 44 da LPUOS na hipótese de reforma, requalificação ou mudança de uso, de modo temporário ou definitivo, das edificações existentes.

Art. 10. Nos terrenos definidos como área institucional poderão ser implantados equipamentos públicos e habitações de interesse social, sendo permitidos neste conjunto de edificações a alocação de espaços e a implantação de usos e atividades destinados a proporcionar suporte à vida comunitária, tais como serviços e comércio.

Art. 11. Nos termos do art. 137 da LPUOS, o processo de licenciamento de parcelamento do solo ou de licenciamento edifício em terrenos contaminados ou com suspeita de contaminação por material nocivo ao meio ambiente ou à saúde pública na área de abrangência do PIU-VL poderá ser iniciado antes da sua reabilitação, sendo, contudo, obstada a emissão de Alvará de Execução do respectivo parcelamento ou edificação até a sua recuperação.

Seção II

Do Projeto Específico de Parcelamento do Solo

Art. 12. O Projeto Específico de Parcelamento de Solo previsto nesta Lei poderá ser implantado na área demarcada no Anexo 1.

Parágrafo único. O Projeto Específico de Parcelamento de Solo observará o disposto no Anexo 4, e será detalhado pelos interessados a partir do Projeto Urbanístico Referencial previsto no Anexo 5, quando de seu pedido de licenciamento junto aos órgãos públicos.

Art. 13. O Projeto Específico de Parcelamento do Solo deverá abranger toda a área demarcada no Anexo 1, sendo protocolado especificamente para dar cumprimento aos termos desta Lei, ou, alternativamente, a partir de pedido de avaliação integrada de projetos de parcelamento já em tramitação junto ao Poder Público municipal, observando-se, no mínimo, as seguintes disposições:

I - o requerimento será realizado mediante solicitação de expedição de Certidão de Diretrizes Urbanísticas para o parcelamento da área, cabendo ao Poder Público a avaliação prévia quanto à sua adequação ao PIU-VL, especialmente nos seguintes aspectos:

a) atendimento às diretrizes de configuração das áreas verdes, áreas institucionais e do sistema viário, expressas no Anexo 5;

b) integração e articulação com o entorno, especialmente com o sistema viário existente e proposto do PIU Arco Pinheiros;

c) demais diretrizes urbanísticas trazidas nesta Lei;

II - após aprovação pelo Poder Público, o requerimento previsto no inciso anterior será analisado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, que analisará o feito,

atendendo-se as disposições desta Lei e determinará a expedição da Certidão de Diretrizes Urbanísticas pela unidade competente daquela Secretaria, contendo, no mínimo:

a) o licenciamento urbanístico preliminar, com definição das áreas destinadas ao Poder Público em função do parcelamento do solo, nos termos dos Anexos 4 e 5;

b) demais informações úteis ao licenciamento urbanístico, incluindo disposições sobre saneamento básico, destinação de águas pluviais e tratamento de áreas contaminadas, nos termos previstos nesta Lei;

III - o Projeto Específico de Parcelamento de Solo será executado pelos interessados, que promoverão sua implantação de maneira integral ou em fases, não cabendo ao Poder Público atos de desapropriação de imóveis para tal finalidade, observando-se, no mínimo, as seguintes disposições:

a) a aprovação do Projeto Específico de Parcelamento de Solo autoriza a expedição de certidões e decretos de aprovação de loteamento individualizados para cada um dos imóveis que compõem a sua área de abrangência;

b) na hipótese de antecipação de destinação de área institucional para qualquer dos lotes, fica autorizada a emissão dos documentos necessários para fins de registro no Competente Registro de Imóveis; e

c) na hipótese de realização em fases do Projeto Específico de Parcelamento de Solo, observada a legislação federal e estadual sobre o tema, poderão ser convencionados prazos máximos para realização das demolições das edificações preexistentes e das obras de infraestrutura, desde que atendidos os objetivos e diretrizes desta Lei;

IV - implantação, nas áreas institucionais resultantes da destinação de áreas públicas, dos equipamentos públicos e habitações de interesse social previstos como contrapartida à aquisição do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL referente ao Programa de Intervenções, de modo a promover o reassentamento dos moradores da Favela do Nove, da Favela da Linha e das ocupações de áreas condominiais do conjunto habitacional Cingapura Madeirite, observando-se o cadastro constante no Anexo 5 desta Lei;

V - as áreas públicas a serem destinadas em função da implantação do Projeto Específico de Parcelamento do Solo deverão ser consideradas globalmente, a partir do quadro de áreas previsto no Anexo 4, independentemente da previsão ordinária de destinação trazida na LPUOS para o parcelamento das glebas integrantes de sua área de abrangência, facultada a destinação das áreas institucionais integralmente em uma das glebas parceladas, nos termos da proposta de Projeto Urbanístico Referencial constante no Anexo 5;

VI - uma vez emitida a Certidão de Diretrizes Urbanísticas de parcelamento do solo prevista neste artigo, poderá haver a destinação imediata das áreas públicas institucionais, facultado o licenciamento edílico dos equipamentos públicos e habitações de interesse social previstos no Programa de Intervenções desta Lei, independentemente da apresentação da matrícula do terreno;

VII - os terrenos resultantes do Projeto Específico de Parcelamento de Solo poderão ser reparcelados ou reloteados, destinando-se, neste caso, as áreas públicas ordinariamente exigidas pela legislação de regência.

Art. 14. Para viabilizar a realização do Programa de Intervenções do AIU-VL, é permitida a aprovação de projetos de edificações nos lotes oriundos do Projeto Específico de Parcelamento do Solo, inclusive de equipamentos públicos e habitações de interesse social, previamente à expedição do Termo de Verificação e Execução de Obras – TVEO, total ou parcial, do Projeto Específico de Parcelamento do Solo, desde que, cumulativamente:

I - já tenha sido emitido o respectivo Alvará de Execução de Obras de Loteamento;

II - o loteador tenha prestado as garantias para execução das obras, nos termos da lei;
e

III - tenha sido realizado o registro do Alvará de Execução de Obras de Loteamento daquela fase no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A expedição do certificado de conclusão dos empreendimentos particulares realizados no Perímetro de Adesão da AIU-VL somente poderá ocorrer após a emissão do TVEO, total ou parcial, do Projeto Específico de Parcelamento do Solo.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES

Art. 15. O Programa de Intervenções da AIU-VL é previsto no Anexo 6 desta Lei.

§ 1º As intervenções são divididas entre obrigatórias e eletivas, sendo consideradas intervenções obrigatórias:

I - a execução das obras de construção de equipamentos públicos e habitações de interesse social destinadas ao reassentamento dos moradores da Favela do Nove, da Favela da Linha e das ocupações de áreas condominiais do conjunto habitacional Cingapura Madeirite no Perímetro de Adesão da AIU-VL, incluindo-se, em tais conjuntos de edificações, a alocação de espaços e a implantação de usos e atividades destinados a proporcionar suporte à vida comunitária, tais como serviços e comércio;

II - a promoção, após o reassentamento da população moradora de tais espaços:

a) da restituição das áreas condominiais do conjunto habitacional Cingapura Madeirite, providenciando-se a sua desobstrução física para fins de plena fruição dos condôminos;

b) da desobstrução física e a reafetação das ruas Japiaçu e Prof. Ariovaldo Silva e implantação de infraestrutura básica correspondente ao uso comum do povo;

c) da desobstrução física do ramal ferroviário desativado, onde hoje situa-se a Favela da Linha, e implantação de sistema viário definido no Anexo 2;

III - a implantação do adensamento construtivo e populacional na área demarcada como destinada ao Projeto Específico de Parcelamento de Solo, nos termos desta Lei, incluindo a requalificação da área, a destinação das áreas públicas e a construção de equipamentos públicos e habitações de interesse social;

IV - a requalificação e reforma do sistema viário, de drenagem e das áreas verdes localizadas no Perímetro de Adesão da AIU-VL, após a realização de desobstrução física prevista no inciso II deste artigo;

V - implantação de equipamentos públicos nas áreas institucionais;

VI - a requalificação do conjunto habitacional Cingapura Madeirite, visando à melhoria das suas condições de habitabilidade.

§ 2º As intervenções eletivas, de execução obrigatória após a seleção prevista neste parágrafo, serão definidas pelo Poder Público previamente à convocação do leilão previsto nesta Lei, e constarão dos Termos de Compromisso firmados com os adquirentes do Potencial Construtivo Adicional do estoque da AIU-VL, sendo estabelecidas na seguinte conformidade:

I - as intervenções eletivas devem ser escolhidas dentre as integrantes do Anexo 6;

II - a definição das intervenções eletivas ocorrerá mediante demonstração, realizada pela Municipalidade, de viabilidade financeira de sua implantação mediante a alienação do Potencial Construtivo Adicional levado a leilão, garantida a execução das intervenções previstas no § 1º;

III - o Conselho Gestor da AIU-VL opinará, considerando a demonstração prevista no inciso anterior, sobre quais intervenções eletivas integrarão o Termo de Compromisso a ser firmado com os adquirentes do estoque de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL no leilão previsto nesta Lei.

§ 3º Nos equipamentos públicos e habitações de interesse social implantados na área institucional originada do Projeto Específico de Parcelamento de Solo e sobre o terreno indicado pelo Poder Público poderão ser instituídos condomínios edilícios, aplicado o direito de laje previsto na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, bem como outros instrumentos jurídicos previstos na legislação.

CAPÍTULO IV

DA ALIENAÇÃO DO ESTOQUE DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL

DO PERÍMETRO DE ADEÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA – VILLA-LOBOS E DA CONTA SEGREGADA DO FUNDURB

Seção I

Da Alienação do Estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro
de Adesão da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina – Villa-Lobos

Art. 16. Fica o Poder Público autorizado a alienar o estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL, na conformidade dos critérios e condições estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de implantação do PIU-VL, e nos termos do art. 145, § 3º e do art. 147 do PDE, o estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL é de 500.000 m² (quinhentos mil metros quadrados).

Art. 17. A comercialização do estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL será realizada, alternativamente:

I - por intermédio de leilão, nos termos especificados nesta Lei;

II - mediante alienação ordinária, nos moldes dos arts. 117 e 145, § 5º do PDE, com as alterações trazidas nesta Lei.

§ 1º A alienação do estoque de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL tem por objetivo realizar a implantação do seu Programa de Intervenções, nos termos do Anexo 6.

§ 2º Na hipótese de alienação do estoque de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL via leilão, eventuais excedentes financeiros obtidos no certame serão destinados à conta segregada do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB da AIU-VL.

Art. 18. O cumprimento da cota de solidariedade para os empreendimentos desenvolvidos no Perímetro de Adesão da AIU-VL ocorrerá nos termos previstos nos arts. 111 e 112 do PDE, sendo os recursos financeiros eventualmente arrecadados destinados à conta segregada para Habitação de Interesse Social do FUNDURB, nos termos do art. 112, § 2º, inciso III, do PDE.

Art. 19. O Potencial Construtivo Adicional do estoque da AIU-VL será utilizável no licenciamento de edificações à razão de 1 m² (um metro quadrado) de área construída computável a cada 1 m² (um metro quadrado) de potencial construtivo adicional utilizado, independentemente da localização do empreendimento.

Subseção I

Do Termo de Compromisso

Art. 20. A disciplina da contraprestação devida pelos adquirentes do Potencial Construtivo Adicional mediante leilão constará de Termo de Compromisso, anexo ao instrumento convocatório do certame, e que terá como conteúdo mínimo:

I - descrição dos elementos do Programa de Intervenções sujeitos à implantação diretamente pelos adquirentes;

II - identificação das obrigações do Poder Público e dos particulares adquirentes;

III - garantias de cumprimento do Termo de Compromisso a serem prestadas pelo Poder Público e pelo particular;

IV - matriz de riscos;

V - hipóteses e consequências das alterações do Termo de Compromisso, do seu término antecipado e da eventual prorrogação;

VI - modo de resolução de controvérsias, por meio dos instrumentos previstos pela Lei Municipal nº 16.873, de 22 de fevereiro de 2018, ou outra que vier a sucedê-la;

VII - cronograma de realização do Programa de Intervenções, e as consequências para eventuais atrasos.

§ 1º O Termo de Compromisso deverá prever a observância de, no mínimo, as especificações técnicas das obras e dos serviços assumidos pelas partes e previstas no Anexo 7 desta Lei.

§ 2º O instrumento convocatório do leilão, incluindo as minutas dos Termos de Compromisso e demais anexos, preverá a forma da implantação de elementos do Programa de Intervenções diretamente pelos particulares adquirentes e suas memórias de cálculo, bem como os prazos referentes a tais obrigações, e será submetido à prévia consulta pública por período não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º O Poder Público poderá realizar chamamento público ou aceitar manifestação de interesse para receber projetos básicos das obras dos núcleos urbanos formados pelos equipamentos públicos e habitações de interesse social.

Subseção II

Do Leilão do Estoque de Potencial Construtivo Adicional

Art. 21. A alienação do estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão do PIU-VL será realizada por meio de leilão dos 500.000 m² (quinhentos mil metros quadrados) de Potencial Construtivo Adicional com preço mínimo correspondente ao orçamento das obras e intervenções do Programa de Intervenções da AIU-VL, atualizados ao tempo da licitação e constantes do Termo de Compromisso a ser firmado pelo seu adquirente.

§ 1º Os valores das obras de que trata o caput deste artigo terão por referência a Modelagem Econômica no Anexo 5 desta Lei, e serão atualizados por Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), ou equivalente, tendo por data-base abril de 2018.

§ 2º O pagamento dos valores arrecadados em leilão será realizado na seguinte forma:

I - execução integral do Programa de Intervenções da AIU-VL, no tempo e modo previstos no Termo de Compromisso, considerando-se desta forma liquidados os valores referentes ao preço mínimo estabelecido para o leilão;

II - depósito de eventuais valores financeiros arrecadados além do preço mínimo estipulado no leilão em conta segregada do FUNDURB da AIU-VL.

§ 3º Eventuais variações de preços e condições de mercado que influenciem no valor das obras e intervenções da AIU-VL previstas em Termo de Compromisso serão integralmente suportadas pelos adquirentes do Potencial Construtivo Adicional no leilão, não sendo cabíveis ao Poder Público e ao vencedor do leilão quaisquer medidas de compensação financeira ou de reequilíbrio econômico-financeiro dos ajustes celebrados.

Art. 22. O leilão será iniciado com a publicação de edital para a aquisição integral do Potencial Construtivo Adicional disponibilizado para alienação, contendo os elementos mínimos previstos nesta Lei e as condições de participação dos interessados.

§ 1º O vencedor do leilão firmará Termo de Compromisso com o Poder Público, a fim de viabilizar a execução integral das intervenções nele previstas, sendo designado como responsável pela execução de tais obrigações.

§ 2º O vencedor do leilão fará jus a uma Declaração de Potencial Construtivo Adicional Adquirido, a ser emitida pela SP-Urbanismo.

§ 3º O Potencial Construtivo Adicional adquirido poderá ser utilizado nos projetos de licenciamento edilício no Perímetro de Adesão, de forma imediata.

§ 4º Nos projetos de licenciamento edilício que utilizem o Potencial Construtivo Adicional adquirido em leilão será expedida comunicação via processo eletrônico à SP-Urbanismo, para que seja providenciado o débito da quantidade de potencial construtivo constante na Declaração de Potencial Construtivo Adicional Adquirido utilizado no empreendimento.

§ 5º A comunicação prevista no parágrafo anterior deverá indicar a quantidade de metros quadrados de Potencial Construtivo Adicional destinados ao uso residencial e não residencial, observadas as determinações desta Lei.

§ 6º A SP-Urbanismo, após recebida a comunicação, expedirá Certidões de Potencial Construtivo Adicional Vinculado a Lote para a instrução do processo de licenciamento dos

empreendimentos, e providenciará a atualização da Declaração de Potencial Construtivo Adicional Adquirido.

Art. 23. Da totalidade de Potencial Construtivo Adicional do estoque da AIU-VL serão consumidos, no mínimo, 150.000 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) no interior do seu Perímetro de Adesão.

§ 1º Do Potencial Construtivo Adicional a ser consumido no interior do Perímetro de Adesão da AIU-VL, no mínimo 53.000 m² (cinquenta e três mil metros quadrados) deverão ser destinados para a construção de edificações para usos residenciais, observando-se o seguinte:

I - o Potencial Construtivo Adicional obrigatoriamente destinado a usos residenciais poderá ser utilizado em edificações exclusivamente residenciais ou de uso misto;

II - serão considerados como usos equivalentes a usos residenciais, para os fins deste artigo, aqueles enquadrados na categoria de serviços de hospedagem e moradia;

III - as edificações dos equipamentos públicos e Habitações de Interesse Social realizadas como pagamento do preço mínimo estipulado para o leilão previsto nesta Lei não consumirão Potencial Construtivo Adicional do estoque nela previsto, nem serão computados para fins de atendimento dos percentuais previstos neste artigo.

§ 2º A Declaração de Potencial Construtivo Adicional Adquirido prevista no artigo anterior deverá apontar os percentuais de consumo do estoque e de destinação a usos residenciais no interior do Perímetro de Adesão da AIU-VL.

Art. 24. A partir da assinatura do Termo de Compromisso, o Potencial Construtivo Adicional adquirido em leilão poderá ser cedido, gratuita ou onerosamente, aos proprietários de terrenos localizados no Perímetro de Adesão da AIU-VL, observando-se o seguinte:

I - o vencedor do leilão estará obrigado a ceder aos proprietários do Perímetro de Adesão da AIU-VL o Potencial Construtivo Adicional para utilização em seus lotes, mediante solicitação realizada no ato de sua vinculação aos processos de licenciamento edilício protocolizados junto aos órgãos públicos, observado o art. 45 desta Lei;

II - o valor do metro quadrado do Potencial Construtivo Adicional fornecido nos moldes do inciso anterior deverá ser equivalente, no máximo, ao valor obtido mediante a utilização da fórmula da outorga onerosa do direito de construir prevista no PDE para o imóvel em que haverá a edificação.

§ 1º O Potencial Construtivo Adicional adquirido no leilão poderá ser alienado a qualquer proprietário de lotes contidos na área de abrangência do PIU Arco Pinheiros, a valores livremente estabelecidos entre as partes, desde que, cumulativamente:

I - sejam decorridos 10 (dez) anos da assinatura do Termo de Compromisso;

II - sejam executadas integralmente as obras previstas do Programa de Intervenções.

§ 2º Serão consideradas executadas obras que tenham recebido o respectivo certificado de conclusão ou tenham sido aceitas pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, mediante termo de quitação.

Art. 25. O leilão será realizado após a emissão da Certidão de Diretrizes prevista no art. 13, inciso II desta Lei, sendo o critério de julgamento o de maior lance ofertado pelo Potencial Construtivo Adicional leilado, respeitado o preço mínimo de avaliação.

Parágrafo único. Não havendo proposta de aquisição do lote do estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL ao menos pelo preço mínimo ofertado a leilão, este será considerado fracassado.

Subseção III

Da Alienação Ordinária do Estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL

Art. 26. A alienação ordinária do estoque de Potencial Construtivo Adicional do Perímetro de Adesão da AIU-VL será realizada na hipótese de fracasso do leilão previsto nesta Lei, aplicando-se as disposições relativas à outorga onerosa do direito de construir vigentes para o território do Arco Pinheiros.

Parágrafo único. O fracasso do leilão de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL implicará a alienação integral do estoque previsto no art. 16, parágrafo único, desta Lei pela via ordinária, sendo os recursos obtidos destinados à sua conta segregada do FUNDURB, observando-se, ainda, o seguinte:

I - a fixação do Coeficiente de Aproveitamento Máximo 4,0 (quatro) para todos os lotes do Perímetro de Adesão da AIU-VL, independentemente do momento de seu registro, sem limitação de gabarito de altura das edificações;

II - a execução das ações e obras do Plano de Intervenções pelo Poder Público, diretamente ou por intermédio de delegatários.

Seção II

Da Conta Segregada do FUNDURB

Art. 27. A AIU-VL conterà conta segregada no FUNDURB, que receberá os recursos para implantação de seu Programa de Intervenções nas hipóteses de:

I - fracasso do leilão previsto nesta Lei;

II - arrecadação de valores excedentes ao preço mínimo de comercialização do Potencial Construtivo Adicional no leilão.

§ 1º Na hipótese de disponibilidade de recursos na forma estabelecida no caput, caberá ao Conselho Gestor da AIU-VL indicar ao Conselho Gestor do FUNDURB, anualmente:

I - no caso do inciso I do caput, listagem de intervenções prioritárias para implantação do Programa de Intervenções em seu território;

II - no caso do inciso II do caput, indicar ações e intervenções na AIU-VL dentre as finalidades elegíveis a dispêndio de valores deste Fundo, em conformidade com os objetivos específicos previstos no art. 4º desta Lei.

§ 2º Ocorrido o disposto no inciso I do § 1º e encerradas as obras e intervenções previstas no Anexo 6, eventual saldo financeiro existente na conta segregada será transferido à conta segregada do PIU Pinheiros, caso existente, ou à conta geral do FUNDURB.

Art. 28. O Perímetro Expandido poderá receber recursos da conta segregada do FUNDURB da AIU-VL para implantação do Programa de Intervenções previsto nesta Lei.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO

Seção I

Da Atuação Concertada

Art. 29. A implantação do Programa de Intervenções da AIU-VL se dará mediante ação concertada entre os agentes privados, órgãos e entidades municipais, devendo atender às disposições desta Lei, além das demais disposições referentes ao funcionamento de cada unidade da Administração Municipal.

Parágrafo único. As atribuições conferidas às secretarias municipais por esta Lei poderão ser delegadas às entidades da administração indireta a tais vinculadas.

Art. 30. Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, além das outras atribuições previstas em Lei:

I - promover a interação entre órgãos da administração direta e indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil para fins de auxiliar a implantação do PIU-VL;

II - realizar o controle finalístico da transformação urbana por intermédio do acompanhamento das políticas públicas e do monitoramento dos indexadores da transformação territorial;

III - identificar as áreas de propriedade do município no território da AIU-VL e sua atualização proveniente das ações autorizadas por esta Lei;

IV - preparar o edital de leilão e documentos anexos, incluindo as minutas de Termos de Compromisso, para alienação do estoque de Potencial Construtivo Adicional previsto nesta Lei, e adotar as medidas administrativas tendentes à sua realização, inclusive demandando providências das unidades competentes da Administração Municipal;

V - emitir Declarações de Potencial Construtivo Adicional Adquirido e Certidões de Potencial Construtivo Adicional Vinculado a Lote;

VI - dar publicidade ao andamento do PIU-VL;

VII - elaborar os projetos dos espaços públicos, nos termos do Anexo 5.

Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, além das outras atribuições previstas em lei:

I - avaliar os estudos ambientais apresentados pelos proponentes e emitir licenças ambientais, em conformidade com a legislação específica, atendendo as diretrizes da Certidão de Diretrizes Urbanísticas;

II - realizar o monitoramento ambiental da implantação do Programa de Intervenções no tocante a seu impacto ambiental;

III - instruir os critérios de detalhamento dos projetos de espaços públicos e áreas verdes voltadas à qualificação ambiental previstos no Programa de Intervenção;

IV - indicar, em consonância com os projetos desenvolvidos pelo Poder Público, o enquadramento das áreas verdes propostas pelo PIU-VL no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL).

Art. 32. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação, além das outras atribuições previstas em lei:

I - promover a realocação da população cadastrada nos termos do art. 15, § 1º, inciso I desta Lei, mediante a implementação de ações integrais para cada um dos núcleos envolvidos, facultada a intervenção em momentos temporais distintos, assegurando-se, em qualquer hipótese, a realocação da população em unidades de HIS construídas em função da implantação do PIU-VL;

II - implantar o Serviço de Sociabilização pós-ocupação para atendimento às famílias moradoras das novas habitações de interesse social, compreendendo equipes de assistentes sociais para auxílio no convívio com o novo condomínio e no planejamento financeiro necessário, bem como outras ações de assistência, capacitação e desenvolvimento social para atender a população e assegurar a inclusão no processo de desenvolvimento urbano;

III - realizar a gestão condominial das habitações de interesse social entregues em cumprimento do Programa de Intervenções desta Lei;

IV - a gestão das habitações de interesse social, devendo ser definido o modelo de contrato e outros ajustes a serem celebrados com os usuários ou adquirentes das unidades implantadas em cumprimento do Programa de Intervenções previsto nesta Lei, a título, exemplificativamente, de alienação ou locação social;

V - coordenar os Conselhos Gestores das ZEIS situadas no Perímetro de Abrangência do PIU-VL.

§ 1º O fluxo de caixa advindo dos pagamentos realizados pelos mutuários beneficiados pela implantação do Programa de Intervenções desta Lei poderá ser securitizado pela Secretaria Municipal de Habitação, vinculando-se os recursos auferidos a gastos com manutenção dos condomínios implantados em atenção ao Programa de Intervenções da AIU-VL.

§ 2º Poderão os adquirentes do Potencial Construtivo Adicional disponibilizado no leilão entabular ajustes com o Poder Público para promover a execução das ações dispostas nos incisos II e III do caput deste artigo nos moldes fixados no Termo de Compromisso.

Art. 33. Caberá à Secretaria Municipal de Transportes, além das outras atribuições previstas em lei:

I - adequar e compatibilizar a implantação dos melhoramentos viários propostos no Programa de Intervenções com o sistema de mobilidade existente e planejado da Cidade;

II - analisar os empreendimentos classificados como Polos Geradores de Tráfego e emitir Certidão de Diretrizes em conformidade com a Certidão de Diretrizes Urbanísticas;

III - auxiliar na definição das soluções de mobilidade e sistema viário.

Art. 34. Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, além das outras atribuições previstas em lei:

I - atuar na fiscalização de contratos para execução de projetos e autorização para a execução das obras de infraestrutura presentes no Programa de Intervenções, quando realizadas como resultado da contrapartida por parte do vencedor do leilão de Potencial Construtivo Adicional;

II - executar a implantação do Programa de Intervenções das obras e edificações de sua competência, em caso de fracasso do leilão de Potencial Construtivo Adicional previsto nesta Lei;

III - auxiliar no monitoramento do Programa de Intervenções, no que tange à definição de soluções voltadas ao sistema viário, drenagem e obras de infraestrutura;

IV - promover a desapropriação de áreas particulares necessárias à execução do Programa de Intervenções e de demais intervenções consideradas necessárias no processo de implantação do PIU-VL;

V - expedir o respectivo Termo de Quitação atestando a conclusão das obras do Programa de Intervenções.

Art. 35. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, além das outras atribuições previstas em lei, coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento econômico na AIU-VL, propondo programas de incentivo ao emprego e renda vinculados à proposta de desenvolvimento urbano e novas infraestruturas propostas pelo PIU-VL.

Art. 36. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, além das outras atribuições previstas em lei, coordenar a elaboração de políticas de assistência social na AIU-VL, especialmente considerando a demanda local de população em situação de rua e de dependentes químicos, buscando sua inclusão no processo de desenvolvimento urbano proposto.

Art. 37. Caberá às demais secretarias competentes implantar os equipamentos públicos produzidos como contrapartida à alienação do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL, nos termos definidos no Programa de Intervenções desta Lei.

Seção II

Do Conselho Gestor da AIU-VL

Art. 38. A AIU-VL contará com um Conselho Gestor, coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com participação de órgãos municipais e de entidades representativas da sociedade civil, visando instruir e auxiliar a implantação do respectivo Programa de Intervenções e o monitoramento de seu desenvolvimento.

§ 1º O Conselho Gestor é instrumento de gestão e participação instituído para acompanhar a implantação e propor o aperfeiçoamento do Programa de Intervenções da AIU-VL, devendo a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento expedir relatórios que permitam o exercício das atribuições deste colegiado, previstas por esta Lei, a cada 6 (seis) meses.

§ 2º O Conselho Gestor, nos termos do art. 145, § 3º, inciso V da Lei nº 16.050, de 2014, será designado pelo Executivo, de acordo com a seguinte distribuição:

I - 10 (dez) representantes do Poder Público, designados pelo Prefeito, com a seguinte distribuição:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

b) 1 (um) representante da SP-Urbanismo;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Habitação;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Transportes ou da Companhia de Engenharia de Tráfego;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

h) 2 (dois) representantes da Subprefeitura da Lapa;

II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, designados para um período de 2 (dois) anos, com a seguinte distribuição:

a) 3 (três) representantes do Conselho de ZEIS do Perímetro de Adesão do PIU-VL;

b) 3 (três) representantes do Conselho Participativo da Lapa;

c) 1 (um) representante de organização não governamental com atuação na região do PIU-VL;

d) 1 (um) representante de associação de bairro com atuação na região do PIU-VL;

e) 1 (um) representante de entidades acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais;

f) 1 (um) representante dos adquirentes do Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL mediante leilão.

§ 3º Os representantes do Poder Público mencionados no inciso I deverão ser preferencialmente aqueles relacionados às áreas de interesse para a implantação do Programa de Intervenções da AIU-VL.

§ 4º Os representantes mencionados nas alíneas “a” e “b” do inciso II deste artigo serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus regimentos específicos.

§ 5º Os representantes mencionados nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II deste artigo serão eleitos em assembleia pelos seus pares.

§ 6º Na hipótese de fracasso do leilão de Potencial Construtivo Adicional previsto nesta Lei, a vaga prevista na alínea “f” do inciso II deste artigo será ocupada por um representante de entidade representativa do setor empresarial da região, eleito em assembleia pelos seus pares.

§ 7º Cada representante contará com um suplente que o substituirá em caso de ausência e ocupará o cargo de maneira definitiva na hipótese de sua vacância.

§ 8º O funcionamento do Conselho Gestor da AIU-VL será estabelecido por Regimento Interno proposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e aprovado pela maioria de seus integrantes.

§ 9º A Coordenação do colegiado caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, que deverá desempenhar a função de secretaria executiva do Conselho, devendo proferir votos de desempate, quando necessário.

§ 10. Os representantes mencionados na alínea “a” do inciso II deste artigo, após a implantação das intervenções relativas às ZEIS do Perímetro de Adesão do PIU-VL, deverão ser substituídos por representantes das habitações de interesse social resultantes ou preexistentes ao programa de intervenções do PIU-VL.

Art. 39. O Conselho Gestor da AIU-VL realiza o controle social da implantação do PIU-VL, cabendo-lhe:

I - propor programas e estratégias que possam aprimorar e complementar o Programa de Intervenções, na hipótese de integralmente executadas as intervenções previstas no Anexo 6 desta Lei;

II - na hipótese de fracasso do leilão de Potencial Construtivo Adicional, deliberar sobre a prioridade de execução do Programa de Intervenções previsto nesta Lei;

III - deliberar nos termos previstos no art. 15, § 2º, III desta Lei;

IV - monitorar a implantação do Programa de Intervenções da AIU-VL, acompanhando o andamento dos seus projetos e obras, por meio da análise dos relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento nos termos do art. 38, § 1º desta Lei;

V - acompanhar a aplicação da cota de solidariedade;

VI - manifestar-se sobre as propostas e a aplicação dos recursos vinculados à implantação de equipamentos públicos na AIU-VL, quando cabível;

VII - manifestar-se sobre as propostas de implantação e a aplicação dos recursos obtidos mediante aquisição de Potencial Construtivo Adicional que forem destinados à produção de habitação de interesse social, quando cabível;

VIII - acompanhar o trabalho dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal na execução do Programa de Intervenções da AIU-VL, sugerindo aprimoramentos e prioridades para a atuação de tais entes públicos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento realizará as tarefas administrativas do Conselho Gestor da AIU-VL, bem como realizará a intermediação entre tal colegiado e o FUNDURB em conjunto com SP-Urbanismo.

Art. 40. As deliberações do Conselho Gestor da AIU-VL, no tocante à destinação das verbas da conta segregada no FUNDURB, serão submetidas ao Conselho do FUNDURB, que exclusivamente avaliará a pertinência da despesa prevista com as finalidades do Fundo, adotando as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. O Programa de Intervenções previsto no Anexo 6 desta Lei considera o PIU-VL como um projeto único para a AIU-VL, devendo o Poder Público prever, fracassado o leilão previsto nesta Lei, a destinação de recursos necessários e suficientes para seu atendimento na parcela eventualmente não satisfeita pela alienação do estoque de Potencial Construtivo Adicional da AIU-VL.

Parágrafo único. As leis orçamentárias municipais deverão prever a destinação dos recursos mencionados no caput à AIU-VL, caso necessários.

Art. 42. O Projeto de Intervenção Urbana que dará suporte à edição da lei prevista no art. 76, § 3º, inciso IV do PDE – PIU do Arco Pinheiros deverá observar as disposições trazidas nesta Lei em relação à AIU-VL, bem como respeitar os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo ora disciplinados.

Art. 43. A fiscalização da implantação das obras do Programa de Intervenções desta Lei competirá às empresas municipais São Paulo Obras – SP Obras e Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, sendo devida taxa de remuneração de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor orçado de cada intervenção, a ser recolhido aos cofres das empresas pelo executor das obras e empreendimentos, respectivamente, de infraestrutura, equipamentos públicos e habitações de interesse social, no momento de expedição do certificado de conclusão ou aceitação da respectiva obra.

Art. 44. Com a finalidade de subsidiar a operacionalização e implementação do PIU-VL, caberá à SP-Urbanismo taxa de remuneração de 1,2% (um vírgula dois por cento) do valor do Potencial Construtivo Adicional utilizado nos empreendimentos privados realizados no âmbito da AIU-VL, a ser recolhido pelos interessados no ato de expedição das Certidões de Potencial Construtivo Adicional Vinculado a Lote, tomando-se por base de cálculo o valor do metro quadrado do Potencial Construtivo Adicional comercializado em leilão, corrigido por índice oficial de preços.

Art. 45. Aplicam-se à AIU-VL, até a realização do leilão de Potencial Construtivo Adicional previsto nesta Lei, o zoneamento ordinário previsto no PDE e na LPUOS.

§ 1º Realizado com sucesso o leilão, a edificação acima do coeficiente de aproveitamento básico nos lotes integrantes do Perímetro de Adesão da AIU-VL ocorrerá mediante utilização do estoque de Potencial Construtivo Adicional disponibilizado por intermédio do leilão previsto nesta Lei, até seu esgotamento.

§ 2º Esgotado o estoque de Potencial Construtivo Adicional disponibilizado nos termos do parágrafo anterior, passarão a vigorar no Perímetro de Adesão da AIU-VL as disposições relativas à outorga onerosa do direito de construir vigentes para o território do Arco Pinheiros, mantida a regulação urbanística do parcelamento, uso e ocupação do solo prevista nesta Lei.

§ 3º Será considerado encerrado o PIU-VL após o esgotamento do seu estoque de Potencial Construtivo Adicional, e, cumulativamente:

I - no caso de sucesso do Leilão de Potencial Construtivo Adicional, o cumprimento integral dos Termos de Compromisso firmados com os particulares adquirentes;

II - na hipótese de fracasso do Leilão de Potencial Construtivo Adicional, do cumprimento integral das obras referentes ao Programa de Intervenções da AIU-VL, previstas no Anexo 6.

Art. 46. Os processos de licenciamento de obras e edificações, protocolados até a data de publicação desta Lei, sem despacho decisório, serão apreciados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo, exceto nos casos de manifestação formal do interessado, a qualquer tempo, optando pela análise integral do processo nos termos desta Lei.

§ 1º Os processos de licenciamento de obras e edificações com opção modificativa referidos no caput serão indeferidos, sem prejuízo das disposições do Código de Obras e Edificações – Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, quando a modificação da versão do projeto constante do processo em análise na data de promulgação desta Lei pretenda:

I - alterar uso, categoria de uso ou subcategoria de uso;

II - acréscimo superior a mais de 5% (cinco por cento) nas áreas computáveis ou não computáveis;

III - alterar em mais de 5% (cinco por cento) a taxa de ocupação.

§ 2º O pedido de avaliação integrada de projetos de parcelamento do solo no perímetro demarcado no Anexo 1 que já estejam em tramitação junto ao Poder Público municipal, nos termos do art. 13 desta Lei, contará com parecer prévio da SP-Urbanismo sobre a pertinência das adaptações solicitadas tendo em vista o Projeto Específico de Parcelamento de Solo, cabendo à unidade competente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento decidir sobre a extensão do aproveitamento dos atos já praticados.

Art. 47. Os casos de dúvida e de omissão acerca dos dispositivos desta Lei serão dirimidos pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, ouvida a SP-Urbanismo.

Art. 48. Os incentivos urbanísticos previstos nesta Lei são cumulativos aos demais incentivos previstos na legislação urbanística municipal, especialmente o PDE e a LPUOS, aplicáveis suplementarmente às disposições deste diploma legal.

Art. 49. A SP-Urbanismo e a COHAB poderão prestar garantias de cumprimento de suas obrigações no âmbito dos Termos de Compromisso a serem firmados pelo Poder Público, na forma de penhor ou cessão fiduciária de seus bens e direitos, inclusive receitas operacionais.

Art. 50. Aplicam-se ao Projeto Específico de Parcelamento do Solo previsto nesta Lei, suplementarmente, as demais disposições trazidas nesta Lei e na LPUOS referentes ao parcelamento do solo, podendo o Poder Executivo emitir decreto para fins de estabelecer ritos específicos.

Art. 51. A implantação do viário previsto na Lei nº 16.541, de 8 de setembro de 2016, atende a destinação de áreas públicas no lote registrado sob a matrícula nº 23.898, do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

Parágrafo único. A Companhia de Engenharia de Tráfego deverá desmobilizar o pátio de estacionamento localizado no lote previsto neste artigo em até 6 (seis) meses após a aprovação da presente Lei, transferindo sua posse à Administração Direta, cabendo ao Poder Público, diretamente ou por seus delegatários, iniciar imediatamente o seu processo de descontaminação, de modo a torná-lo apto a receber equipamentos e habitações de interesse social previstos nesta Lei.

Art. 52. Ficam aprovados os melhoramentos viários dispostos no Anexo 2 da presente Lei.

Art. 53. A aprovação da presente Lei observa o quórum determinado pelo art. 46, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

Publicada na Casa Civil, em 20 de junho de 2023.

ANEXOS INTEGRANTES DA LEI Nº 17.968, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Documento Anexo 1 nº [085055686](#)

Documento Anexo 2 nº [085057708](#)

Documento Anexos 3 a 7 nº [085058551](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2023, p. 1-5 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



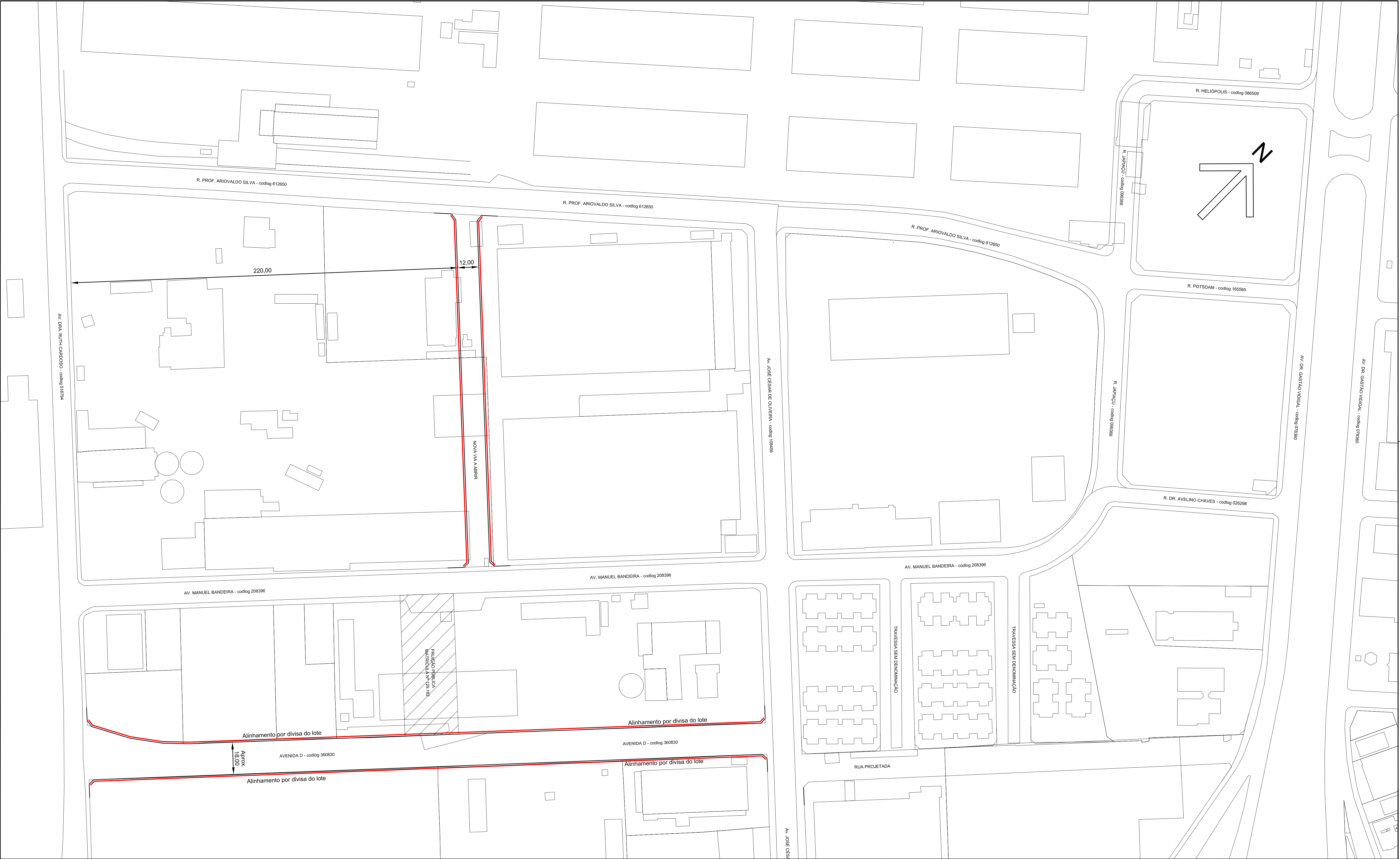
LEGENDA

- Perimetro de Adesão AIU-VL
- Perimetro Projeto Especifico de Parcelamento
- ZEIS - 1
 - 1 Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite
 - 2 Favela da Linha
 - 3 Favela do Nove
- E Trem Metropolitano - Estação
- Trem Metropolitano - Linha
- Hidrografia
- Parques, praças e canteiros
- Quadra Viária

Anexo 1

PL 428/2019
Anexo Integrante à lei





DES. ARQ./ENG. CHEFE DE SEC. TECNICA DIRETOR DE DIVISAO SUPERINTENDENTE LEGENDA : ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A MANTER	ESC.	1:1000	CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB Departamento de Projetos de Infraestrutura Urbana - PROJ Divisão de Projetos de Sistemas Viários e Estruturas			
	DATA	ABRIL / 2019		Assunto: Abertura de Vias - PIU Vila Leopoldina - Villa Lobos	CLASS.	L - 671
				Local: Vila Leopoldina	PLANTA Nº	26.997
				APROVADO PELA LEI Nº		
				DE / /		

Anexo 3 - Quadro de Parâmetros urbanísticos da AIU-VL (a)

Ocupação	Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) máximo por lote	6,0
	Gabarito de altura máxima	NA (b), (c)
	Área não computável em empreendimento de uso misto	20% da área computável total destinada aos usos não residenciais nR
	Cota Parte máxima	30
Qualificação	Fruição pública (d)	No mínimo, 20% da área do lote
	Fachada ativa (e)	No mínimo 25% da testada do lote voltada para a via de pedestres do bulevar (área verde)
	Vedação por muros	No máximo 25% das testadas do lote
	Vagas de automóveis para usos Residenciais (R) como área não computável	Máximo de 1 vaga/UH ou 1 vaga/60m ² de área computável
	Vagas de automóveis para usos Não Residenciais (nR) como área não computável	Máximo de 1 vaga/70m ² de área computável
	Número mínimo de vagas por área construída computável (em m ²) ou por número de unidades habitacionais (UH) para uso Residencial (R)	NA
	Número mínimo de vagas por área construída computável (em m ²) ou por número de unidades habitacionais (UH) para uso Não Residencial (nR)	NA
	Largura mínima do passeio público (calçada)	5m, em todas as testadas (f)

Notas:

(a) Aplica-se suplementarmente aos parâmetros definidos neste quadro os parâmetros e incentivos para as Zonas de Estruturação Urbana (ZEU), nos termos da Lei 16.402/2016

(b) O gabarito de altura máxima será de 28 metros na faixa de 20 metros paralela ao bulevar (área verde) conforme o Projeto Urbanístico Referencial, "Anexo 4" desta lei

(c) Não se aplica aos lotes menores que 5.000m² ou com testada menor que 50m no alinhamento do bulevar (área verde)

(d) Aplica-se aos lotes maiores que 5.000m², mantendo-se os incentivos previstos na Lei 16.402/2016

(e) Fica autorizada o acesso da fachada ativa por via de pedestre

(f) Não se aplica aos processos de parcelamento

NA = Não se aplica

QUADRO 4 - Percentuais mínimos de destinação de área pública (a)

Área Institucional	6,00%
Área Verde (b) (c)	20,00%
Sistema Viário	10,00%
Total	36,00%

Notas:

(a) As certidões de diretrizes, de conformidade bem como os alvarás para fins de execução de obras e de registo no Cartório de Registro de Imóveis poderão ser emitidos isoladamente em conformidade com o Projeto Específico de Parcelamento do Solo

(b) A largura mínima da Área Verde é de 20 metros.

(c) Poderá ser computada como área permeável do sistema de lazer, desde que seja garantida sua não impermeabilização, bem como poderão ser implantados dispositivos de drenagem que possuam caráter de infiltração ou retenção em áreas permeáveis

**PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS
PIU - VL**

**ANEXO 5.1 - CADERNO TÉCNICO
MODELAGEM ECONÔMICA**

1.1 FONTES DE RECURSOS

O projeto busca alocar parte importante dos riscos e soluções propostos à iniciativa privada, representada pelo grupo de proponentes e demais proprietários de imóveis contidos no perímetro de intervenção definido que venham a aderir ao PIU. Essa proposição tem como pano de fundo o agravamento dos problemas urbanísticos e sociais do entorno ao longo das últimas décadas. Busca-se, portanto, reverter esse movimento de deterioração com uma atuação mais flexível e célere proporcionada pelo conjunto de atores privados, atuando de forma alinhada com as diretrizes públicas, com acompanhamento pela sociedade civil.

O adequado equacionamento do projeto sob a ótica econômico-financeira envolve necessariamente o entendimento das principais fontes e destinos de recursos.

Fontes de Recursos

A principal fonte de recursos financeiros para as intervenções propostas está relacionada às contrapartidas geradas pelo desenvolvimento imobiliário das glebas e lotes, de acordo com os novos parâmetros urbanísticos pleiteados. Tais compensações incluem basicamente o PCA (Potencial Construtivo Adicional), cuja fórmula de cálculo é a mesma da outorga onerosa (nos termos do Artigo 117 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014).

A modelagem financeira abaixo segue o descritivo dos cenários discutidos na Proposta de ordenamento urbanístico, incluindo o Plano urbanístico e a Modelagem da Habitação Social.

Considerou-se a aplicação dos parâmetros máximos previstos para os terrenos contidos no Perímetro de Intervenção, conforme previamente definidos. Aplicou-se o Coeficiente de Aproveitamento (CA) de 4,0x, cumulado, quando aplicável, com o adicional de 10% relativo ao cumprimento da Cota de Solidariedade, nos termos do Artigo 112 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

Esses cálculos, demonstrados abaixo, resultaram em área computável total para o Perímetro de Intervenção de aproximadamente 950.000 m², equivalentes a PCA de 720.000 m², após dedução das áreas de terreno (CA básico de 1,0x), já líquidas de parcelamento. Por critérios urbanísticos, que levariam em conta a probabilidade de transformação dos diferentes lotes e densidades projetadas em equilíbrio com diretrizes para terrenos inseridos na MEM - Macroárea de Estruturação Metropolitana, desprezando-se os benefícios previstos no cumprimento da cota de solidariedade, estipulou-se o PCA total de 500.000 m² a serem ofertados, resultando é CA implícito de 3,20x a área do terreno.

Para os terrenos já desenvolvidos, apurou-se que o CA médio atual é menor do que 1,3x. Nota-se que esse CA efetivo é bastante reduzido, haja vista que a maioria das áreas desenvolvidas está localizada em áreas com zoneamento atual que já incentivam o maior adensamento, prevendo CA Máximo de 4,0x, classificadas como Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM e ZEMP).

Entende-se que terrenos já desenvolvidos têm uma

probabilidade menor de adensamento e verticalização incremental no curto-médio prazo, pois em alguns casos já têm suas unidades individualizadas e pulverizadas entre diversos proprietários e a equação financeira que justificaria novas intervenções é mais desafiadora, viabilizando-se apenas para cenários com maior consolidação de todo o entorno. Considerando-se o horizonte de longo prazo (acima de 20 anos) do projeto, essa realidade pode ser compensada por um maior adensamento das demais áreas, mantendo-se o CA médio do Perímetro de Intervenção indicado acima, ou ainda induzir um cenário híbrido, que acomode novos desenvolvimentos tanto em terrenos brutos quanto sobre empreendimentos já existentes.

É importante destacar que deverá ser oferecida a oportunidade para que todos os proprietários manifestem seu desejo de adquirir o potencial adicional de construção dos seus respectivos imóveis, respeitadas as condições estipuladas para a oferta. A rigor, tal oportunidade de aquisição pode se estender para qualquer parte interessada, ainda que não seja proprietária de imóveis.

Uma vez definido o volume total de PCA passível de disponibilização para o Perímetro de Intervenção, é importante regular a oferta desses ativos. Adotou-se como premissa básica inicial a necessidade de atrair na partida volume substancial de recursos privados para fazer frente a um amplo Programa de Interesse Público, com foco primordial no tema habitacional. Com base nessa diretriz, definiu-se uma oferta inicial de 266.000 m² de PCA, tendo como

oferta mínima o compromisso privado de entregar um conjunto de intervenções com custo estimado em R\$ 78,0 milhões (setenta e oito milhões de Reais), aderente a critérios técnicos a serem estabelecidos pelo poder público, em conformidade com padrões já adotados.

A venda desse volume de PCA e implementação das intervenções indicadas permitirá um forte início de transformação, induzindo etapas posteriores de desenvolvimento.

Após a realização dessa oferta inicial, a Prefeitura, devidamente amparada pelo diálogo com a sociedade, seguindo estrutura de governança a ser criada, poderá definir o cronograma adequado para disponibilização da oferta adicional de PCA, respeitando como grande direcionador a célere provisão de habitação de interesse social para as comunidades do entorno, garantindo solução integral para a questão. Para tanto, o poder público se empenhará na confirmação definitiva do terreno que receberá as demais habitações (não providas com recursos da primeira oferta), bem como na sua plena disponibilização (propriedade, regularização, aspectos ambientais), em condições para início de obras. Nesse ínterim entre a primeira e a segunda ofertas de PCA, os efeitos iniciais da transformação bem como a validação dos instrumentos propostos poderão reforçar o interesse privado pela região, permitindo que a Prefeitura angarie valores mais elevados nas ofertas subsequentes.

A Prefeitura terá liberdade para oferecer no 2º Lei-

lão a quantidade de m² que julgar apropriada para atrair interesse de privados, que terão como oferta mínima o compromisso privado de entregar um conjunto de intervenções com custo estimado em R\$ 55,0 milhões (cinquenta e cinco milhões de Reais). No pior dos cenários para a Prefeitura, a valoração desse estoque adicional implicará na oferta de 234.000 m² de PCA, totalizando, em conjunto com a oferta do 1º Leilão, o PCA total de 500.000 m².

Potencial Construtivo Adicional

O cálculo é feito a partir da fórmula:

$C = (At / Ac) \times V \times Fs \times Fp$, onde:

At = área de terreno, em m²;

Ac = área construída computável total nos empreendimentos, em m²;

V = valor em R\$ do m² do terreno constante do Cadastro de Valor de Terreno para fins de outorga onerosa, conforme Quadro [14].

Fs = fator de interesse social, de acordo com o uso proposto, conforme Quadro [5], sendo:

Fs = 0,8 para habitação com área até 50 m²

Fs = 0,9 para habitação de 51 até 70 m²

Fs = 1,0 para habitação maior que 70 m²

Fs = 1,0 para outras atividades (comércio, serviços, escritórios, etc.)

Fp = fator de planejamento, de acordo com o uso e Macroárea de inserção (Arco Pinheiros), conforme Quadro [6]:

Fp = 1,2 para uso residencial

Fp = 1,3 para uso não residencial

Cota de solidariedade

Os empreendimentos com área construída computável inferior a 20.000 m², realizados em lotes oriundos de desmembramento de gleba de 20.000 m², ou empreendimentos com área construída computável superior a 20.000 m² são obrigados a destinar 10% da área construída computável do empreendimento para Habitação de Interesse Social. Esta obrigação pode ser feita (i) a partir da construção de unidades habitacionais no próprio terreno ou em outro terreno (desde que situado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluída a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e os Setores Jacu-Pêssego, Arco Leste, Noroeste e Fernão Dias da Macroárea de Estruturação Metropolitana), (ii) com a doação de terreno de valor equivalente a 10% do valor da área total do terreno do empreendimento, ou (iii) a partir de depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB de montante equivalente a 10% do valor da área total do terreno. Atendida essa exigência, o empreendimento poderá beneficiar-se de acréscimo de 10% na área computável, obtido mediante o pagamento da outorga onerosa.

Os recursos (terrenos, construções ou dinheiro) a serem pagos à Prefeitura a título de Cota de Solidariedade não foram considerados para fins da modelagem econômica do Projeto, mantendo-se sua condição ordinária.

Uma vez que os novos produtos que serão desenvolvidos no Perímetro de Intervenção ainda não estão definidos, seguindo premissa conservadora para o Poder Público, de forma a majorar os re-

ursos foi adotado o Fator de Interesse Social (Fs) máximo de 1,0. Da mesma forma, uma vez que o Fator de Planejamento (Fp) é maior para o uso não residencial, apesar de o estudo da empresa Amarel D'Ávila (Anexo I) estimar que 70% da área será destinada ao uso não residencial e 30% ao uso residencial, para fins do cálculo do valor total do PCA foi considerado 80% de uso não residencial, respeitando o mínimo de 20% residencial. Dessa forma, o Fator de Planejamento (Fp) considerado foi de 1,28 (média ponderada de 80% para o Fp = 1,30 e 20% para o Fp = 1,20). Tendo em vista o longo prazo de desenvolvimento previsto, que reflete diretamente a capacidade de absorção de quantidade substancial de novos produtos imobiliários em uma nova fronteira de desenvolvimento da cidade de São Paulo, a exata destinação será oportunamente revisada.



Mapa das vias conforme indicação do valor de terreno Quadro 14 (ao lado).

Tabela 1:
PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Quadro 14) - Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa

Setor	Quadra	SQ	Codlog	R\$/m2
097	041	097041	062383	1.936,00
097	041	097041	108456	1.936,00
097	041	097041	208396	1.936,00
097	041	097041	612650	1.936,00
097	042	097042	099368	801,00
097	042	097042	108456	1.936,00
097	042	097042	208396	1.936,00
097	042	097042	612650	801,00
097	051	097051	062383	1.936,00
097	051	097051	108456	1.936,00
097	051	097051	208396	1.936,00
097	051	097051	360830	801,00
097	085	097085	108456	2.340,00
097	085	097085	167266	3.504,00
097	085	097085	360830	801,00
097	086	097086	108456	2.548,00
097	086	097086	167266	2.816,00
097	086	097086	360830	2.548,00
097	086	097086	593176	3.106,00

* Em lotes com frente para Cod. Logs. diferentes e com valores diferentes no quadro 14, adota se sempre o valor mais alto.

PDE 2014 - Art.79: § 4º Nas áreas de influência dos eixos, quando a área do lote for superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e menor ou igual a 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), será obrigatório:
I - destinar para fruição pública área equivalente à no mínimo 20% (vinte por cento) da área do lote, em espaço livre ou edificado, ao nível do passeio público ou no pavimento térreo;(…)

PDE 2014 - Art. 82. Nas áreas de influência dos eixos, quando uma parcela do lote for destinada à fruição pública, os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original, e não será cobrada outorga onerosa correspondente à metade do potencial construtivo máximo relativo à área destinada à fruição pública.

PDE 2014 - Art. 112. Os empreendimentos com área construída computável superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados) ficam obrigados a destinar 10% (dez por cento) da área construída computável para Habitação de Interesse Social, voltada a atender famílias com renda até 6 (seis) salários mínimos, de acordo com regulamentação definida nesta lei. (...)
§ 3º Atendida a exigência estabelecida no “caput”, inclusive pelas alternativas previstas no § 2º, o empreendimento poderá beneficiar-se de acréscimo de 10% (dez por cento) na área computável, obtida mediante o pagamento da outorga onerosa.

Tabela 2:

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Quadro 5. Fator de interesse social (Fs)
Anexo à Lei nº

Usos	Valores de Fs
Uso Habitacional	
Habitação de Interesse Social – HIS	0,0
Habitação do Mercado Popular – HMP Até 50 m²	0,4
Habitação do Mercado Popular – HMP de 51 Até 70m²	0,6
Habitação com área até 50 m²	0,8
Habitação com área de 51 Até 70m²	0,9
Habitação com área maior que 70m²	1,0
Uso Institucional	
Hospitais Públicos	0,0
Escolas Públicas	0,0
Demais Unidades Públicas de Saúde e Creches	0,0
Unidades Administrativas Públicas	0,0
Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Vinculadas ao Sistema Sindical	0,0
Instituições de Cultura, Esporte e Lazer	0,0
Entidades Mantenedoras Sem Fins Lucrativos	
Templos Religiosos	0,0
Hospitais e Clínicas	0,3
Universidades	0,3
Escolas e Creches	0,3
Equipamentos Culturais e Afins	0,3
Outras Entidades Mantenedoras	
Hospitais	0,7
Universidades	0,7
Escolas	0,7
Equipamentos Culturais e Afins	0,7
Outras Atividades	
	1,0

NOTA:

Fator de Interesse Social (Fs) para efeito de cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa do potencial construtivo adicional

Tabela 3:

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Quadro 6. Fator de planejamento (Fp)
Anexo à Lei nº

Macrozonas	Macroáreas	Fp R	Fp nR
Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana	Noroeste	0,3	0
	Arco Jacu-Pêssego	0,3	0
	Avenida Cupecê	0,3	0
	Arco Leste	0,3	0
	Fernão Dias	0,3	0
	Arco Tietê	1,2	1,3
	Centro	1,2	1,3
	Arco Tamanduateí	1,2	1,3
	Arco Pinheiros	1,2	1,3
	Arco Jurubatuba	1,2	1,3
	Macroárea de Urbanização Consolidada	0,7	1,3
	Macroárea de Qualificação Urbana	0,6	0,5
	Macroárea de Redução da Vulnerabilidade	0,3	0
Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental	Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental	1,0	0
	Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental	1,0	0

A tabela abaixo resume os cálculos da área potencial de PCA para os terrenos considerados como com maior potencial ainda passível de desenvolvimento no Perímetro de Intervenção, bem como sua valoração referencial, aplicando-se os parâmetros indicados anteriormente.

Tabela 4:

Terrenos com maior potencial ainda passível de desenvolvimento.

Terreno (SQL)	Proprietário	Área (m ²)	At (m ²)	CA max.	Ac (m ²)	V (R\$/m ²)	Fs	Fp	C (R\$/m ²)	PCA (m ²)	Outorga (R\$ mil)
<i>A) Terrenos com maior potencial ainda passível de desenvolvimento</i>											
097.041.0003-5	Votorantim Participações S.A.	41.443	24.866	4,40	109.410	1.936	1,00	1,28	563	84.544	47.615
097.041.0002-7	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	36.802	25.761	4,40	113.350	1.936	1,00	1,28	563	87.589	49.330
097.042.0004-8	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	28.753	20.127	4,40	88.559	1.936	1,00	1,28	563	68.432	38.541
097.086.0003-2	Sociedade Agropecuária São Carlos Ltda.	2.040	2.040	4,00	8.160	3.106	1,00	1,28	994	6.120	6.083
097.086.0004-0	Sociedade Agropecuária São Carlos Ltda.	15.355	15.355	4,40	67.562	3.106	1,00	1,28	904	52.207	47.172
097.086.0016-4	Carrefour Comércio e Indústria	15.480	15.480	4,40	68.112	2.816	1,00	1,28	819	52.632	43.116
097.085.0005-4	Cooperativa Agropecuária Holambra	2.742	2.742	4,00	10.968	2.340	1,00	1,28	749	8.226	6.160
Subtotal A		142.615	106.371	4,38	466.121	2.264			662	359.750	238.017

A tabela abaixo resume os cálculos da área potencial de PCA para os terrenos com empreendimentos desenvolvidos e/ou com menor potencial para adensamento no Perímetro de Intervenção. Apresenta ainda o totalizador de área, considerando números da Tabela 4.

Tabela 5:

Empreendimentos já desenvolvidos.

Terreno (SQL)	Proprietário	Área (m ²)	At (m ²)	CA max.	Ac (m ²)	PCA (m ²)
<i>B) Terrenos com empreendimentos desenvolvidos e/ou com menor potencial para adensamento</i>						
Q85 - L 361 a 1182	Condomínio Villa Lobos Office Park	32.429	32.429	4,00	129.716	97.287
Q85 - L 1184 a 172	Condomínio Vista Verde Office Park	24.994	24.994	4,00	99.976	74.982
Q85 - L 9 a 360	Condomínio Edifício ABC	7.143	7.143	4,00	28.572	21.429
097.051.0019-5	Jaguatirica Empreendimento Imobiliário - Atlas Office Par	28.186	28.186	4,00	112.744	84.558
097.051.0012-8	Paulo Rocha Paggioli	1.124	1.124	4,00	4.496	3.372
097.053.0006-2	CEAGESP (Estacionamento)	4.562	4.562	4,00	18.248	13.686
097.053.0005-4	CEAGESP (91 DP e IML Oeste)	8.136	8.136	4,00	32.544	24.408
097.053.0007-0	Prefeitura Municipal de São Paulo (Cingapura Madeirit)	4.357	4.357	4,00	17.428	13.071
097.052.0001-7	Prefeitura Municipal de São Paulo (Cingapura Madeirit)	9.772	9.772	4,00	39.088	29.316
Subtotal B		120.703	120.703	4,00	482.812	362.109
TOTAL (A + B)		263.318	227.074	4,18	948.933	721.859

Nota: em que pese já existir edificação sobre o terreno do Carrefour, adotou-se a premissa neste trabalho de que poderá haver desenvolvimento imobiliário futuro naquela gleba, sem prejuízo da manutenção da operação existente.

A exigência do pagamento da outorga está associada à expedição do alvará de aprovação, podendo ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais desde que seja totalmente quitado antes da emissão do alvará de execução, de acordo com o Art. 172 da LPUOS 2016. Portanto os empreendedores efetuam os desembolsos correspondentes ao longo da curva de efetivo desenvolvimento de seus imóveis. Tendo em vista o pressuposto básico do presente Projeto de Intervenção Urbana, ancorado na viabilização da edificação de Habitações de Interesse Social para os moradores das comunidades sub-normais do entorno, é necessário considerar a antecipação voluntária dos recursos da outorga onerosa. A tabela 22, ao lado, ilustra a avaliação dos montantes de PAC e da cota de solidariedade a valor presente, de acordo com curva projetada para absorção dos futuros empreendimentos imobiliários. Referido estudo analisou de forma qualitativa e quantitativa, entre outros fatores, o histórico de lançamentos imobiliários por segmento na região do PIU e seu entorno e o histórico de operações urbanas na cidade de São Paulo, com volumes ofertados e consumidos em cada setor.

A empresa Amaral D'Ávila identificou taxa de 12,21% ao ano, em termos reais, apresentando embasamento técnico, comparativo com outros processos envolvendo relações público-privadas e considerações acerca do perfil de risco oriundo da modelagem do PIU. Apesar desse estudo, os cálculos adotados para definição do valor mínimo do programa de intervenções de cada fase implicam em taxas reais inferiores a 10,0% ao ano.

Considerando-se que vendas ocorrerão mediante leilões abertos ao público, estimulando competição, taxas implícitas podem ser reduzidas. Ainda, na perspectiva do poder público, programa de intervenções deve ser orçado em patamares superiores aos indicados nesta modelagem, que partiu de custos (sem margem de lucro) referenciais válidos para contratações entre privados. Contrapartida maior deriva taxas de desconto implícitas ainda menores. O marco inicial adotado para o primeiro leilão, para o qual os cálculos a valor presente se referem, é a aprovação definitiva do PIU e subsequente assinatura dos instrumentos jurídicos relacionados, permitindo realização do primeiro leilão. O segundo leilão é projetado com uma defasagem de 3 anos em relação ao primeiro leilão, e portanto os fluxos dessa segunda etapa são descontados para esse segundo marco inicial deslocado.

É importante ressaltar que os cálculos apresentados ao lado (Tabela 6) estão demonstrados em valores reais (moeda constante), portanto assume-se implicitamente uma valorização equivalente à inflação durante todo o período de projeções.

Tabela 6:

Curva Projetada para a absorção dos futuros empreendimentos imobiliários disponíveis e cálculo da outorga onerosa implícita a valor presente, para fins de determinação do patamar mínimo para as duas fases do programa de intervenção.

# Ano	Ac (m ²)	PCA (m ²)	Outorga (R\$ mil)	VPL Outorga Ano 0 (Fase I) (R\$ mil)	VPL Outorga Ano 3 (Fase II) (R\$ mil)	VPL Outorga Total (Fases I+II) (R\$ mil)
				Taxa de 9,82%	Taxa de 5,87%	
0	-	-	-	-		
1	-	-	-	-		
2	18.803	14.303	9.463	7.847		7.847
3	19.367	14.732	9.747	7.359		7.359
4	19.948	15.174	10.040	6.902		6.902
5	20.546	15.630	10.341	6.474		6.474
6	21.163	16.099	10.651	6.072		6.072
7	21.798	16.582	10.971	5.695		5.695
8	22.451	17.079	11.300	5.341		5.341
9	23.125	17.591	11.639	5.009		5.009
10	23.819	18.119	11.988	4.698		4.698
11	24.533	18.663	12.348	4.406		4.406
12	25.269	19.223	12.718	4.133		4.133
13	26.027	19.799	13.100	3.876		3.876
14	26.808	20.393	13.492	3.635		3.635
15	27.612	21.005	13.897	3.410		3.410
16	28.441	21.635	14.314	3.198		3.198
17	29.294	22.284	14.744		6.636	6.636
18	30.173	22.953	15.186		6.457	6.457
19	31.078	23.641	15.641		6.282	6.282
20	32.010	24.351	16.111		6.112	6.112
21	32.971	25.081	16.594		5.946	5.946
22	33.960	25.833	17.092		5.785	5.785
23	34.979	26.608	17.605		5.628	5.628
24	36.028	27.407	18.133		5.476	5.476
25	37.109	28.229	18.677		5.328	5.328
26	9.972	7.586	5.019		1.352	1.352
SUBTOTAL - FASE 1	349.711	266.027	176.008	78.055		78.055
SUBTOTAL - FASE 2	307.574	233.973	154.801		55.002	55.002
TOTAL - FASES 1 + 2	657.284	500.000	330.809			133.057

O projeto considera que o vencedor do leilão deverá assumir a responsabilidade pela edificação das habitações de interesse social e equipamentos públicos nas áreas institucionais, incluindo a contratação, gestão e execução das construções e obras, bem como gestão dos demais itens previstos como intervenções. Nesse sentido, prevê-se a antecipação dos valores projetados de outorga, desembolsados na modalidade “in natura”, através da entrega das obras de acordo com os requerimentos técnicos estabelecidos no projeto e demais exigências e obrigações do poder público.

Em adição aos recursos financeiros gerados, o desenvolvimento imobiliário do Perímetro de Intervenção proporcionará outros ganhos públicos materiais, incluindo doação de áreas como resultado do parcelamento de solo (viário, áreas verdes, áreas institucionais), áreas de fruição pública, desocupação de áreas públicas atualmente ocupadas de forma irregular e pagamento da cota de solidariedade. Outros impactos relevantes compreendem arrecadação incremental com IPTU e ISS, geração de emprego e renda por período prolongado e indução positiva sobre o entorno, incluindo área da CEAGESP, de propriedade da União Federal e cujos potenciais construtivos associados pertencem à Prefeitura Municipal.

Conforme demonstrado, a estruturação do projeto busca implementar uma primeira fase mais célere, sem dependência de recursos (financeiros ou terrenos) do poder público, cujo papel ficará mais concentrado no acompanhamento da boa execu-

ção das intervenções acordadas. Apesar dos desafios relacionados à incerteza de mercado, em especial demanda por produtos imobiliários na região, partindo-se de referências de valoração de PCA aplicadas à primeira fase e do estoque total de PCA passível de disponibilização para o perímetro, estima-se que a Prefeitura, através da oferta subsequente de PCA, poderá atingir e até superar os valores requeridos para as intervenções prioritárias previstas, permitindo avanço sobre outros itens do Programa de Interesse Público descrito neste caderno.

Apesar da estruturação do projeto virtualmente eliminar a necessidade de recursos financeiros públicos para execução das intervenções, a região poderá ainda ser beneficiada com aportes incrementais, que permitiriam aceleração e ampliação dos esforços de desenvolvimento. A fonte de financiamento de eventuais recursos públicos pode envolver programas federais (ex: Minha Casa Minha Vida, subsídios BNDES e Caixa), programas estaduais (ex: Casa Paulista) e programas municipais (ex: PIU Arco Pinheiros, Programa Casa da Família, Parcerias Público Privadas e locação social), bem como parcerias com outras instituições multilaterais (ex: Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Efeitos da aplicação do Cenário Alternativo

Caso o Cenário Base não seja aplicado, partindo-se para soluções na direção de Cenários Alternativos, em adição aos efeitos negativos descritos anteriormente, estima-se um significativo impacto financeiro no projeto.

A antecipação de recursos associados ao potencial construtivo adicional, nos termos descritos acima, representa modalidade extraordinária, diretamente associada à perspectiva de promover um modelo de desenvolvimento sustentável e alinhado às melhores práticas preconizadas no marco regulatório do Município de São Paulo e em experiências internacionais bem-sucedidas.

Nesse sentido, a escolha por opções na direção de Cenários Alternativos em detrimento ao Cenário A pode acarretar efeitos que impactam significativamente nas soluções ora trabalhadas, dado que resultam em diminuição do montante de recursos privados disponíveis para aplicação no Programa de Intervenções, como por exemplo:

1. Diminuição da área computável desenvolvida, com impacto automático no valor arrecadado pela PMSP associado ao potencial construtivo adicional e à cota de solidariedade;
2. Demanda de fundos para honrar a desapropriação de áreas privadas, respeitando valores de mercado vigentes, reduzindo verba disponível para produção de unidades de HIS;

3. Incremento de complexidade das soluções, derivando prazos ainda mais incertos e prolongados, aumentando perfil de risco do projeto e reduzindo interesse dos privados.

A depender da magnitude do desvio em relação ao Cenário Base, parte-se de um projeto ancorado em uso primordial de novo capital privado injetado sobre terrenos vocacionados para habitação de interesse social em direção a um projeto mais dependente de novos recursos públicos injetados sobre terrenos com zoneamento definido para outros usos.

1.2 USOS DE RECURSOS

O PIU apresenta um amplo Programa de Interesse Público e, através do diagnóstico realizado, elenca uma série de melhorias recomendadas para sua região de inserção.

O foco principal das intervenções concentra-se no tema da habitação. Busca-se, nesse sentido, priorizar a edificação de novas unidades de HIS, seguindo boas práticas que abrangem o desenho arquitetônico das unidades, sua interação direta com equipamentos públicos, e a assistência social aos moradores.

O objetivo é viabilizar a disponibilização dessas unidades para as famílias já residentes no entorno, cumprindo-se o cronograma mais célere possível, mantidas as preocupações quanto à preservação, zeladoria e sustentabilidade das edificações.

O programa de intervenções define que a realização destas ações é considerada como contrapartida obrigatória, ou seja, já pré-definidas como parte das obrigações a serem assumidas pelos interessados no 1º e 2º Leilão.

O programa fixa ainda outras intervenções em caráter eletivo, ou seja, a serem selecionadas dentre a lista apresentada e propostas pela Prefeitura, com consulta ao Conselho Gestor da AIU.

Essas intervenções abrangem itens já apontados na proposta de ordenamento urbanístico (extensão da área verde, abertura de novas vias, e criação de servidão de passagem para pedestres

e ciclistas, dentre outras), e incluem também regularização fundiária do Cingapura e mobiliário de equipamentos públicos.

Segue abaixo resumo do plano de aplicação dos recursos, relativos às intervenções obrigatórias:

1) Edificação de novas unidades de Habitação de Interesse Social para atendimento às famílias residentes nas favelas do entorno imediato.

Atendimento às famílias cadastradas pela SEHAB residentes na favela do Nove e na favela da Linha e às famílias com residência irregular no Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite. Esta iniciativa inclui todos os investimentos relacionados aos projetos de edificação das habitações de interesse social. Famílias que eventualmente não desejem ser transferidas para as novas unidades HIS devem ser indenizadas.

2) Edificação de áreas não residenciais nas áreas institucionais (equipamentos públicos e comércio).

Abrange a edificação dos equipamentos públicos definidos pela PMSP para as áreas térreas sob os novos empreendimentos de HIS previstos no item 1. A definição foi pautada em reuniões coordenadas entre as Secretarias Municipais de Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico. Foram pré-selecionados, de forma não definitiva, os se-

guintes equipamentos: Unidade de Acolhimento; Unidade Básica de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (SMS); Centro de Convivência Intergeracional; Instituição de Longa Permanência para Idosos e Centro de Acolhida (SMADS); Restaurante Escola e Centro de Capacitação Profissional (SMDE) e Centro de Educação Infantil (SME).

Este item inclui ainda a construção de novas unidades comerciais a serem destinadas preferencialmente a atuais operadores de comércio local, que ocupam áreas em condições irregulares.

3) Serviços de gestão social e condominial de apoio à manutenção predial.

Este item inclui equipes de assistentes sociais e outros profissionais especializados para atendimento às famílias moradoras das futuras habitações de interesse social, fornecendo auxílio no convívio com o novo condomínio e no planejamento financeiro necessário. O processo visa minimizar o risco de falta de familiaridade com a nova dinâmica social e deterioração do ambiente. Ainda, relativamente aos serviços de apoio à manutenção predial para os condomínios HIS, estes consistirão num plano de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrosanitários, elevadores e telhados e deverá contemplar detalhamento de rotinas, procedimentos internos e relacionamento com fornecedores. Não estão incluídos neste item a administração de funcionários e manutenção predial – que deverão ser suportadas por taxa específica a ser estabelecida pelos condôminos.

4) Reabilitação do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite.

A reabilitação é inspirada em programas municipais anteriores e busca a reforma de instalações, sistemas e áreas condominiais, bem como demolições de unidades comerciais e ocupações irregulares, restituindo e qualificando espaços condominiais e os edifícios existentes e melhorando sua integração à vizinhança.

5) Recomposição de viários.

Refere-se às obras para recomposição das ruas após mudança das famílias hoje residentes nas Favelas do Nove e da Linha para as novas habitações construídas. As obras serão executadas após demolição das edificações existentes, a cargo do poder público.

6) Arborização urbana.

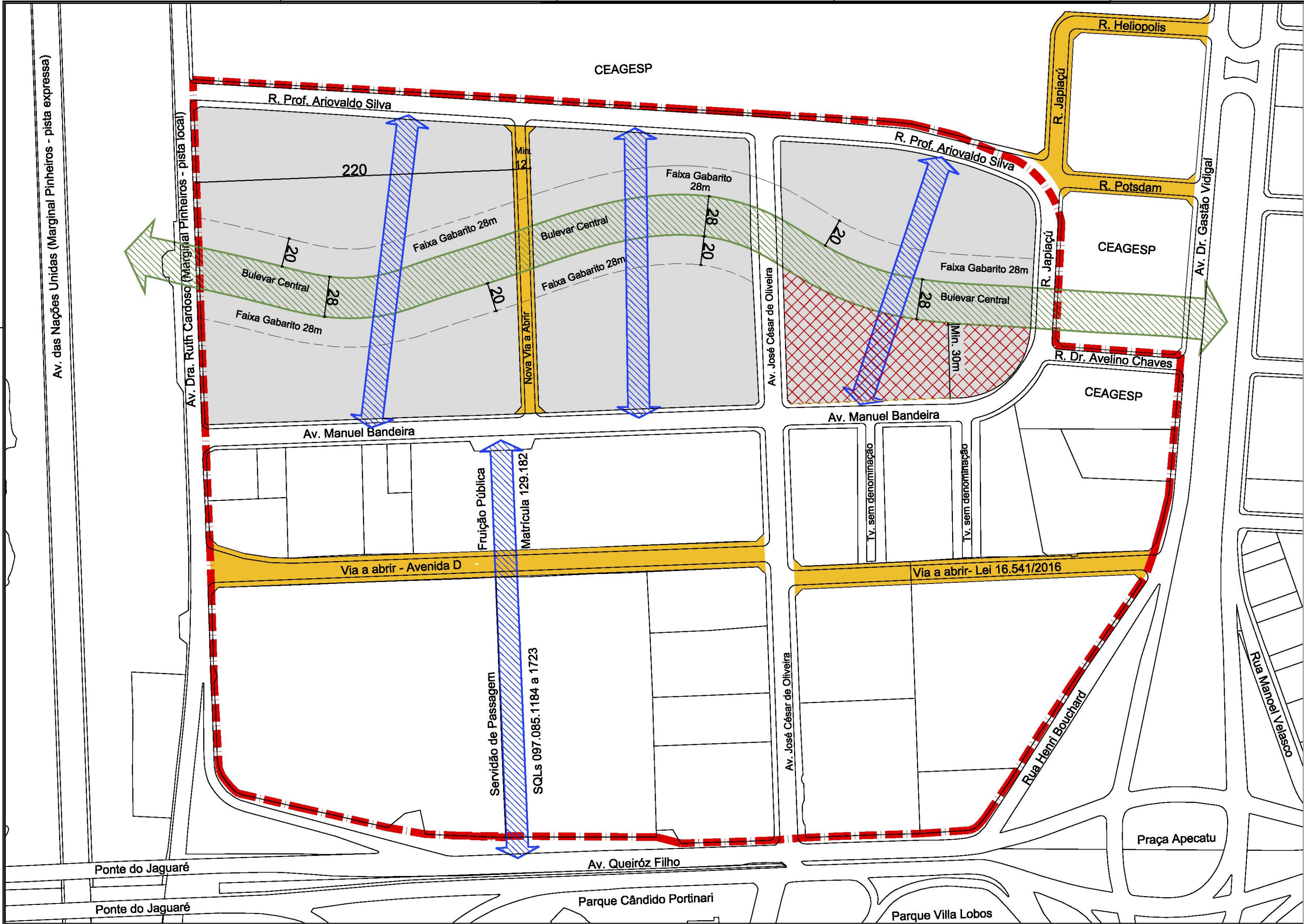
Refere-se à execução de Plano de arborização e posterior plantio de espécies na área de abrangência do PIU VL.

Tabela 7:
Programa de Intervenções Obrigatórias
Valores em R\$

Etapa do Projeto	Rubrica	Referência	Intervenção	Quantificação	Estimativa de Custo (R\$)
I	Construção de HIS - Área Institucional	O1	Para moradores da Favela do Nove e invasões do Cingapura Madeirite	400 U.H.	42.300.000
	Equipamentos Públicos e Comércio	O2	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	4.375 m²	8.160.750
		O3	Unidades comerciais	570 m²	1.154.250
	Gestão Social e Condominial	O4	Gestão social e condominial do Conjunto Cingapura Madeirite e dos condomínios de HIS a serem construídos na área institucional do PIU	60 meses	4.320.000
	Requalificação Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite	O5	Requalificação, incluindo reforma de edifícios, instalações e áreas comuns atualmente ocupadas	400 U.H.	10.000.000
	Reconstrução de Via Pública	O6	Recomposição da R. Japiacú na área atualmente ocupada pela Favela do Nove	4.800 m²	1.200.000
	TOTAL I				67.135.000
II	Construção de HIS em um dos Cenários PIU VL	O7	Para moradores da Favela da Linha	396 U.H.	41.877.000
	Equipamentos Públicos e Comércio	O8	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	2.375 m²	5.467.500
		O9	Unidades comerciais	300 m²	607.500
	Gestão Social e Condominial	O10	Gestão social e condominial dos condomínios de HIS a serem construídos para atendimento dos moradores da Favela da Linha	60 meses	2.160.000
	Construção de Via Pública	O11	Construção da Av. D (atual área da Favela da Linha)	7.315 m²	1.828.750
	Arborização Urbana	O12	Na área de abrangência do PIU VL	30 hectares	850.000
TOTAL II				52.790.750	
TOTAL Obrigatórias: I + II				119.925.750	

Tabela 8:
Programa de Intervenções Eletivas
Valores em R\$

Rubrica	Referência	Intervenção	Quantificação	Estimativa de Custo (R\$)
Extensão do boulevard	E1	Extensão do boulevard no trecho localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	2.550 m²	1.338.750
Construção de Vias Públicas	E2	Via de pedestres e ciclistas entre a futura Av. D (atual Favela da Linha) e a Av. Queiroz Filho - não inclui desapropriação ou gestão de servidão de passagem, localizada no condomínio cadastrado sob os contribuintes nº 1184 a 1723 da quadra 85	950 m²	237.500
	E3	Via entre Av. Gastão Vidigal e Av. Dr. José César de Oliveira (não inclui desapropriação), localizada nos lotes 4 e 16 da quadra 86	4.080 m²	1.020.000
	E4	Via entre as ruas Dr. Seidel e Fröben, localizada no lote da SPTrans objeto do Cenário A, separando a quadra destinada ao EHIS do PIU VL da quadra destinada ao EHIS da PPP Casa da Família (não inclui desapropriação)	2.800 m²	700.000
	E5	Trecho da Rua Potsdam, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m²	360.000
	E6	Trecho da Rua Heliópolis, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m²	360.000
Regularizações Cingapura Madeirite	E7	Recuperação de créditos e regularização edilícia e fundiária do Conjunto Cingapura Madeirite	400 UHIS	4.500.000
Custos Condominiais	E8	Administração, funcionários, manutenção predial	60 meses	7.200.000
Gestão de Servidão de Passagem	E9	Segurança, manutenção, água e luz referentes à via da Intervenção E2	60 meses	800.000
Equipamentos públicos - mobiliário	E10	Instalação de mobiliário e equipamentos técnicos	6.750 m²	10.125.000
TOTAL Eletivas				26.641.250



LEGENDA

- PERÍMETRO DE ADESAO DA AIU VL
- ÁREA SUJEITA AO PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO
- região reservada para implantação da ÁREA INSTITUCIONAL: EQUIPAMENTOS + habitações sociais (demanda Favela do Nove e ocupações irregulares no Conj. Cingapura Madelrite)
- MELHORAMENTOS VIÁRIOS
- BULEVAR CENTRAL
- ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR

NOTA: PROPOSTA ELABORADA A PARTIR DO MDC - MAPA DIGITAL DA CIDADE 2004

DESENHO Nº
PVL 996U001 Ø
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
PROJETO
PIU VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS

TÍTULO
ANEXO 5.2 DA LEI Nº
PROJETO URBANÍSTICO REFERENCIAL E DIRETRIZES GERAIS PARA O PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO DO SOLO

ESCALA 1:2.000
0 10m 25m 50m
ESCALA GRÁFICA

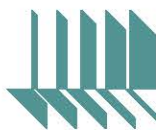
DESENHO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME/VISTO	DATA
PROJETO SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
CARTOGRAFIA SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO URBANO



SPURBANISMO

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVELADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019

DIRETRIZES

BULEVAR CENTRAL: Eixo Estruturador das áreas públicas do PIU VL, ligando a Av. Dra. Ruth Cardoso (Marginal Pinheiros - pista expressa) à Av. Dr. Gastão Vidigal. O Bulevar Central será composto por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário, com largura mínima de 28m e morfologia livre, com ciclovia bidirecional, vias de pedestres e áreas gramadas e arborizadas que percorram toda sua extensão. De forma a garantir a unidade e continuidade espacial, funcional e ambiental do bulevar e possibilitar futuras intervenções de macrodrenagem, deverá ser observada a concordância entre os segmentos adjacentes do bulevar nas quadras que compõem o Projeto Específico de Parcelamento do Solo (alinhamento frontal de testadas, mantendo a largura mínima definida), de modo que vias de pedestres, ciclovia e vegetação formem um conjunto sem estrangulamentos e interrupções nos cruzamentos das Ruas José César de Oliveira, Japiacú e na via projetada.

ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR: implantadas entre os lotes resultantes do Projeto Específico de Parcelamento do Solo ou, alternativamente, como áreas de fruição pública, com função de conectar o bulevar central e as Ruas Manuel Bandeira e Prof. Ariovaldo Silva, melhorando a capilaridade dos fluxos de pedestres e ciclistas no perímetro da AIU VL, estas aberturas poderão ser compostas por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário ou como áreas privadas internas aos lotes registradas como fruição pública, com morfologia livre, largura mínima de 5m e, no mínimo, uma via de pedestres. Sua posição deverá delimitar testadas máximas de 150m ao longo de cada uma das Ruas Manuel Bandeira, Prof. Ariovaldo Silva e Japiacú.

ÁREA INSTITUCIONAL: será utilizada para implantação de equipamentos públicos e empreendimentos habitacionais e comerciais de interesse social, ambos com acessos a partir do sistema viário local e do bulevar central. Deverá ter testadas voltadas para as Ruas Manuel Bandeira e José César de Oliveira, largura mínima de 30m e calçadas mínimas de 5m. Deverão ser previstas vagas públicas para estacionamento de moradores e para a demanda dos equipamentos públicos, conforme legislação vigente, sem prejuízo da área institucional.

**PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS
PIU - VL**

ANEXO 5.3 Cadastro para Atendimento Habitacional

INTRODUÇÃO

O conteúdo deste anexo corresponde ao cadastramento dos moradores residentes, pontos comerciais e garagens nas favelas Do Nove e Da Linha e nas ocupações irregulares presentes nas áreas condominiais do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite, realizado pela SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de São Paulo entre 11/07/2018 e 01/09/2018, juntado ao SEI nº 6014.20180002179-0, na Nota Técnica nº 011871708. Após esta publicação, a SEHAB realizou plantão social entre 13/09/2018 e 13/12/2018, não havendo informações adicionais relativas a situações de desdobro de cadastro.

A síntese da selagem está expressa na tabela a seguir:

	Favela da Linha	Favela do Nove	Entorno Madeirite	Total
Total de Selagens	432	327	152	911
Selos Residenciais	412	309	132	853
Selos Não-residenciais	20	18	20	58

A SEHAB deverá informar o número definitivo de cadastros e sua identificação para fins de atendimento no âmbito do PIU Vila Leopoldina - Villa Lobos para o Conselho Gestor da AIU VL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Relação de famílias cadastradas - Favela do Nove/Japiiaçu

Nº	Ordem	Sector	Lote	Domicilio	Complemento o Selagem	Quantidade de Moradores	Tempo de Moradia - Anos	Nome Completo (1º Titular)	Nome Completo (2º Titular)	URL
1	002	0056	A			5	17	Luzia Pereira Bispo	Edivando Ferreira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/01965437-a6ff-4670-91f3-42f2d5bc1bc/familia
2	002	0055	A			4	14	Damiana Correia de Lyra		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/026576af-8b67-47d5-8712-522ed7ad2085/familia
3	001	0037	B			1	5	Antonio Moreno Cortes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/03299761-747a-4ce3-bb05-61adbb1b8663/familia
4	001	0001	B			1	3	Flavio Araujo E Sousa	Joice Lima da Conceição de Almeida	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/03a23c44-b0c7-44df-979d-69085edbf012/familia
5	001	0025	A			7	20	Maria de Fatima Roberta da Silva Cruz	Moises Batista da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/04609626-6113-469d-94ee-fd23d8bd7877/familia
6	001	0013	B			3	20	Edson Otavio da Silva	Rosenilda Martins Barbalho	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/04876e4c-4f3a-4925-8a74-ea4ef571e3b8/familia
7	002	0031	E			1	5	Bruno Pereira Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/04fbd846-8a83-44c5-aaca-bb79aea3bd07/familia
8	002	0062	A			2	12	Valdomiro Sampaio Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/0504bab8-83e2-4cea-9674-8c05583d2a21/familia
9	002	0047	B			8	26	Vera Lucia Ribeiro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/05ab10be-29aa-45e8-b290-c9f5e6201dd/familia
10	002	0013	D			1	15	Francisco Jose Rodrigues dos Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/06988f0e-cb71-4699-a6fb-7cd09011fd0f/familia
11	002	0048	B							http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/06a6365c-1509-48bc-ab71-5df971930782/familia
12	001	0030	C			4	12	Marinara Cassiana Jales		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/07b7f4d0-61fa-47b6-a223-24deaaa12f02/familia
13	002	0003	B			1	15	Francisco das Chagas de Andrade		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/08d4db9e-ddd9-4917-a333-4395bdf652d1/familia
14	001	0048	A			1	11	Maria Cristina da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/09879ec5-8115-4b65-ad9b-3836d159b524/familia
15	002	0043	A			3	2	Julio Cesar Ferreira Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/099dc625-f184-443d-8cf4-aa448c1afea5/familia
16	002	0015	A			1	5	Ione Gabriela dos Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/0ac372c5-feb3-42f1-b0ec-ca4dd6fe4b3f/familia
17	002	0001	D			2	5	Mayara Cristina Fulco Ribeiro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/0c50df45-6e4b-4977-b295-91a7f9ed684/familia
18	001	0029	C			3	19	Kaio Carneiro de Sousa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/0c9fa6f5-a8f6-48c2-850e-c832e76e453a/familia
19	002	0002	A			3	1	Bruno Micael Gomes da Silva	Janielma da Silva Alves	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/0d0c2246-d786-4895-9c9f-305ee768ef5b/familia
20	002	0011	B			4	3	Maria Jose da Silva Santos	Jose Luciano dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/106a35b6-8bab-417e-8862-f5c79e0a3069/familia
21	002	0002	C			2	3	Maria Luiza Beraldo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/109e4bd6-a0fe-4842-8eb6-53ab0d3077e6/familia
22	001	0001	C			3	4	Jose Homano Rodrigues	Marleide Romão da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/11adbef1-8795-48c6-a58a-5fe4e27d8287/familia
23	002	0002	T							http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/138a2a50-cbab-4ce6-8714-913b3d2d5b48/familia
24	001	0052	F			3		Maria Daniela Gomes da Silva	Gilvan Joaquim da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/141738a4-952c-48a6-a0ba-b563c8977e7f/familia
25	002	0057	B			4	15	Lucimar Resende Castelo Branco	Domingos Jose Ferreira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/14fbbf26-3888-4d88-8a18-0d4fd5daf9e/familia
26	002	0031	C			2	9	Ana Maria de Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/16240496-3773-4c00-b3b8-e0fe0db4e145/familia
27	002	0007	C			2	10	João Vitor dos Santos Alves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1a369683-6e0f-4c1b-9211-52a5389ec93a/familia
28	002	0001	N			2	6	Ana Claudia Rocha do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1c3d7780-af2c-46bb-b125-d91d252f2dbf/familia
29	002	0006	C			2	10	Raimunda Luciene Ferreira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1c09a68-014d-4157-90ff-4af30ab7ddc/familia
30	001	0008	A			5	10	Alessandro Oliveira da Silva	Keila Balbino de Jesus	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1d141f51-c190-4ef4-846a-b65cf37a8ab1/familia
31	001	0052	E			1	8	Eliomar Nicolau de Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1e184cd2-ec36-40c3-8a63-b9027c21f6ab/familia
32	002	0050	B			4	18	Sandra Maria Pinheiro dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1e9f38a8-7b4c-419d-89ff-69e7659e71aa/familia
33	001	0051	B			5	10	Juliane Beraldo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1f6c322b-8258-4d1d-84c8-75866df58846/familia
34	002	0033	C			6	9	Zilda Aparecida Melo dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1fa309e5-5c7c-436f-974a-f19b4b8a290c/familia
35	002	0043	B			1	2	Vilma Pereira Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/1f1cd8a4-8b77-42a7-88cb-fe19264fdee0/familia
36	002	0002	M			1	4	Antonio Conceição Leite		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/20188180-c72a-49b5-aa32-ab325b8a1229/familia
37	002	0061	A			3	17	Maria Francisca da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/20ca19b8-4917-4f94-a7ad-bf0c9866393f/familia
38	002	0008	A			2	20	Aline Lima dos Santos	Arlene Lima Santos do Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2107f18a-ba4a-4519-91cb-305728758d12/familia
39	002	0021	A			3	15	Ilma Pereira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/21209270-6d70-4313-942c-6481d96774d8/familia
40	002	0001	M	F1						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/21eb1227-664b-4ca1-b110-b0c4f808015d/familia
41	002	0005	D			1	9	Dheymyson Reis do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/23bb3069-57dd-4665-9937-be55d95bab93/familia
42	002	0040	A			2	13	Maria Josineide da Silva	Jose Ivo Ferreira de Lima	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2438ec31-ddd1-45df-89dd-f0626ec0817/familia
43	002	0005	B			4	9	Tatiana Alves Correa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/24d7ec8c-3061-40f7-8941-122b9bea1723/familia
44	002	0010	A			4	3	Cristiano Antonio da Silva	Elisangela Mendes da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/257c59f2-845c-4122-ac7b-e0f5a8b9e143/familia
45	002	0042	A			4	13	Silvia Pereira Brandão	Edicarlo de Oliveira Soares	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/267eba6d-14ab-4c39-a542-95ff678eace/familia
46	001	0056	B			1	2	Sandynete Souza Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/278a76c9-2c23-4aa4-98dd-c3df0b03350/familia
47	001	0001	E			2	1	Katia Alves Lima Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/27a6b94e-9526-4dcd-997c-46c2293e0074/familia
48	001	0027	A			3	18	Fernando Pinheiro dos Santos Junior		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/27b783a93-6632-4b38-a215-1000ef387043/familia
49	002	0063	A			3	20	Maria de Jesus de Sa Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/28054696-b921-4340-b39f-fb7cddb6b128f/familia
50	002	0005	C			1	12	Henrique Pereira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2845a296-238a-465b-ab1a-1af83cf86fc3/familia
51	002	0025	B			2	13	Janiel Diego Santos Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/28e76364-077b-48c5-81ab-ce4cba9387da/familia
52	001	0036	B			2	10	Neilton Vicente da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2ac8c515-1d60-4a9d-bf8a-faf6e4e520da/familia
53	002	0002	S			1	7	Francisco da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2acd6fc4-e6bc-41c3-9dac-d4331c2ff565/familia
54	001	0033	B			1	5	Md Bashir Bhuyan		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2aed6edb-29f8-4f48-840e-8f012aaef431/familia
55	002	0032	B			2	8	Nadja Alves Vieira	Dangelo Alves Vieira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2c6cf3cc-31f1-4c47-bcb5-90defc109da2/familia
56	001	0038	A			3	16	Maria Solange da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/2d5ecbd1-f419-446a-8eca-ee9a5a1883a3/familia
57	002	0026	D			7	9	Jose Carlos Ferreira Santos	Maria Eleni dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e

101	001	0019	C		4	15	Jolison Sampaio Almeida	Flavia Costa Almeida	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/54101870-18d8-4162-91e8-1a8d615c29df/familia
102	002	0026	B		2	9	Maria Adriana Ferreira Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/545b4de2-8431-4a8b-b554-101e3c232cc3/familia
103	001	0014	A		3	16	Salvador de Oliveira Souza	Eliede Santos Pinto	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/54d46904-9618-4f9a-b29e-27a21ca610a7/familia
104	002	0002	G		1	4	Jose Segundo da Silva Filho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/554c272e-cd9d-4374-b732-afe49e5885d0/familia
105	001	0045	A		2	17	Jose Ednaldo Ribeiro da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5573c0a7-0a8f-48df-9378-2d453ffe9371/familia
106	002	0024	B		4	12	Fatima Lena	Luciana Lena Correia	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/559f16b8-bec9-4f3b-b12c-e277c98cd362/familia
107	001	0008	B		2	10	Edson Pereira de Souza	Maria Adriana da Silva Souza	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/55b3f805-0d26-4262-895e-5be90fe43ab8/familia
108	002	0002	R						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/56ee35ec-3788-4419-9eaf-38f29c740bbe/familia
109	002	0002	L		3	1	Rita de Cassia Raimunda da Silva	Tatiane Cristina Silva do Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/574b84e0-22b8-4749-b97b-d09f67de5a0e/familia
110	001	0001	F		1	3	Patricia Fernanda Pereira Constantino		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/582a6350-b10b-4fea-993a-1534ffc658d/familia
111	002	0020	B		4	19	Luiz Alberto Aparecido Pereira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/58991909-7043-4a74-80f7-7a758f82a074/familia
112	002	0005	E						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5903bbd0-443e-48e0-a35d-906b06ba20d7/familia
113	002	0050	A		2	19	Raimundo Nonato de Oliveira	Maria de Fatima da Conceição	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5927ad0a-b4fe-4219-9877-fc088abfbd23/familia
114	001	0006	A		4	14	Maria Lima de Almeida Soares		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/595d01b0-82d2-49d4-a414-17a31cf50267/familia
115	001	0029	A		1	8	Ronaldo Oliveira dos Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/59775600-2c06-4577-84f1-507b8e711561/familia
116	001	0059	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/59a0ce6c-aa65-4c0a-a65e-26a8bad5ef00/familia
117	002	0005	H		4	3	Francisco Regiano Ferreira	Amanda Karine da Silva Vitoriano	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/59f8e85e-da0a-4740-8867-5b4351465790/familia
118	001	0019	B		1	8	Ginaldo Oliveira Soares Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5b64730e-174e-49b9-8bd6-00d4f179d8b5/familia
119	001	0018	A		5	4	Adenildo Jose de Sousa	Geane dos Santos Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5b8b665a-c419-427b-bccd-aa2933ce48dd/familia
120	001	0033	C		2	9	Adriana Oliveira da Silva	Rafael Laurentino da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5b930961-3241-43d2-8878-011fc3d11828b/familia
121	002	0062	B		2	12	Jose Sampaio Almeida	Naiane Souza Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/5cd116c1-6672-4186-ab19-6c9fbb813187c/familia
122	001	0044	A		5	18	Gregorio Craveiro de Sousa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/606d0226-ba5c-4c1f-98c9-c686d7f63a0e/familia
123	001	0011	A		4	5	Maria da Luz da Silva	Danilo Oliveira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/61401462-17c3-48ae-a4b0-08f9873f9ecd/familia
124	002	0025	C		3	4	Celiene da Silva Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/62b23ad7-f3c6-4a3e-9f8d-2019fe9f4044/familia
125	001	0037	A		1	1	Santidio Pereira de Sousa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/63409aa9-be64-48e4-b942-7db831731009/familia
126	001	0014	B		4	21	Elissandro Pinto dos Santos	Thais Amanda da Luz Silva Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/64e592aa-ea29-436d-a7aa-a69a3bc8a442/familia
127	001	0021	A		1	10	Robson Almeida da Purificação Suzart		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/66c9e021-5d65-47e7-b036-afa79045b9f7/familia
128	002	0001	K		3	4	Antonia Naide da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/67259a81-4a6a-4fc9-aa77-351b5d3d7d59e/familia
129	002	0023	A		1	5	Sergio Sampaio Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/6a0ff6d0-20d0-4551-826a-a2ede503d3c7/familia
130	001	0018	B		5	6	Roseli Aparecida Gomes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/6bfe5847-1756-41d2-9c95-321e71e45ad/familia
131	002	0012	B		1	15	Jose Valdir dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/6e3482fa-05eb-4463-8ffa-41bb61d551b4/familia
132	001	0003	A		2	9	Maira Cristina Ribeiro Pereira dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7037e50d-3209-49fb-9bc8-63f7e69e0444/familia
133	001	0013	A		3	10	Jose Emerson Otavio da Silva	Daniela Santana da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/70d5d01d-a739-48da-8646-258fe794c41/familia
134	002	0032	G		9	9	Maria Rafaela dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/70da7a7d-c2db-4e32-9655-6ab73b86a5ee/familia
135	002	0035	B		1	20	Domarcos Lucindo Alves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7238c084-638c-4500-ac81-b8d32f534c8b/familia
136	002	0001	G		4	2	Bruna da Silva Alves	Erismar Teixeira de Sousa	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/73f8f867-7ef4-45cc-a885-9e93b93b9d65/familia
137	001	0050	A		9	7	Jose Antonio do Carmo da Silva	Luciana do Carmo Felix	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/73cf10d4-b699-4e8a-bdb0-fca4b5c05f60/familia
138	002	0013	A		2	16	Givanilda da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/749c30ce-44d0-40a2-945b-07c9be6518ed/familia
139	001	0053	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7538ac35-50a5-4031-8451-8534a9c235b0/familia
140	002	0057	A		1	1	Elisangela de Araujo Ferreira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7589b989-c350-41c7-8eff-8f534f1fe86e/familia
141	002	0002	K		1	37	Carlos Alexandre Beraldo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/779ed391-26d5-4cca-88f9-7c1431012c16/familia
142	002	0017	A		2	21	Valdilene dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/781bd9e2-1bad-4b93-a747-9786d13d83ac/familia
143	002	0033	A		3	4	Claudecir Marinho dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/79e4aa3f-9170-4eb4-8e94-85f24faf116b/familia
144	002	0001	I		2	4	Geremias Vieira Santos	Jebson Gomes Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7a33b608-6028-4704-a0f6-e76a3f7287be/familia
145	001	0030	A		4	9	Viviane Santos Nascimento	Gerson Santana Suzart Conceição	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7abc78f1-c7bf-4469-b402-03f4b6ea0ef7/familia
146	002	0006	E		1	2	Tiago Isidoro de Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7b2788c0-1d1a-4b13-9a60-3530d1249f7/familia
147	001	0037	E		2	2	Deusvaldo Pereira de Sousa	Jaiane Damasceno de Sa Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7b7f49df-dd07-4db4-b8b4-4515a4be55a0/familia
148	002	0007	A		3	17	Maria Zelma Vieira de Melo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7bd46562-87aa-48eb-aafo-7dc471a45284/familia
149	002	0012	A		3	14	Edna Alves dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/7db79837-7252-4c81-806a-aa73d0d106a5/familia
150	002	0002	J		4	1	Ismael Pedro da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0

208	001	0036	A		4	13	Maria Sibebe da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/a8077736-b355-4123-a993-715797c6ba44/familia
209	002	0051	C		3	8	Welton Washington Pinheiro de Oliveira	Ariane Pinheiro de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/abc03d7e-bdd4-44bb-8f16-36245788eb05/familia
210	002	0055	B		1	7	Noeme Sampaio Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ac0a43dd-a3de-44d0-ab00-49652bd164e5/familia
211	002	0030	C		7	4	Ana Flavia Bezerra dos Santos	Marcos Acacio de Oliveira Costa	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/a0e3445-3717-4c5a-af04-55ecb6ee6216/familia
212	001	0032	A		4	7	Francisca Keila Ferreira dos Reis	Fernando da Silva Cerqueira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b12623b7-e262-4cda-a72e-467199e902df/familia
213	002	0002	V						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b2512d3c-d878-45d0-bf19-44b730c4fcb4/familia
214	002	0014	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b453ab13-c67f-49e2-be01-0db689ac4d8c/familia
215	001	0011	B		8	20	Maria Cicera da Silva	Carlos Gustavo Souto Bispo	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b48e463e-7515-4f32-b0d8-1c0d81ab9b4f/familia
216	002	0016	A		2	11	João Pereira Paim	Guimar da Cruz Paim	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b532a27a-9bf8-457c-8727-5d607f11ef61/familia
217	002	0001	M	F2	1	30	Erisvaldo de Sa Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b56eca03-c569-4964-94b0-8c09f94277d1/familia
218	002	0002	X						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b6cb7d71-878e-42ea-83e3-a6a6dee30322/familia
219	002	0054	A		2	19	Cacilda Francisca da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b883ef33-e098-ac0f-8337-7e920e2e7233/familia
220	002	0051	D		4	3	Jose Luis da Silva Santana		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b8f799cb-9aa5-4c02-b59e-bb994666310c/familia
221	002	0002	U						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/b9ac8acb-2b24-4eab-acab-1408422ab9d5/familia
222	002	0045	A		3	6	Janaina dos Santos Pereira	Alex Paulo Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/bb7392ea-9618-471e-b261-49502529a300/familia
223	002	0030	A		3	6	Bruna dos Santos Cortes	Paulo Felipe dos Santos Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/bbba3018-a301-4a44-8018-397c888d4dd8/familia
224	001	0034	A		2	5	Josiel da Silva Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/bd1cfb55-2f69-4891-a8ee-2362933b9f99/familia
225	002	0002	Z		2	7	Maria Rosiane Costa da Silva Lima	Luiz Gonzaga do Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/be4a9a91-9b9b-4820-8284-14de4466da65/familia
226	002	0005	G		1	5	Tatiane Gabriele do Nascimento Borges		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/bf29c0b3-4672-4420-ac6c-37318f96527a/familia
227	002	0009	A		7	17	Maria de Barros Pacheco da Silva	Pedro Ferreira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/bf875b32-fd5a-4608-bbec-4cade71d9d19/familia
228	001	0052	G		1	1	Rodrigo dos Santos Cortes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c028d248-2b24-41c3-9506-3fb9137c8c87/familia
229	002	0025	D		4	3	Jonas Diogo Santos Lima	Jessica Vitoria Ramos Lima	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c02bcbfae-40ad-4cef-8e5e-1e9f604c84dc/familia
230	002	0002	O						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c0e35f67-fed6-43bc-bc3f-dc3743b80593/familia
231	002	0016	B		1	5	Maciel do Carmo Felix		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c2497ee9-11e3-4d40-8458-0657a0835125/familia
232	001	0025	B		4	19	Rosimar Silva da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c52da839-4a1d-42e4-b4c2-a9110dc14ccb/familia
233	001	0042	A		4	17	Jose Sandro da Silva	Mariza Maria da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c5ce1578-0fbb-47e9-9a82-dc98dd586f3d/familia
234	001	0060	A		4	7	Antonio de Padua Batista da Silva	Antonia Aristides Anselmo	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c7951144-18ff-4a06-8e51-36717d16f330/familia
235	001	0051	A		4	4	Maria Izabel Gomes Oliveira	Jose Roberto Carlos Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c7cac01a-a59b-427a-8bd2-4d1158583b9e/familia
236	001	0030	B		2	12	Ivanildo Aldeni da Silva	Thamyres Romão da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c7e5ded4-ea40-432f-b413-bf4586efacc2/familia
237	002	0002	P		2		Levy da Silva Dantas Martins	Karina Lopes da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c7179311-631a-4a7c-8a7c-288898b41a30/familia
238	001	0054	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c8a507be-5671-4cb8-92cf-dc7478ce622c/familia
239	002	0002	D		5	5	Fernanda Cardoso Cortes	Danilo dos Santos Cortes	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c94a024f-86f2-41c8-ad3e-5a239ec3f534/familia
240	001	0012	C		1	17	Joabe Heleno de Melo de Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/c9f28386-3e33-494e-9f53-a56cbb9b9640/familia
241	002	0029	B		8	15	Iraldes dos Santos Oliveira	Daniela Oliveira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/cad8d23-03c5-4f8a-b147-95966c481b32/familia
242	001	0017	B		1	3	Fabio Ronas da Costa de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/cb37d3b4-38bd-4e88-a7f6-ac9341e690da/familia
243	002	0056	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/cb60729a-ac92-4d3a-905f-89a5b3f5050b/familia
244	002	0023	B		6	7	Antonio Jesus Cardial	Eleliane Aparecida de Milanez Cardial	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/cc3177ac-5eed-40c9-b2d9-67cdf3bd975d/familia
245	002	0009	B		1	5	Raimundo Antonio Nonato		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/cc3ae514-3da3-4da6-9cb5-a966ba259bc4/familia
246	001	0001	D		1	2	Theodorio Rodrigues Sobrinho da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d00f024a-dba3-4bed-bf6d-54ae16c22b13/familia
247	002	0019	B		1	9	Ronaldo da Conceição		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d0446738-52c1-4acb-b83d-fd0e98b93e8c/familia
248	001	0020	B		3	10	Dievison Almeida Alves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d0593d0c-3626-4dd0-9943-5e0dd7557839/familia
249	002	0026	C		1	10	Adriano Chaves Moreno Cortes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d2aa10c8-d593-4b57-b3b1-24e800c131a5/familia
250	002	0002	Q		4	7	Aline Beraldo	Gil Cleber Rodrigues	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d3e3a81c-7543-4974-b684-1e04928859a9/familia
251	001	0026	A		6	15	Paula Renata dos Santos Pereira	Romero Canuto Leite	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d40a3eac-0d90-42c5-b286-2c82dae6747a/familia
252	002	0044	A		3	6	Natila Kelli Silva Santos	Tainan Soares de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d609b9bf-6e85-4d7b-86a9-a3838025bd32/familia
253	002	0020	C		2	7	Michelle Pereira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d618a9c8-42c0-4842-a5b6-eb78c7badad8/familia
254	002	0001	L		2	3	Wislan Lima Santana	Naiane Veloso da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d74a26e7-1732-41b5-9dfe-8365171532a7/familia
255	001	0052	C		1	6	Elizabete Alves Moreira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d8595c92-033b-4be7-a531-0585404a80cd/familia
256	001	0022	C		1	6	Joaquim Santana		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d90351a7-b730-4ea9-8f25-539fd70db6ed/familia
257	002	0006	D		9	1	Francisca Uzielly Lucas Bezerra	Aline Lucas Bezerra	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d9b06084-78ad-433b-9199-ab21b3ce23150/familia
258	002	0002	E		5	4	Jose Emidio Machado		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/d9fe95e3-0610-489b-bad5-ec93c2415f94/familia
259	001	0023	A		4	11	Silvanir Alves Freire		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dac108e9-82c6-4134-8253-bf0ecacac6f8/familia
260	002	0046	B		4	4	Jacqueline Menezes dos Santos	Renison Soares de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/db1e7e3d-786e-4b7c-918d-e60c63fb22f8/familia
261	002	0002	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dc341271-6997-45b0-91a8-e3f30bd6d4e5/familia
262	001	0043	A		3	3	Josean Lucas Bezerra	Mateus Dias de Brito	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dcbca110-48d2-4421-82e8-564c31d3e64e/familia
263	002	0029	A		1	30	Carlos Henrique da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dcf9262f-e884-4b6f-be2c-14467e49c646/familia
264	002	0044	B		2		Joyce Eloa de Lima Vieira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dd2aa0ef-cd1b-4b3f-a046-8ded06238704/familia
265	002	0016	D		2	6	Taciana Kelly Duarte Alves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/dd33384e-516d-4a72-a591-0edf9afdcbf2/familia
266	002	0024	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e012e45c-e5f8-4b9f-8e2d-a8f73eff6876/familia
267	001	0037	D		1		Carolina Teodoro da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e12602cf-ec40-492d-b87a-eb64d2f6a20c/familia
268	001	0028	A		1		Francisco Ralison de Araújo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e1a2e337-f588-4f19-9629-aa2807f3a901/familia
269	002	0032	D		5	10	Josefa Januário da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e20eaa0c-4274-4079-b3ec-593cfaf0750b/familia
270	002	0032	C						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e284e83c-d1d9-4949-ae8f-2a8ae025ec36/familia
271	002	0027	A		3	2	Adriana Martins da Rocha		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e2e97e65-d685-45df-9d86-9106121bd71e/familia
272	001	0052	D		2		Girlene Lopes dos Santos Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e58f04c8-8b7b-4734-8fbc-bf3355a73d45/familia
273	002	0011	A		4	2	Maria Beatriz Silva de Almeida	Mateus Dias de Brito	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e69c9f43-ce4d-4d6a-8d49-8107de51733c/familia
274	002	0026	E		4	3	Diego Viana Oliveira	Ataciana Roseno da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e7a96587-0828-4c4f-aafe-6d7e444f9c95/familia
275	001	0051	A		2	3	Zilda Alves Moreira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e829de71-f842-4b7e-a985-1dc6d6cbf5e7/familia
276	002	0019	A		2	19	Damiana Barnabe Tavares		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e865c321-451f-49eb-8e45-dae8867364f3/familia
277	002	0007	B		3	1	Maria Luzirene da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/e94d6d00-bd84-4b7f-9c9e-e0c36395c4b1/familia
278	001	0021	B		3	12	Elizete Oliveira de Souza	Gildeon Santos Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/eb53e366-65b8-42ff-bc52-e678769f30db/familia
279	001	0034	D		3	5	Marcia Alves Lima Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/eb8c6ea1-c3b0-4e85-be12-7de8081eb4e6/familia
280	001	0057	A		1	5	Aida Silvestre		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ec2767d6-9d7a-4e2d-9a4e-f81313bc9f9e/familia
281	002	0049	A		4	19	Marineide Lima da Silva	Adalton de Sousa Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ec838162-8fd2-4a83-9fa8-8a3941e7bd17/familia
282	002	0018	A		4	14	Maria Edileide da Silva	Rogério Valdevino de Santana	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ee00b392-5466-429b-9c00-d9bd32ef990b/familia
283	002	0028	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ee0b54a3-a997-4a0c-8c0b-66df1b57e44b/familia
284	002	0002	Y						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ef02697e-e344-4f3f-b00e-bd822153447a/familia
285	002	0058	A		8	18	Edivaldo Pereira da Silva	Jamile dos Santos Pinto	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/ef633bb6-e39e-4869-9c3c-f2b0474f653e/familia
286	002	0044	C		5		Carlos Antonio Emilio da Silva	Marcia Maria de Lima	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/904d52e1-2793-4a6d-ac0f-a22dc3f62ac9/f118b32b-0f1e-40d7-94f3-2eafbec4d55b/familia
287	001	0055	A		3	10	Nivair de Andrade Rezende	Jose Francisco de Melo	http://



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Relação de famílias cadastradas - Favela da Linha

Nº Ordem	Sector	Lote	Domicílio	Quantidade de Moradores	Tempo de Moradia - Anos	Nome Completo (1º Titular)	Nome Completo (2º Titular)	URL
1	001	0001	A	1	6	Manoel Santana Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/461994e0-49fd-4c1e-86b0-35ce5e398336/familia
2	001	0001	C	3	10	Lurdes da Guia		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c53c6f9b-5dbc-468b-b6e2-8fcd44ea68a/familia
3	001	0001	D	1	15	Thais da Guia Gomes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9dcbce8d6-1866-43e7-a12d-e9180b11e77c/familia
4	001	0001	E	4	12	Ronaldo Paulo dos Santos	Andrea Menezes	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/785517b4-cd55-4463-a165-c120220ee787/familia
5	001	0001	F	4	11	Tamires da Silva Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/285705fb-34a2-4b3f-b60c-6c72d21d8501/familia
6	001	0001	G					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7a55bab4-4aaa-4736-98bc-e02349c7b9dc/familia
7	001	0002	A	2	15	Valdélia Carla Bezerra	Leticia Maria Bezerra Candido	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/18f0d69e-182c-49ab-9827-6d76e8f94a5d/familia
8	001	0003	A	2	15	Danielle Florencio Neves	Josivan Silva dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/70bb3f86-84b0-4c5d-ad33-e3e87809bab9/familia
9	001	0003	B	3	37	Mariene de Lourdes Cornelio		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b1c27c56-bea6-4817-a01a-5a887811fd2f/familia
10	001	0003	C	2	3	David Otavio Cornelio de Camargo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/19950f0c-d4ab-4319-9c5d-a439d5b0de71/familia
11	001	0003	D	5	18	Adriana Aparecida Cornelio Paes	Michael Cornelio Paes Alves	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f676dddb-a999-4d5f-9938-c7693384b8da/familia
12	001	0004	A	3	14	Vones Cabral Machado	Jaira Alves Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fface189-27d9-4436-be36-d2bbaca9b8cc/familia
13	001	0004	B	3	4	Ederson Cabral Machado	Yasmin de Oliveira Alonso	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/704ae6c6-1589-4a73-9fb0-4d26255020c5/familia
14	001	0004	C	2	14	Antonio Machado	Pureza Pessoa Cabral	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/71e9606e-85d3-4324-86d8-790421287d5f/familia
15	001	0005	A	8	14	Marcio de Lima da Luz	Marcia Rejane Lima da Luz	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/bea230d1-4aeb-4bc3-8f54-df0ba0f9f329/familia
16	001	0005	B	1	1	Jarlan dos Santos Gusmão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7120d80f-94e3-4ca3-97e4-17f124734a47/familia
17	001	0006	A	7	20	Maria de Fatima Gonçalves de Oliveira Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5ad9007e-cc4e-4025-beae-698eeef2ad78/familia
18	001	0006	B	8	30	Mariene Bezerra da Silva	Adauto Bezerra da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9fc1e096-889e-4fb3-80cd-85266d7a4271/familia
19	001	0007	A	3	15	Rosimeire da Silva Cunha	Edemilson Cunha	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c89ab677-40c8-4746-adec-ef2c761e5f03/familia
20	001	0008	A	1	6	Haroldo de Jesus Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7558c468-d1b1-446b-ad48-a9c97f98c8ba/familia
21	001	0009	A	3	3	Francelia Maria de Sa Luna		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/502f630b-26e4-4452-bb66-c91e90586abf/familia
22	001	0009	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ec1e3799-de02-433f-b43b-c4e5f11008814/familia
23	001	0010	A	1	8	Maria Aparecida dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/17ad3c6f-e65b-412d-ba02-c324b5aab5fd/familia
24	001	0010	B	1	8	João dos Reis Moreno		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3bd9b95e-18ae-4304-84e7-ee260401b278/familia
25	001	0011	A	1	1	Wagner Santos Liberato da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/384d0444-2f4c-42aa-ae34-cca9e44a03b4/familia
26	001	0011	B	7	6	Nayara Cristina Rodrigues Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/29a45a12-cfa0-49bd-b82c-dcb1247e3615/familia
27	001	0011	C	3	3	Jaqueline Fernandes da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/187373e3-c598-4f95-8033-56b1a112a83b/familia
28	001	0012	A	2	15	Jorge Mesquita Carneiro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/36753e5b-806d-45f4-aa10-bc5cebd9bec0/familia
29	001	0013	A	4	15	Inez Rodrigues Vieira	Jose Rodrigues da Silva Filho	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b5ff3469-5036-4466-9608-659cb6f7638a/familia
30	001	0013	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1fe1aff4-83c9-4f19-bba7-6f4d9d2c321c9/familia
31	001	0014	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c3dbf44c-5c60-4e32-bf74-a70f4f81d80d/familia
32	001	0015	A	3	14	Edicleria Tereza da Silva Candido	Antonio Edilson Candido	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e3663e15-05b7-43e2-a2b5-194754dd8989/familia
33	001	0016	A	2		Maria Andrea dos Santos	João da Cruz Sousa Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/25251f1f-9d0f-4606-8c6f-4c4f6030d45d/familia
34	001	0017	A	2	12	Luana Ferreira Pires Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b1eeef8d3-006b-4429-be83-a42c19f65c8a/familia
35	001	0017	B	2	13	Pedrina Ferreira Pires		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6ab995c5-90d7-404b-b7db-e97a34d63683/familia
36	001	0018	A	1	3	Ailton Cardoso de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6cb2b48a-69c7-450a-a87c-5d60cb29d5cd/familia
37	001	0018	B	2	5	Josefa Luciane Pereira da Silva Ramos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7f81c5c0-4fe4-4bad-8375-b92ca75a401e/familia
38	001	0019	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5c9e6fe3-50ce-4850-afdc-988a061629af/familia
39	001	0020	A	1	5	Mateus da Costa Carneiro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/febb92d5-a050-4670-885b-aa73bbb34396/familia
40	001	0020	B	1	7	Marcos Andrey Rodrigues de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0ef87751-8440-48ae-8fbc-c494927876d9/familia
41	001	0020	C	5	20	Leonice Fernanda Cornelio de Camargo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/12566867-168a-4984-98dd-283861ea5b8a/familia
42	001	0021	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/dd6e152a-7d21-48d4-90e2-189f6a33e0e0/familia
43	001	0021	B	1		Andreza Ramos de Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/064d17bf-0031-4056-a49a-fa2dc0d05b904/familia
44	001	0021	B	1		Adilson da Silva Rodrigues		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/cd8970a5-e217-40f8-8b7b-ada585a42f34/familia
45	001	0022	A	4	7	Sara Amaral de Carvalho	Paulo Riccelli dos Santos Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/54bccb1d-d0b7-4a79-9e85-6e35c3fb8b1/familia
46	001	0022	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/31d5cd92-07d2-4429-9794-1ea0ad317b29/familia
47	001	0023	A	3	7	Shirlei Elaine dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/643d40dd-790b-4359-8d67-833433d1fa96/familia
48	001	0024	A	5	5	Evaniel de Jesus Oliveira	Lizandra Equer Ritto	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d6cf0b9f-5f81-4962-9695-34968cafe089/familia
49	001	0025	A	3	9	Solange dos Santos Gusmão dos Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/904c0585-73a5-4cfe-91df-49d0774f626c/familia
50	001	0026	A	6	4	Maria da Paz Ribeiro	Pedro da Costa Neto	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e311fd69-648d-420d-919b-9c626522a83d/familia
51	001	0026	B	5	14	Monijane da Silva Rocha	Jose Nilton Rodrigues Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/347d3725-959c-470d-b8da-2f47f80ccf4a/familia
52	001	0027	A	2	2	Antonia Renata de Sousa	Edvan Pereira dos Passos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a53ff4ff-dd77-432b-b0c2-1afa5cd0183d/familia
53	001	0027	B	3	7	Antonia Eliana Araújo Urbano	Eliezer Castro da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5f03d649-831f-470c-a717-917e24aa3179/familia
54	001	0027	C	3	3	Antonio Francisco Rodrigues	Eliete Dantas da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d747ddcd-90b3-4cf0-a7de-fb0eb606da8/familia
55	001	0028	A	3	8	Ezequiel do Carmo de Jesus Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/77e6230e-00c3-4240-a552-058b419e6320/familia
56	001	0029	A	3	15	Pedro Vitorino dos Reis	Keyliane de Carvalho Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d5f1fa35-24f4-44f4-8f04-5a715c04dcf2/familia
57	001	0030	A	3	5	Diego Crispim de Moraes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4d7372f5-dadf-402f-bc07-cd785ba59aca/familia
58	001	0030	B	4	15	Elisangela Dantas Cardoso Alcantara	Anderson Coelho Alcantara	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7c55927f-4567-4859-8520-d3e1aff114af/familia
59	001	0031	A	1	10	Maria Antonia Silva Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7db17be6-e510-40e1-a4c3-782bd6eb4491/familia
60	001	0031	B	1	3	Agenor Rocha Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/31ec2a39-90cb-40e8-96a6-efd0d4d133ae/familia
61	001	0032	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c8fcd4fe-ebac-4d56-beec-5e390e6f3fb0/familia
62	001	0033	B	3	3	Talita Santos Pereira	Johnata Aparecido da Silva Dourado	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1536a26a-f3d0-4209-88d2-d33a98ef10d8/familia
63	001	0033	C	3	20	Maria da Conceição dos Anjos Santos	Manoel Messias de Andrade	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/99a3f063-f92f-49ae-a3c7-9cabffdd0578/familia
64	001	0034	A	3	22	Raquel Aparecida de Oliveira Nunes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/45a339e6-590d-4b87-b850-06d0d1bb5285/familia
65	001	0035	A	1	12	Manoel de Jesus		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3a86dc83-aa3e-48c3-9241-3f2f709fa455/familia
66	001	0036	A	2	20	Genilda da Silva Bilo	Jose Cicero da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6f306b35-243e-44d4-a6c5-768c70c08807/familia
67	001	0037	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/80e86ee9-6106-40d8-8d85-94e014feaed9/familia
68	001	0038	A	1	25	Severino Gonçalves da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a0092c0a-024a-4328-820b-6745bc9afb13/familia
69	001	0039	A	4	10	Marcelo Rodrigues da Silva	Rita Araujo Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/75bd4f7c-7d97-4b3c-83e4-47c033c03eae/familia
70	001	0040	A	4	16	Ailton Serra da Silva	Ana Angelica Macedo da Silva Serra	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/85167052-092d-402d-a81b-d80b61c49cbd/familia
71	001	0041	A	3	16	Rosiane Ramalho Nazaro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/be96e755-7563-4c0c-9a4e-787daa7783e00/familia
72	001	0041	B	1		Itaune Ramalho da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7f8624d0-ca17-4acc-9083-a70e023a726d/familia
73	001	0042	A	1	25	Francisco Medice Bento da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/649a213f-7ad2-4606-9943-01645b903260/familia
74	001	0045	A	5	5	Gildenia Dantas Veloso	Reginaldo Dias Santana	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9e28a621-4ea4-4736-a44e-ab2ff9466994/familia
75	001	0046	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0b57e580-5583-40c8-b313-f44fc6fa111/familia
76	001	0047	A	1	22	Maria Aparecida da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b31ab9d2-54d0-48c3-8bf3-9d6136009410/familia
77	001	0048	A	2	4	Jeanne de Jesus Silva	Gilvan Silva da Fonseca	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/256dddb9-b96e-4938-be8a-65538b5285d3/familia
78	001	0049	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/74d4622b-6080-4139-bfaf-8db9f0cc8c9f/familia
79	001	0050	A	5	23	Cicera Maria da Conceição		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/940ae713-dbb8-4a8e-999d-6ea27adafccf/familia
80	001	0051	A	1	4	Jose Rocha Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/788c1c09-a39d-4662-84f5-b536fab6b543/familia
81	001	0052	A	4	9	Antonio Francisco da Rocha Filho	Sueli Silva da Rocha	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fb262c

85	001	0055	A	1	10	Bruno Ferreira da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/dba74f51-50ff-4546-9d7f-cb5673abde1e/familia
86	001	0055	B	1	10	Antonio Leovictor Braga Pires		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9d89b511-0727-4068-ab76-569cbbfb6cd5f/familia
87	001	0056	A	3	11	Ireni Pires da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4a13d2b9-b6ba-4dac-908d-bb5bd74ae4fb/familia
88	001	0056	B	3	6	Julita Ferreira de Moraes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ae4f98ce-816f-4b7d-ae47-34a3cca987a1/familia
89	001	0056	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/16aa9f77-060b-45e6-918b-f61f921f92e/familia
90	001	0057	A	1	10	Jaime Messias de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/41d3c464-79cc-49ad-a404-8b3cc2c17e5d/familia
91	001	0058	A	3		Luana de Andrade		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/afe1040c-23f0-48f5-9e5e-2b6c75cf9aeb/familia
92	001	0059	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e3b8a90f-4c32-4dc8-9b32-05dbec025b5a/familia
93	001	0060	A	1	10	Antonio Evandro de Souza Carvalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7befeaa-94b7-4612-9225-e01adcfce15b0/familia
94	001	0060	B	3	10	Viviane de Jesus		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7c03a732-3246-43d2-a11c-7fca3ca25f5f/familia
95	001	0061	A	3	2	Jovana Santana Basilio da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0a29ee71-6bbb-4048-9359-3dfa31f952db/familia
96	001	0062	A	3	22	Francilene Amorim de França Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7d140eea-2f2a-40d6-867a-137e77c2246f/familia
97	001	0063	A	5	10	Neilton de Barros		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/254fc308-928d-4799-8ee4-820d334da83c/familia
98	001	0064	A	3	2	Monica Cesar de Jesus	Robson dos Santos de Souza	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/38a5037e-0f87-45ba-bbe5-7f57169946e8/familia
99	001	0065	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/98ac8c90-8c0a-47af-ae61-7859fd56dc10/familia
100	001	0066	A	3	11	Camila de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/90b58670-1af1-4789-a775-02054ec85cd5/familia
101	001	0067	A	4		Reinaldo de Jesus Silva	Eliene Jesus Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/373ae0f4-d503-497e-8e42-39ddcd88f55/familia
102	001	0067	C	2	8	Fernando dos Santos	Luana Lena Correia	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6fc963ae-075d-49e6-99f0-cf6f23eaa0a6/familia
103	001	0067	D	4	16	Monica Cristina Pereira Neves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/70ade67c-3d74-474b-84d1-106dc71b0bb8/familia
104	001	0067	E	1	16	Fernando de Andrade		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ba521ccf-3b4e-4d10-b8cd-6a96a81311d7/familia
105	001	0067	F	2	22	Maria Francisca dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3268a804-fab1-4058-9e85-f129ba9b5943/familia
106	001	0067	G	5	20	Maria Taclana dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e2603900-ac70-4fb0-beb1-e2863386100f/familia
107	001	0068	A	5	13	Jose Rodrigues da Cruz	Maria Jilvanete dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/06a710fb-cbc4-485b-8ea1-4e38d3582dbd/familia
108	001	0068	B	4	17	Erisvalda Germano da Silva	Edno Batista da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8e49fc32-c322-4831-b03b-6c5d5e656aba/familia
109	001	0069	A	1	2	Bruno Alexandre Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/98024cb6-8456-44e5-ab6a-e2a0a21f8816/familia
110	001	0069	B	4	7	Francisca Mikaelly Neves da Silva	Everton Batista da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/15897b25-e629-4af5-910d-a20cebb06c94/familia
111	001	0070	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/512e4759-8f84-4a55-924d-662c22a51e06/familia
112	001	0071	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4a989019-d113-443b-a0db-1964e6145987/familia
113	001	0071	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9dcebb27-e615-43b6-894a-4707a957b147/familia
114	001	0072	A	3	9	Luana Higino do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f347a801-a18b-42db-8557-19f92e8ddb39/familia
115	001	0072	B	12	19	Marluce Alves da Silva Barbosa	Eronildes Vieira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9e23f55b-a7c9-4db4-99bd-9c0c86347706/familia
116	001	0072	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/efaa5560-c508-46f2-84cd-ea07557d7134b/familia
117	001	0072	D	1	12	Roberto Oliveira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/cb66abdc-1044-47d6-8db8-ad8115686f5b/familia
118	001	0072	E					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/471d797a-6fda-4148-aba1-8178494b68e7/familia
119	002	0001	A	4	20	Carlindo Miguel Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1d83c576-17ff-148a4-87b0-a84491b52775/familia
120	002	0002	A	1	20	Jose Joaquim Pereira de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1af27158-10cd-4d47-8b8c-b4984716d536/familia
121	002	0003	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/78bc90f5-f7b9-48a1-9c29-1f1f479069/familia
122	002	0003	B	3		Priscila Almeida de Deus	Eliane de Deus da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9577cf59-49fc-4c7f-8c43-d995ec156b52/familia
123	002	0003	C	1		Karolaine Braga de Deus		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/224fc01-7801-444e-89c3-539fca567194/familia
124	002	0004	B	1	3	Gisele Alcantara da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7118e512-e06d-41ab-a26b-3f7c5190113e/familia
125	002	0005	A	1	3	Taiane Alexandre Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/069e4189-b140-4dac-8897-8d46408fadba/familia
126	002	0005	B	1	10	Maria Jose Alexandre		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/da649195-8cd4-4e14-99c7-8af51b7262ac/familia
127	002	0005	C	1	5	Rai Santos Brandão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0fda0dec-a125-4a6d-8f14-72e9d06d3282/familia
128	002	0005	D					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/086806f8-96a1-411a-99e9-da11646dd43b/familia
129	002	0006	B	1	8	Diana Cardoso Dantas		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1770ca2a-5109-4620-a83c-54f00b93061c/familia
130	002	0006	C	5	18	Thais Oliveira Cardoso		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/856433e7-45b0-46b8-bf61-bc200c3dbb19/familia
131	002	0006	D	4	3	Ademar Cardoso de Oliveira	Valeska de Sales Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fb59d73e-e84a-4ce0-a328-02ee6fe474d2/familia
132	002	0007	A	4	10	Raimundo Reis Cardoso	Solange de Oliveira Cardoso	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c434273a-ca67-41a2-96d8-71b7421536fe/familia
133	002	0007	B	3	8	Genivaldo da Silva Lopes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7b9bed27-b85d-4bae-8620-a7b87cd6797d/familia
134	002	0008	A	2	3	Maria das Dores dos Santos	Michael da Paz Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/10557d44-fb10-465b-8ef9-5bb00b23515f/familia
135	002	0008	B	3	18	Jose Silvano dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/44fa2106-45de-4af4-8b38-2b2d48a97eac/familia
136	002	0008	C	2		Tayna Alves de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d0bad099-6f5e-4a70-a5a3-0852c51d60bb/famil

176	002	0026	B	2		Maria da Conceição Batalha	Ariel Pinheiro dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/031142fe-ef1a-4eb8-9acb-1aba3b2590bd/familia
177	002	0027	A	1	18	Everson Santana Serra Bela		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a55fc210-2b2e-414f-bfcd-c672fa3f76c1/familia
178	002	0027	B	4	25	Estevão da Conceição Bela	Gilvanete Santana Serra Bela	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/260447a7-c74f-4743-a927-226fed6b7ce/familia
179	002	0028	A	4	12	Samia Caline Damazio de Jesus	Ed Carlos de Jesus	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b39556d0-d818-4101-92c8-a6e2b8611360/familia
180	002	0028	B	2	13	Maria de Fatima Alves de Mesquita	Jose Soares de Mesquita	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fcd9ef18-4f81-4c29-8e1c-85ce76c76d61/familia
181	002	0029	A	2	23	Josivaldo Santos Silva	Maria Jose da Conceição	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f9b125bd-b048-43bb-99a8-a651b9e52ac2/familia
182	002	0030	A	1	3	Jamerson dos Santos Barros		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a8539efd-447b-4424-8c81-bf8fab77545c/familia
183	002	0031	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/14aea001-d559-46b7-b2fb-4e5de630f471/familia
184	002	0031	B	1	6	Igor dos Santos Romualdo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4bbbdacf-9d6d-46db-bc17-3cd761c4205d/familia
185	002	0031	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0f0a4b76-bbb3-4d5a-83f2-27366c6cb6b7/familia
186	002	0032	A	2	5	Andreza Pinheiro dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/84966139-6469-409a-92c4-30f166b4a100/familia
187	002	0033	A	1	6	Eder Augusto Meskauckas de Castro		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/65a4f943-9d9b-4473-afd1-95b7c5746c6e/familia
188	002	0033	B	1	4	Douglas Soares		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/112c55b8-d068-48bd-8fa8-f3ab42ac9a51/familia
189	002	0034	A	2		Jurandir da Conceição Bela		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0aa82759-e764-4d6d-a9cd-9e2bf324437e/familia
190	002	0034	B	2	1	Gilson da Conceição Bela	Silvanilda Almeida Sardinha	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b08f3802-08e5-4605-91a8-a2e811af5f9ab/familia
191	002	0034	C	2	6	Denise Amanda de Souza Campos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/03e52213-d159-4d4a-a8c1-0ba16fcd9f69/familia
192	002	0035	A	1	20	Marcelo Moreira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ebd1c2dd-8ebe-415b-aadb-0aeeef6dia473/familia
193	002	0035	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f0390d1c-6bb8-4bde-bb27-a6589cb4046/familia
194	002	0035	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/04646924-1478-4452-9028-ccb3ae3bfc4/familia
195	002	0036	A	4	10	Cristiane Arcanja de Jesus		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/62a43364-3158-4564-97ed-04e4c6e1c59c/familia
196	002	0037	A	1	10	Maisa Oliveira Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/089d4c45-359e-407e-bbd1-d4df7ae10db8/familia
197	002	0037	B	1	15	Rafael Mota da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/05913f4e-3c9e-4b96-a5f9-352f4bcb9742/familia
198	002	0037	C	2	19	Adailton Francisco Pires da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d28e9569-23db-49d2-8f91-e539fb3deab9/familia
199	002	0037	D	1	3	Rodrigo Mota da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a1a019c9-c470-4f3b-9144-7106dd330aaf/familia
200	002	0037	E	2	22	Jailson Francisco da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4750d405-ca23-463a-9590-d213f68d4f36/familia
201	002	0037	F	3	17	Raimundo Pires da Cruz		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8c3ac1c1-6514-47ff-bc36-2165ed69f375/familia
202	002	0038	A	4	7	Ednalva Dias Santana		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b867db18-30c5-47de-af17-6493cca60d79/familia
203	002	0038	B	4	5	Claudio Dias Coelho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/bc5d7117-d57d-4d8d-a3d9-c22b59d6d3f2/familia
204	002	0039	A	2	25	Francisco Fabio de Oliveira	Maria Aparecida Dias Coelho de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b5da6573-69b4-40c1-ae3b-ea4937f90652/familia
205	002	0040	A	2	24	Jose Cloves da Anunciação	Maria das Neves Cruz da Anunciação	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/31b41fbd-00ad-40d5-b88b-69c410b9dc2a/familia
206	002	0040	B	3	18	Renata Cruz da Anunciação	Bruno Borges Bomfim	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/73aacd60-50a9-43db-a662-361ad95c09fd/familia
207	002	0041	A	3	18	Antônio Cesar Mariano de Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/253cf771-5425-44b3-b8dd-246a26644077/familia
208	002	0041	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e65bdee3-cb9e-4f12-92ed-74b7ddfb7acc/familia
209	002	0042	A	4	19	Ana Paula Dias Coelho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/463fe11e-72de-4fee-a9b4-b44c497ed18a/familia
210	002	0043	A	4	20	Raimundo Antonio Cardoso	Eliane Alves Cardoso	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/11b123fe-c5e7-4c08-a588-44ee31b41d2/familia
211	002	0044	A	3	14	Antonio Filho Cardoso	Ionaria Dantas Reis	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/71f319a6-a7fb-4525-8495-c5daf3d3412d/familia
212	002	0044	B	2	6	Gildemar Jose dos Reis	Iracema Francisca Dantas Reis	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/136a8ccb-594c-460c-9780-78dc5a066a47/familia
213	002	0045	A	4	18	Maria das Virgens Dantas Rodrigues	Adão Francisco Rodrigues	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5a56b165-9108-4a1a-ae29-22a27330eb24/familia
214	002	0046	A	5	31	Jose Silvano Soutero	Conceição Pereira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c2d3c98f-038f-4e82-8388-3a14991f11d5/familia
215	002	0047	A	3	10	Naiara Jesus dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/66701f14-fa97-471f-8c34-a5a44f9b1a20/familia
216	002	0048	A	1	21	Idelaide da Silva Ramalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/05420379-9bbf-4885-93b6-ef35d802a6a3/familia
217	002	0048	B	2	15	Mario da Silva Ramalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/43f1a9e1-c948-4127-8005-9d7773677dfb/familia
218	002	0048	C	5	21	Mara Eliza da Silva Ramalho	Fernando da Conceição Ferreira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9473107e-e819-4436-8f99-fc17e11d7216/familia
219	002	0049	A	6	15	Jose Maria Ladislau	Selma Ferreira Alves	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/abc500a3-ee78-4c74-89bb-95934691a243/familia
220	002	0050	A	5	9	Janaina da Silva Rocha	Alisson Francisco Braz da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0ffcd0ea-6986-4e90-b989-e4364f2d4632/familia
221	002	0051	A	1	18	Jose Roberto Santos Godoe		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/90604b0f-d836-4307-8a35-11594188f4b2/familia
222	002	0052	A	1	12	Jose Silva Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f6c784ff-52e6-4b90-92d5-d6498f397071/familia
223	002	0053	A	3	11	Rosilda de Jesus Oliveira	Luiz Ricardo Gomes de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d29d50d5-5ede-468b-8b6a-e73d39c775e2/familia
224	002	0053	B	5	20	Leandro Francelino da Silva	Rozilene Arcanja de Jesus	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/29cbb5d0-aab5-4529-a276-b6c83a6e8d02/familia
225	002	0054	A	3	2	Lindomar Pereira da Silva	Rosilene Aparecida dos Santos Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/13992da8-d567-4606-9920-7af56d2cadce/familia
226	002	0054	A	1	2	Francieli Aparecido Silva Carvalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7012d25a-71d4-4215-94a5-39dbcdce705bd/familia
227	002	0054	B	3	2	Amanda de Sousa Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/20b9d39b-7189-4051-95ff-6a736548332c/familia
228	002	0054	B	1	10	Jose Benedito Teles de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5026bd6d-87f4-4693-829d-5904cdf5f666/familia
229	002	0054	C	1	4	Flavio Silva de Carvalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/044b5b5b-1e3a-4f10-a80d-a2e0983eb81e/familia
230	002	0054	C	3	1	Bianca Matias de Oliveira	Claudemir Soares	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ab0540bb-4580-4085-8c09-3678af7db12c/familia
231	002	0054	D	2	10	Francisco Silva de Carvalho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1a96dd43-e986-4297-b9e3-9898df78019b/familia
232	002	0054	D	3	2	Patricia dos Santos Gurmão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/28ea141e-a309-4855-9a4a-ebc33aadd130/familia
233	002	0055	A	4	14	Marilda Santana Araujo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fbb3c6ef-8011-4130-abc0-46c37edf16f1/familia
234	002	0056	B	2	10	Diomar Dias Santana	Erica dos Santos Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c03fee9-3b51-4e1c-8fe5-1e40899df30/familia
235	002	0056	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6466a72e-5be1-4863-afae-333f7f585938/familia
236	002	0056	D	5	5	Janete Gomes da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/13748638-3631-4dec-ba38-b58905b32ab3/familia
237	002	0057	A	1	3	Urma Isabela de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/77eb2947-a040-4895-83e7-f8e37a2945eb/familia
238	002	0057	B	1	5	Matheus Souza de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/14c25234-4c0c-4757-8ba7-3d7840177e7c/familia
239	002	0058	A	1	1	Danilo Juliano da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/39a7939e-6317-4d33-a66f-19fe52e4156a/familia
240	002	0059	A	2	23	Lindomar Ribeiro da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0164ebfb-8544-4f47-b79c-bb2a3f6b1a6b/familia
241	002	0060	A	3	10	Luiz Gonzaga Pessoa da Silva	Aline Ferreira Silvino da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/84c8e25-837f-43f0-8497-b4f4efc65116/familia
242	002	0061	A					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f1f7531c-9db2-4de7-9a21-8551a87e1fa4/familia
243	002	0062	A	4	5	Elizabeth Souza Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c65b5c14-8927-440f-b1fd-90efe5d8cab0/familia
244	002	0063	A	1	20	Marluce Maria dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/88cf115b-fa01-4046-826c-7da28164e661/familia
245	002	0064	A	1	4	Rosenildo Felix da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/44251c65-f7b7-4309-a2e2-c3717009fcd4/familia
246	002	0064	B	3	25	Cassio Aparecido Miranda Aragão		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/35336e85-5bbd-408c-8020-ced3e661d4f1/familia
247	002	0064	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fec6ed2e-b6d8-4082-9429-0f0cf9d9d91d/familia
248	002	0064	D					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/32477f10-d369-4973-814d-df4d9b5a03bb/familia
249	002	0064	E	2	25	Alexsandro do Paraizo Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/90c933a2-3ee0-4156-bf40-6fc259d85a5f/familia
250	002	0064	F	10	2	Maria Gorete Gonzaga	Willian Bruno da Silva Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d8866d55-93be-43ae-9280-e96a29a15a9/familia
251	002	0064	G	3	19	Gabrielly Dias Coelho	Ronaldo de Sousa Evangelista	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/17324497-380e-40f7-97aa-e5c5a60034b4/familia
252	002	0065	A	1	16	Marineide Dias Coelho		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0f3c4dfa-76cc-4486-bb0f-04330f504762/familia
253	002	0065	B	2	3	Leandro Toledo Ribeiro	Luciana Paya	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2504d9d2-d458-493b-9f65-c9a8c66f694f/familia
254	002	0065	C	1	11	Vanessa Roberta dos Santos Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e7c29ffa-8dba-4f06-a7b8-963544534105/familia
255	002	0066	A	3	16	Fabiana Gomes da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/88388b6c-acbb-41b3-a15c-fc7e539a983d/familia
256	002	0066	B	6	18	Vera Lucia dos Reis	Raquel Rosa	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fb5e09ce-b210-4977-94b3-94db44391e51/familia
257	002	0066	C	3		Ricardo Guimarães de Oliveira	Jaqueline Matias Freitas de Lima	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8897

267	002	0070	E	1	9	Alexsandra Ramos de Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/73286243-6b1f-43ba-8dc5-671bb2cd186b/familia
268	002	0071	A	2	27	Jose Everton Soares	Renalidy Fernanda da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/937a1d25-208f-4044-8dec-a70277d256f5/familia
269	002	0071	B	4	15	Maria Jose Alexandre da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/af70219c-5866-4096-ac79-fd5edf117fb/familia
270	002	0072	A	7	20	Francisca Raimunda Saraiva Leite	Nayara Saraiva Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/69de83ff-f5a4-4492-af8b-afc635893f0/familia
271	002	0072	B	1	4	Kleidson Henrique da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8d1044c6-590e-4546-93a9-d5865b50b099/familia
272	002	0073	A	3	8	Antonio Roque de Oliveira	Sonalva Roque de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e50f2f0f-8d79-49b9-8db9-9e3f141cf910a/familia
273	002	0073	B	4	9	Simone Maria de Carvalho Cardoso	Hugo Adão de Oliveira Cardoso	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0c00e4e1-d20f-443d-bf60-aacc4ec8f8aa/familia
274	002	0073	C	3	1	Maciel Rodrigues Pereira	Reijane Alencar Holanda	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/30af5b46-186e-449d-bdc0-b90985f2789b/familia
275	002	0073	D	3	7	Antonio de Oliveira Cardoso	Antonia Rodrigues Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8ab901a3-f5fd-4aa3-96cd-91c13b48a11e/familia
276	002	0074	A	1	3	Catia de Sousa Feitosa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/21ca468b-1099-421e-90b2-6ef6723a046c/familia
277	002	0074	B	1	20	Maria Cesario de Sousa Feitosa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9ff21fec-13d0-4560-a9c5-fd028978351f/familia
278	002	0075	A	5	1	Laysa Maria Araujo	Jose Carlos da Silva Filho	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3d20c5fb-3f15-4d3a-9df1-19b2e8e49ad9/familia
279	002	0076	A	6	14	Iracema Dias da Cunha		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/38ba10b5-8ef0-4067-a649-400c3a902115/familia
280	002	0076	B	3	17	Diones Batalha Cunha	Cleonice Bezerra da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/802c047a-5c15-412f-bd29-ba5b69defbf3/familia
281	002	0077	A	6	3	Elivane Ferreira Barbosa	Pedro Gonçalves Guimarães	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/41f6eab6-6b76-4357-8fc6-18b8958d4702/familia
282	002	0077	B	4	20	Deylane Maria de Carvalho	Thiago Mazini	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e70ae4d5-4f8d-466c-b590-72415e4579fb/familia
283	002	0077	C	3	18	Maria Isidio de Freitas	Gilvan Guimarães de Freitas	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d94343bb-4290-4c3a-8e26-00053fe6487e/familia
284	002	0078	A	6	8	Antonio Rodrigues Pereira	Daniela Oliveira Cardoso Rodrigues	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9111fe6d-0668-4fe4-a8d7-bc418f84b622/familia
285	002	0078	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b4bd8426-99b3-4daf-a657-f37ec3b6f7f9/familia
286	002	0079	A	2	3	Lidia Oliveira Rodrigues		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/52fb69e3-7c55-44ab-b096-cdb972ca0a02/familia
287	002	0079	B	3	20	Agenilson da Silva Alves	Sandra Alves de Barros	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2c772b89-c8fd-45e6-9730-dd0e0bb6dd78/familia
288	002	0080	A	3	2	Danilo de Oliveira Vieira	Claudia Santos de Souza	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/49f9ae54-aadf-4809-a7b2-d0942b28fd0f/familia
289	002	0080	B	1	21	Jose Rodrigues Vieira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2016d3c9-c74b-48ac-9cf8-7748402920f6/familia
290	002	0081	A	5	14	Amelia de Sousa Feitosa	Antonio Lau de Souza	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/50b28c32-8bcb-419d-832d-ae9d7ef72f5f/familia
291	002	0082	A	5	17	Antonia Claudia Teixeira	Sergio Dias Coelho	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/dc1ac39b-0c16-4549-a469-5cd7303c2b54/familia
292	002	0082	B	3	19	Maria da Conceição Teixeira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6a231125-6e0a-45db-9bb0-aa604dd92320/familia
293	002	0083	A	4	21	Maria das Graças Felix da Silva	Raimundo Soares da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/9236108f-f41c-4f69-b915-9f145113a023/familia
294	002	0083	B	4	17	Silvia da Silva Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f6b3797d-2411-f1fd-d876e-5e567b053770/familia
295	002	0084	A	10	17	Atacilia Roseno da Silva	Francisco Daniel Roseno da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a7a9bd45-ed9b-4ee1-92df-96ad1581b77d/familia
296	002	0085	A	6	12	Edilene Cardoso Dantas	Janio Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/67b29fb4-efab-497c-afcc-8b25c72e3b99/familia
297	002	0085	B	3	7	Ana Cristina Ferreira Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b0b98730-cb3b-455b-927d-3e64902dbf95/familia
298	002	0086	A	4	14	Ronaldo Ferreira de Lima	Nivalda Araujo dos Santos Lima	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a26ca736-fb6b-4f7f-b991-c8ed586df571/familia
299	002	0086	B	2	24	Cicera Maria Vieira da Silva	Ivanildo Otavio da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/11e040a2-b273-4e98-b2a4-83c49e98bd0d/familia
300	002	0086	B	2	2	Risolanda Gomes da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e9a0e151-9f9f-45c5-8d43-3cf1e1459404/familia
301	002	0087	A	3	5	Diana Santana dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1535b69b-5401-4802-8757-4ede37913576/familia
302	002	0087	B	3	6	Daniel Santana dos Santos	Roberta Pereira Guimarães	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/005603e7-543b-4fec-9b64-4565caa89d54/familia
303	002	0087	C	3	8	Cleide Moreira de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Aragão	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/674dfaf0-38f1-4b9e-a52d-8b4519735f0b/familia
304	002	0087	D	2	4	Camila Alves de Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5a775e74-9ca9-4097-8635-fe83219f7427/familia
305	002	0087	E	4	10	Natasha Bruna de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5a0c200d-fa1f-4102-a129-e73c21c1ba0d/familia
306	002	0087	F	4	3	Andisleya Patricia Soares		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d93bf391-342c-4ae7-8f8a-2583a0a78085/familia
307	002	0087	G	4	6	Katia Fatima Soares Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/741f1c66-f04c-4bad-aad6-b821941bb150/familia
308	002	0088	A	4	10	Josefa Godoe Irma		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1fd5db43-b66d-4f68-8e09-37630f92d34e/familia
309	002	0089	A	4	19	Josineide de Oliveira	Maria Jose Gomes de Oliveira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f9e7eb74-fe65-4126-9341-0cde4fd99cfl/familia
310	002	0090	A	2	21	Adalberto Raimundo Teixeira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/bb8d21db-a1d0-4f94-be27-3a9a90984d58/familia
311	002	0091	A	4	3	Maria Daniele Roceno da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/97c02fec-893d-43d1-84f3-2056038ac800/familia
312	002	0091	B	3	4	Cristian Moraes Palhano		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a5a4e8e6-fd41-492d-9ea8-adea569e3e7a/familia
313	002	0092	A	3	17	Francisco Xavier Rodrigues	Fabiana Auzeni Cardoso Rodrigues	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fdb53395-e202-4336-87ce-542feb20f07e/familia
314	002	0092	B	1	8	Maria Cristina da Silva Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/6d4d1396-a00a-4f6c-890f-5980104e2e86/familia
315	002	0093	A	2	25	Janilson Alves de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1fdcc25f-8431-d335-abf3-b92d438848f3/familia
316	002	0093	B	2	8	Joseane Delfino de Lima	Carlito da Silva Alves	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fa86796d-70a0-4b5a-a2da-9a20305461a8/familia
317	002	0094	A	4	15	Monica Godoe da Silva Araujo	Ronivaldo Araujo Sobrinho	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0aa2c7bf-2a77-4b8e-aa31-0b65a1f883a5/familia
318	002</							

358	002	0109	B	2	2	Leandro Antonio dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/55147359-5639-4636-a04f-950fbbcb2c31/familia
359	002	0110	A	1	19	Jose Benedito Vieira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/baa49c4e-9338-4490-9c9c-919950941996/familia
360	002	0110	B	1		Maria Jose Amorim de Macedo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/02037ce3-13f1-4b82-a349-16870b747a89/familia
361	002	0110	C	3	5	Edilane Camilo de Macedo	Clayton Vieira de Santana	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0fa08644-6fe4-4f22-89c7-cc0240e897b/familia
362	002	0110	D	2	6	Jose Damião da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/728de4e8-a9ed-4825-9d80-24dfcecc8bb4/familia
363	002	0110	E	2	18	Patricia Feitosa Nunes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/55c54ebf-b74d-4c9f-b37f-9ec5cb97b0b4/familia
364	002	0110	F	3	8	Maria Josefa Samara dos Santos Silva	Renato Feitosa Nunes	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/53386758-f6fa-4144-9f6b-78207affca21/familia
365	002	0110	G	2	5	Maria Luzia Ferreira Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/1f5f2fa5-f544-4139-b676-65a41ed15430/familia
366	002	0111	A	2	15	Elinete da Conceição	Jadson Vieira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/95b5f9cc-e8f7-4a46-8aa3-82be300f8292/familia
367	002	0111	B	1	19	Manoel Messias Vieira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/d927260f-e82e-4d98-a509-a2319fd05417/familia
368	002	0111	C	3	10	Edna Maria da Silva	João Paulo dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/eedf7901-b945-4c2c-805f-5cc98e10548b/familia
369	002	0112	A	5	32	Sandra Silva de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/03d64a32-7963-4191-926d-72a70585533d/familia
370	002	0112	B					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/085c8192-22d9-43f7-a827-2c20a185e2e2/familia
371	002	0113	A	7	19	Erika Alexandrina do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/8f3179af-9d7e-412e-a25c-9d9dbf58b780/familia
372	002	0113	B	4	11	Taiane Cristina Oliveira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b214010a-20ce-446f-be62-728ce3da40bf/familia
373	002	0114	A	1	2	Antonio Alessio do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5f3b26ad-6e55-4b30-8c47-12672717b146/familia
374	002	0115	A	2	14	Ana Paula Amorim de Macedo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b2ee56b4-7f62-4748-929b-15f02cd7b970/familia
375	002	0116	A	2	8	Aldemir Lourenço de Macedo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/45dbd4b4-584f-419e-8c54-c50ac72c68cf/familia
376	002	0117	A	4	5	Janubia Pereira de Macedo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2a520e7b-b6e3-42c8-8e3e-3f3f75ebd360/familia
377	002	0118	A	3	15	Ana Paula Santos Macedo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/720e5443-79e1-43e1-8b81-05e9f17851cf/familia
378	002	0118	B	2	14	Kellane Pessoa da Silva	Aderailton Moura das Neves	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/0f434ffb-dfd7-424a-959c-e4d325264163/familia
379	002	0118	C	1	10	Pedro dos Reis Moreno		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a03cbdc8-d9da-4d92-a897-27da781e3fa4/familia
380	002	0118	D	3	4	Leticia Reis da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/54443291-41ec-4753-8f59-ef1d5c722d69/familia
381	002	0118	E	5	18	Laiane Reis da Silva	Cleiton Roseno de França	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/fc6cf289-4d8e-4966-bdae-ed73574bf19f/familia
382	002	0118	F	2	4	Mauro Reis da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/f16b5565-ca85-4e77-a266-793270843efd/familia
383	002	0118	G	1	28	Margarida dos Reis da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/06c6946a-b82c-4af8-9078-dd16f9d7b20d/familia
384	002	0119	A	3	7	Thiago da Silva Carneiro	Daildes da Rocha Silva Carneiro	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e5b0e3ed-596b-4bd7-a658-1bb84e6b86f5/familia
385	002	0119	B	2	17	Iraci Chagas da Silva Carneiro	Carlos Braz Carneiro	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4370c5ee-abce-4d39-ba9d-279955031f83/familia
386	002	0120	A	4	20	Marcia Machado	Luiz Carlos Machado	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2107159f-ee0d-467f-bd05-e81be5f91137/familia
387	002	0121	A	11	12	Leodja da Silva Ferreira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c6a274c1-efac-425e-8a77-13632b636361/familia
388	002	0122	A	1	10	Francisco da Silva Alves		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/291000ba-2950-4c18-966b-55fd6b6dc4f/familia
389	002	0122	B	2	15	Lucia Aparecida de Sales Alexandre		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/67915c46-100f-4f67-83f7-22e030c1e5ab/familia
390	002	0123	A	10	18	Francisca das Chagas da Silva	Erivelton Moreira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4575530e-f2b4-471d-9abf-6237644dad07/familia
391	002	0124	A	2	18	Marcelo Araujo da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/19147809-1996-4aaa-86fc-ced571eb486e/familia
392	002	0125	A	1	19	Sofia Araujo da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/c0e98ef0-9e18-420e-84d6-77a1577697e3/familia
393	002	0127	A	2	8	Maria Neuza da Silva Santos	Edilson Jose da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/a675f076-59b1-4f52-b6ca-987abaa32fbd/familia
394	002	0128	A	3	5	Antonia Fortaleza de Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/7b5453e4-8aa1-4a7d-853c-7426eabd7a24/familia
395	002	0129	A	3	4	Maria Fernanda dos Santos	David Wiliam Bezerra	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/02cfaea1-1f45-44f9-a577-95e389f9cf11/familia
396	002	0129	A	4		Jonathan Ferreira Alves	Andreane Claise dos Santos Souza	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3eed7b76-4d28-41d1-8990-4c4268697982/familia
397	002	0129	B	3	3	Debora Cristina Bezerra da Silva	Adalberto da Silva Cavalcante	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/4a279928-b25e-4ebd-940d-6a14a7e267d8/familia
398	002	0129	C	2	5	Valeria Maria Bezerra		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/3d69d0b1-1aa3-4765-981f-21b302bf1f2c/familia
399	002	0130	A	5	7	Gabriel Fernandes da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/e4fb43d3-b633-44c8-bd81-b6b238b3cb61/familia
400	002	0130	B	1	4	Leandro Fernandes da Costa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/b5fad3a2-b351-4105-8f4a-b2adc977433c/familia
401	002	0130	C	5	8	Valdete Santos dos Reis		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/2304ff17-e5e3-4080-971d-96c33cc4d591/familia
402	002	0131	A	3	10	Vera Aparecida do Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/bfbb49bb-3a9e-417d-aab5-db913befc7ad/familia
403	002	0131	B	3	8	Elma Araujo Bispo	Raimundo Nonato Candido	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ec4d1467-0812-45f6-897f-e46d806ced09/familia
404	002	0131	C					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/35f3d7fe-b2ba-4546-b0f7-67111e4d495c/familia
405	002	0131	D					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ddd4d387-c8e2-459e-99d9-9ec5a95fde6f/familia
406	002	0131	E					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/115d3105-fb56-4f01-8148-bc23458ed496/familia
407	002	0131	F	1	29	Aldair Jose dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/5c925b49-abd8-4a53-8621-29fc31494899/familia
408	002	0132	C	2	4	Alice Fernandes da Costa	Geovanne de Oliveira Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/fb963cc2-7732-455d-8fb4-eb808ca3ae4e/ae57d5ce-cc4d-473d-bf55-6d7d9d253f30/familia
409	002	0132	D	4	3	Ediane Vieira da Rocha		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Relação de famílias cadastradas - entorno do Conj. Maderite

Nº Ordem	Sector	Lote	Domicílio	Complemento Selagem	Quantidade de Moradores	Tempo de Moradia - Anos	Nome Completo (1º Titular)	Nome Completo (2º Titular)	URL
1	001	0001	A		2	3	Jeane Rodrigues de Oliveira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c75aedfd-3677-42a9-93b7-aadec393f264/familia
2	001	0002	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/ae0a08f3-7cf8-43c2-80d5-515f29148f00/familia
3	001	0003	A		2	6	Luiz Henrique de Lira Pereira		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/74628ce9-eed4-43e8-97b3-79e44b8056dc/familia
4	001	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/ee41c49d-f145-4758-9c72-bcf3809325a3/familia
5	001	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/50f647e0-ce81-43cc-8bba-f85b8633bfd4/familia
6	001	0007	A		3	2	Carolina Hillary Santos Silva	Kennedy Ribeiro da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/b7a456eb-7a35-438b-9683-4a1151fe45a6/familia
7	001	0008	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c1af5986-67ce-4f3e-95a8-15b0d0647262/familia
8	001	0010	A		5	5	Telma dos Santos Sousa	Daniel Paulo Santos da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/377e7ae5-c0dc-45f6-84b3-f724baa266d5/familia
9	001	0011	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a40cd487-439a-43fa-bdfb-e07b120a529c/familia
10	001	0012	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/21b77c05-9628-4ef7-820a-c3fb6c475efd/familia
11	001	0013	A		1	1	Alex Almeida da Purificação Suzart		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d20c9ac3-d9c2-4fd8-a63c-aed91ebd17aa/familia
12	001	0014	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/19eb2a84-d203-47f2-b84e-bd4c6efe2794/familia
13	002	0001	B	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/fb89a03-f4b1-47bb-9860-3aae5d5bdb2d/familia
14	002	0001	C	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8201e6d1-69a1-40fe-b295-aca24b5b735a/familia
15	002	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/43e619df-f015-4729-89a8-97b7e165bb2a/familia
16	002	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/90491d1c-9e3b-49d3-8e40-669bbe4bd11a/familia
17	002	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c02629ab-a92d-4f11-9bb4-0b9ea76554bd/familia
18	002	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/adaf4438-7475-4699-b1b4-5217d2930d44/familia
19	002	0006	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d60ba789-63b0-40d4-84de-b180cfc04467/familia
20	003	0001	A		2	8	Jorge Augusto Marconi Billafranca		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/af43483b-f70d-4c0a-a62f-7bb825f5e920/familia
21	003	0001	C		2	8	Fernanda Marconi Billafranca		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/29be53fc-0cef-447e-82b7-52b083e1fda6/familia
22	003	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a8730142-e6fb-4118-a962-3fcd14220103/familia
23	004	0001	A		2		Nicole Thaysa Sousa da Silva Pereira	Jefferson Pereira do Nascimento	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/593410e9-e3e2-4f61-b595-bae6b8850702/familia
24	004	0001	B	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/f4a5f864-9a61-4198-a62b-0b5e1d1b8494/familia
25	004	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/61416b4f-fba4-4550-98f5-5efd5a40e602/familia
26	004	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/52b17592-1aed-487e-bba2-804f9d24e526/familia
27	005	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8440c614-872c-4764-b6fa-c4122f5a7d44/familia
28	005	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8c405c16-e74c-4ded-97f2-20417abf353a/familia
29	005	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/030708ec-6217-4eb3-a569-74b5d5d80cd9/familia
30	005	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/01633751-5f5c-4516-a442-17f1e3b6cdea/familia
31	005	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/dcb221b0-e086-42be-8311-6977f1e5f56a0/familia
32	005	0007	A		1	6	Antonio Gilberto Urbano Pedrosa		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/563fc038-ac61-43b9-a85c-b9b1a3b7ac11/familia
33	005	0008	A		2	1	Fabiana Gomes Muniz dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/9e06af4e-2d10-42fe-8a6c-9c571733d961/familia
34	005	0010	A		1	8	Arman Hossain		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/4712551c-b0d5-4a4b-88d4-b1eb49abe207/familia
35	006	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/1bbeef44-f814-43b5-b10f-c2a0b71e16f6/familia
36	006	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/20857e5a-9c5d-4c24-947a-fedfb1966fbc/familia
37	006	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2c558cf8-1445-4467-9204-0102daf3c273/familia
38	006	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/ce2d11e0-433b-4526-9c18-7b51ae8860ef/familia
39	006	0006	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d16b44fc-6441-4a56-8657-394bf28b2951/familia
40	006	0007	A		2		Maria Lidiane de Lima		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/982b7519-7c0d-4586-ac41-124747684a84/familia
41	007	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/acdfabb4-0c0f-4652-acb5-bca600230cd1/familia
42	007	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c8766c54-6eb8-4b65-b6ae-1711bcc010aa/familia
43	007	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a4d2c215-1415-4398-93f7-bf2ab77071a/familia
44	007	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d8b0e368-1ccb-4990-8d41-82ed69d40f2b/familia
45	007	0005	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/b5713c81-1280-47b3-97c7-5726239fad75/familia
46	007	0005	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a5a07aa9-ab03-43a7-906e-8be2da9bcc97/familia
47	007	0005	C		2		Raquel Maria dos Santos Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c34273be-abf4-40fb-95ce-327271606b5f/familia
48	007	0006	A		1	3	Luiz Felipe Silva de Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/b1fb1ca9-6783-4622-9a4c-bbf6eaa14916/familia
49	008	0001	A		1		Isabela Cristina de Melo Borges		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/fedb31b8-960b-41a6-ae54-5b909ecb53d5/familia
50	008	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/b7885dc4-fb93-4833-8bd3-29f00ed9338e/familia
51	008	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/80f645ba-78fc-4052-9698-ca00ac8d6cc1/familia
52	008	0004	A		2	5	Davi Gomes Monte Filho	Janete Rios de Aquino Gomes	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2e9fc573-a887-4c48-88c7-985bd169f651/familia
53	008	0005	A		1	2	Matheus Emanuel Duarte Xavier		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/79f24a2-cdaa-4459-8bff-3bf65c86522d/familia
54	008	0005	B		3	5	Maria das Dolores Barbosa Xavier	Isly Nyllena Xavier da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/f5238873-d945-4fae-96f7-12e4fa0fb5d8/familia
55	008	0005	C		1	3	Ranulfo Gustavo da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d8fb965a-a9a5-4128-93da-53642f275423/familia
56	008	0005	D		1	3	Mauricio Mendes Xavier		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/159e4a1b-8f62-4ba7-83be-7d55bd500cbb/familia
57	008	0006	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c844ab09-07c9-48b1-a78c-84ba925234d8/familia
58	008	0007	A		3	8	Shirley Aparecida Santos da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8d5fbc36-2a40-4c8b-bfca-6945cd7fede/familia
59	008	0007	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/be50dc80-16ef-473e-b5e1-3ce5e35e3e9b/familia
60	008	0008	A		3	3	Paula de Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c0954952-39e5-46da-a63e-98c692c32ca/familia
61	009	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/f52ae3d4-cf7e-4bae-9991-8d76099e42f2/familia
62	009	0001	B	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/76e552b2-78e7-4d5f-828b-99bde7455a82/familia
63	009	0002	A		1	5	Jose Suelison Almeida		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d9bfa320-f106-4149-a269-154718ec1db0/familia
64	009	0003	A		3	2	Igor Pereira da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/0f6a15dd-4e05-44da-9fa5-a5fd909e5485/familia
65	009	0004	B		3	8	Tamiris Boaventura Nascimento		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/b2466df6-0805-49af-9139-832c46e74085/familia
66	009	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c7fec934-c8e1-4667-a75a-c67fa151e42d/familia
67	009	0006	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/782c1fd6-79fc-4a56-ac2f-c99b12100e19/familia
68	010	0001	A		4	1	Marilucia Alves Cardoso	Hitler Pebelis Cardoso	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/0bdc5952-dbf8-4892-9015-e752f25d4448/familia
69	010	0002	B	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/3c89db7c-d126-4ef8-8526-06f0912e4a0b/familia
70	010	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/54ccee55-4361-4085-9cad-540f9f076394/familia
71	010	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/206c76ab-0ed5-4e6f-acae-32a6b5e37bf0/familia
72	010	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/e260b438-8b41-413c-8b9c-56c6259ff97/familia
73	011	0001	A		3	4	Edilene de Aquino		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/3b91c2f6-d706-49a9-9f86-36f1097df3fb/familia

Cadastro Entorno Conj. Madeirite

74	011	0003	A		1	8	Francisco Tavares Cardozo		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/1ae4887d-a1b5-435a-b211-89a50ff45cf/familia
75	011	0003	C		1	6	Derek Paranhos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8eebde74-6ab8-4806-9e77-a747822e23c2/familia
76	011	0004	A		1		Josivan da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8fc60ec9-3e0c-4ff6-90ea-354249820fdc/familia
77	011	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/e710bc79-d96b-4a25-9671-5e53e4a5ecdcd/familia
78	011	0006	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2be1596d-e5d4-4e88-b8a8-c248be578a65/familia
79	012	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/44e045a8-e7b3-4480-bb96-8041e8043b8a/familia
80	012	0002	A		1	1	Antonio Nicasso dos Passos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2f4ef51a-bfc6-4c38-a496-d11a894b1717/familia
81	012	0002	B		5		Adriano da Silva	Bruna Carla Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/1960f8cb-dcd7-4734-bf7c-c54806b068af/familia
82	012	0002	C		1	5	Wellington da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/000a1a01-d18e-41f2-8f2c-ca2dcc1a4a08/familia
83	012	0002	D		4		Edson Jose Fortaleza de Sousa	Aparecida Poliana dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/cd3a9a96-68b8-42db-85fe-2a5c05c8e521/familia
84	012	0002	E		3		Antonio Donizete da Silva	Sergina Gomes da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/02ac761c-6236-463f-bcf0-f1c4542a0843/familia
85	012	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/9b4f0b42-2906-477f-88dc-55abf5e1bba8/familia
86	013	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a313e319-6563-4e2b-b465-c82e05ce7a2d/familia
87	013	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/e05bd8bf-49db-43cb-a752-5e033f59d28/familia
88	013	0003	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/4c079d11-c809-43e0-9f84-ab4e20bf7e0c/familia
89	013	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/c50ac4b7-2dbd-4932-8262-4b0ff490d22f/familia
90	013	0004	B		3		Alicia Braz da Silva	Moises Edgar dos Santos	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/379008a8-f56a-4e97-8f3a-7655c7ec04f1/familia
91	014	0001	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/fd1822d7-7a12-4bd3-8136-24fac0a353d1/familia
92	014	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/6528b818-3ce9-4837-8008-ddc5f691b46c/familia
93	014	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/6f0642f6-2c77-49a3-bb8c-9dbdd8bfbfbf/familia
94	014	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/62fa3c37-04ee-4c77-876c-15ad3890023d/familia
95	015	0001	A		1	1	Atila Leonardo Gomes da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/e14d830c-8c5d-49a9-8dad-f580ce240fa0/familia
96	015	0001	B		3	1	Bruna Fernanda Souza dos Santos	Andre Luiz Gomes da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2b18712d-9f69-4cd5-9be3-ce6ebd25871f/familia
97	015	0002	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/53bbcf33-bdd4-4b26-80a2-00c276d1b790/familia
98	015	0003	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/7e345e6f-dc34-479b-b1ee-1629af02d55f/familia
99	015	0003	B		1	2	Francisca Maria Sousa Rodrigues		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/149d3998-4f90-49fd-97a8-1f119a0979c41/familia
100	015	0004	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/50c55b26-63ea-4617-83d2-d76b3013dc03/familia
101	015	0005	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/23c23398-6328-4aa0-8fd3-bdd91ef8c06f/familia
102	015	0006	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/31e71e0a-5266-4da4-a673-e8d874f43efe/familia
103	015	0007	A		1	2	Juraci Cerqueira da Purificação		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/73d70cb0-7fad-4bc4-bfad-126df1b39836/familia
104	015	0007	B		2	2	João Soares Almeida	Maria da Conceição Sampaio Almeida	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/00857651-e456-490e-b2f5-a99b6755982d/familia
105	015	0008	A	Garagem					http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/d5a8119a-8da4-47c6-86dd-6746061cb5c0/familia
106	016	0002	A		3	1	Douglas Jose dos Santos	Valeria Batalha Cunha	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/58cbd561-7a9f-454f-b343-4b58bb45197d/familia
107	016	0003	A		4	4	Deivid Silva Pereira	Silvia Gabriela Silva de Brito	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/8580cdfc-ec25-4423-9dca-5774d7b43ee7/familia
108	016	0004	A		4	2	Rodrigo Antonio Fulco		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/0df4e376-416d-4f79-b30c-80f422aab860/familia
109	016	0004	B		1	5	Marcelo da Silva Viana		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/3eb208cc-f1ab-4aaf-85ca-92fffb24bfe/familia
110	016	0004	C		3	1	Nilzete de Oliveira Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/1aa66c82-0e0a-40d6-850a-d09848181c0e/familia
111	016	0005	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/76fcd65b-680c-4acd-9434-7c3ed68e75fe/familia
112	016	0006	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/7f1fb242-c1a3-40a9-b6ef-a75494a74265/familia
113	016	0007	B						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/206bad31-2fac-41d7-aa03-3464f9eb582b/familia
114	016	0007	C						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/e473ff0a-6cad-43be-a8b6-167db0f6658a/familia
115	016	0007	D						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/dc0b76d1-a5d1-4267-8fcd-16ecf73d24bf/familia
116	016	0007	E						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/f9bc235e-3b3b-4d3d-9cb5-11410b845c1c/familia
117	017	0001	A		4	2	Ana Paula Mendes de Almeida	Antonio Danilo Moreira da Silva	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2f71ef7b-bf62-42e4-a047-362d7ae34319/familia
118	017	0002	A		2	1	Caroline Kathleen Marques da Silva		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/5ed22d53-3168-4ea8-bb8a-9937ce4ebe0a/familia
119	017	0003	A		1	1	Douglas Tadeu Fernandes		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/223640f8-80ae-4419-8615-d8408b79669a/familia
120	017	0004	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/fa6c476a-ad7b-4e1a-b7e7-d37c36f26177/familia
121	017	0005	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/590c057a-ecf8-46a3-94d0-cd29242a25df/familia
122	017	0006	A						http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/7abffcb4-e707-43c1-803a-bf0f22a76a13/familia
123	017	0006	B		1		Ronnie de Souza		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/a17d36ff-85ec-4a76-8c03-b9a70914eb3d/familia
124	017	0007	A		4	1	Katia Matos de Assis	Joel Jair Pereira	http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/2bf9dd96-8c1d-4741-9184-dc3d464b0730/familia
125	017	0008	A		1	1	Gracieli Aparecida Araujo dos Santos		http://novocadastro.habisp.inf.br/cadastro/simples/d29df03c-0579-42cc-a8f7-b6ce00d91a71/558c5a64-d553-48aa-8d06-19452a6fb

QUADRO 6A - Programa de Intervenções Obrigatórias

Rubrica	Intervenção	Quantidade Mínima
Construção de HIS Área Institucional	Para moradores da Favela do Nove, Favela da Linha e invasões do Cingapura Madeirite	853 U.H.
Equipamentos Públicos e Comércio	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	4.375 m² **
	Unidades comerciais	570 m² **
Gestão Social e Condominial	Gestão Social e condominial do Conjunto Cingapura Madeirite e dos condomínios de HIS a serem construídos na Área institucional do PIU	60 meses
Revitalização Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite	Requalificação, incluindo reforma de edifícios, instalações e áreas comuns atualmente ocupadas	400 U.H.
Reconstrução de Via Pública	Recomposição da R. Japiacú na área atualmente ocupada pela Favela do Nove	4.800 m²
Construção de Via Pública	Construção da Av. D (atual área da Favela da Linha)	7.315 m²
Arborização Urbana	Na área de abrangência do PIU VL	30 hectares

(*) A definição dos prazos referentes às obrigações será submetido à consulta pública juntamente à convocatória dos respectivos leilões de PCA, conforme fixado pelo Art. 19 da presente Lei

(**) Estas áreas mínimas e futuros acréscimos deverão considerar os equipamentos da área envoltória e o pleno atendimento da população cadastrada e selada.

QUADRO 6B - Programa de Intervenções Eletivas

Especificar para qual etapa previamente ao leilão de PCA	Rubrica	Intervenção	Quantidade
	Extensão do bulevar	Extensão do bulevar no trecho localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	2.550 m²
	Construção de Vias Públicas	Servidão de passagem: via de pedestres e ciclistas entre a futura Av. D (atual Favela da Linha) e a Av. Queiroz Filho - não inclui desapropriação ou gestão de servidão de passagem, localizada no condomínio cadastrado sob os contribuintes nº 1184 a 1723 da quadra 85	950 m²
		Execução do melhoramento viário do Anexo 2 desta lei: Via entre Av. Gastão Vidigal e Av. Dr. José César de Oliveira (lei 16.541/16), localizada nos lotes 4 e 16 da quadra 86 (não inclui desapropriação)	4.080 m²
		Via entre as ruas Dr. Seidel e Fröben, localizada no lote da SPTrans objeto do Cenário A, separando a quadra destinada ao EHIS do PIU VL da quadra destinada ao EHIS da PPP Casa da Família (não inclui desapropriação)	2.800 m²
		Trecho da Rua Potsdam, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m²
		trecho da Rua Heliópolis, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m²
	Regularizações Cingapura Madeirite	Recuperação de Créditos e Regularização Edilícia e Fundiária do Conjunto Cingapura Madeirite	400 UHIS
	Custos condominiais	Administração, funcionários, manutenção predial	1.200 UHIS/ 60 meses
	Gestão de Servidão de passagem	Segurança, manutenção, água e luz	950 m²/ 60 meses
	Equipamentos públicos - mobiliário	Instalação de mobiliário e equipamentos técnicos	6.750 m²

PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA VILA LEOPOLDINA – VILLA LOBOS

ANEXO 7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO SOCIAL E CONDOMINIAL

1. Unidades Habitacionais de Interesse Social

As unidades habitacionais de interesse social deverão ser projetadas e construídas de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos neste PIU VL, o COE – Código de Obras e Edificações (Lei nº 16.642/2017), as Normas Técnicas aplicáveis da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as emanadas pelo Governo Federal em suas políticas habitacionais, destacando:

- NBR 15575 – Desempenho de Edificações Habitacionais;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminância de interiores;
- NBR NM 207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resistência ao fogo;
- NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil;
- NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios;
- Instrução Técnica nº 11/2018 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

1.1 Áreas Mínimas das Unidades

A área de varredura mínima para as unidades habitacionais para comportar o mobiliário da ABNT – NBR 15575 – parte 1, Anexo F, não poderá ser inferior a:

- a) 28,00 m², para unidades de 1 (um) dormitório;

- b) 42,90 m², para unidades de 2 (dois) dormitórios; e
- c) 56,00 m², para unidades de 3 (três) dormitórios.

As áreas molhadas da edificação (banheiros, cozinhas e áreas de serviço) deverão ser entregues com revestimento cerâmico no piso e em todas as paredes desde o piso até o teto.

Havendo rede pública de gás no local do empreendimento, esta deve ser utilizada para abastecimento dos fogões e como fonte para aquecimento da água para os chuveiros.

1.2 Sustentabilidade Ambiental

Neste quesito a ADQUIRENTE deverá:

- a) Adotar soluções de drenagem que retarde o escoamento e assegure a contenção das águas pluviais e, sempre que viável técnica e economicamente, o reuso das águas;
- b) Observar os parâmetros da Quota Ambiental (QA), conforme estabelecido no Artigo 74 e seguintes da Lei 16.402 de 22 de março de 2016;
- c) Observar os princípios estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada para os rejeitos, tanto nas obras de implantação quanto nos sistemas de coleta de lixo propostos para os empreendimentos;
- d) Adotar soluções de conservação de energia na distribuição dos blocos, de forma que cada construção tenha a correta orientação e, ao mesmo tempo, proteção (sombreamento e ventos), tanto de outros blocos construídos como de maciços de vegetação; e
- e) Adotar os procedimentos e condutas remediadoras, quando a situação exigir, em obediência às diretrizes e normas dos órgãos competentes e observância dos dispositivos contratuais relativos à alocação de riscos.

As redes de infraestrutura internas aos condomínios deverão ser, preferencialmente, enterradas, observadas as normas técnicas e os regimes de contratação das concessionárias atuantes nas áreas de IMPLANTAÇÃO.

2. Equipamentos e Espaços Públicos

2.1 Equipamentos Públicos

Os equipamentos públicos serão projetados e implantados nas mesmas áreas dos condomínios habitacionais, em consonância com todas as diretrizes, normas e especificações técnicas definidas pelas secretarias competentes.

2.1.1 Equipamentos de Saúde

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de saúde a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência os itens a seguir:

- Resolução ANVISA RDC nº50;
- UBS: Ministério da Saúde – Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – Saúde da Família. 2ª Edição. Brasília – DF, 2008;
- CAPS: Ministério da Saúde - Manual de estrutura física dos centros de atenção psicossocial e unidades de acolhimento: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de caps e de ua como lugares da atenção psicossocial nos territórios. Brasília – DF, 2013.

2.1.2 Equipamento de Educação (CEI)

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de educação a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência:

- Projeto Padrão CEI EDIF 2008 - SIURB/ EDIF

2.1.3 Equipamentos de Assistência e Desenvolvimento Social

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de assistência e desenvolvimento social a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência os itens a seguir:

2.1.3.1 CCInter – Centro de Convivência Intergeracional

- Resolução COMAS - SP nº 1056/ 2015.
- Resolução COMAS – SP nº 1072/2016.

2.2 Espaços Públicos

Além da infraestrutura condominial intrínseca aos empreendimentos habitacionais, a ADQUIRENTE deverá implantar a infraestrutura pública sempre que houver novos parcelamentos ou adequação de parcelamentos existentes nas áreas sendo que:

a) O sistema viário proposto ou adequado atenda as diretrizes e exigências técnicas de execução da SIURB – Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e das autoridades de transporte e trânsito, destacando;

- Quadro 2B – Parâmetro de Parcelamento do Solo – Sistema Viário, anexo da Lei nº 16.402, de 2016;
- Especificações técnicas de serviços e instruções de execução e projetos de pavimentação vigentes da SIURB;

b) As ruas, calçadas e infraestrutura cicloviária projetadas e construídas deverão estar conectadas à rede do entorno, garantindo a continuidade de percursos entre a nova infraestrutura e a existente.

c) Juntamente com o sistema viário deverá estar prevista a implantação de drenagem, guias e sarjetas, calçadas, passeios, pavimentação, arborização e, preferencialmente e mediante viabilidade técnica e econômica, o enterramento das redes elétricas, transmissão de dados, telefonia, TV a cabo, internet, iluminação pública, de acordo com as normas municipais, em especial:

- Decreto nº 58.611/2019 - Consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta o disposto nos incisos VII e VIII do "caput" do artigo 240 do Plano Diretor Estratégico, o Capítulo III da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, e a Lei nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002.

- Resolução CPA/ SMPED 019/2014 – Passeio Público.

d) As vagas para automóveis, viaturas e veículos de serviço deverão ser dimensionadas e alocadas em conformidade com a legislação municipal vigente e pertinente.

e) As áreas livres e praças deverão ser entregues devidamente equipadas com espaços esportivos, de cultura e lazer, de forma a promover sua efetiva utilização, evitando-se a apropriação dos espaços por outros usos indesejados.

f) As infraestruturas de drenagem urbana deverão ser projetadas e dimensionadas de acordo com as diretrizes de projeto definidas em;

- São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: aspectos tecnológicos; diretrizes para projetos. São Paulo: SMDU, 2012. 128p. il. v.3

2.2.1 Arborização Urbana

- PORTARIA 061/SVMA/2011 – Lista de espécies arbóreas nativas do município de São Paulo para Termos de Ajustamento de Conduta e Projetos de Recuperação Florestal, de enriquecimento florístico, paisagísticos, de compensação ambiental, de arborização urbana, entre outros que exijam plantio de espécies arbóreas nativas;
- Cartilha de Arborização Urbana – SVMA, 2015 – 3ª Edição.

3. Serviços de Gerenciamento Social e Condominial

3.1 Diretrizes para a Prestação dos Serviços

A ADQUIRENTE deverá desenvolver os serviços com observância das seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras fixadas pelas normas legais incidentes.

Objetivos gerais da prestação dos serviços.

- Promover a organização dos condôminos preparando-os para a vida em condomínio e as novas condições de moradia e do bairro;
- Aplicar as técnicas e os métodos do desenvolvimento do trabalho social para criar ou ampliar os vínculos dos condôminos no bairro como um dos instrumentos de sustentabilidade dos empreendimentos;
- Capacitar os condôminos para atuação participativa com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida de modo constante;

- Disseminar informações e ações locais com a finalidade de estimular e expandir canais de participação e de oportunidades de ascensão social;

- Alinhar e articular ações relacionadas ao trabalho técnico social e aos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

- Consolidar o resultado das ações e identificar avanços na sustentabilidade dos empreendimentos e na melhoria das condições de vida dos condôminos por meio do desenvolvimento de matriz de indicadores.

3.2 Trabalho Técnico Social

A ADQUIRENTE deverá realizar as seguintes atividades a título de Trabalho Técnico Social (TTS):

- Mobilização, organização sócio-comunitária e inserção social;
- Fomento às capacidades produtivas;
- Educação sanitária e ambiental;
- Educação patrimonial;
- Educação financeira;
- Monitoramento e avaliação da elaboração e aplicação da matriz de indicadores de desempenho, resultados e impactos.

Para a prestação dos serviços abrangidos no TTS, deverá a ADQUIRENTE:

- Alocar equipe técnica encarregada pelo planejamento, execução e avaliação das ações do TTS, que deverá ser multidisciplinar, constituída por profissionais com experiência comprovada em ações com população de baixo poder aquisitivo nos campos da educação ambiental, mobilização social em habitação ou saneamento, e sob coordenação de um Responsável Técnico com formação compatível e experiência mínima de 2 (dois) anos.

- Garantir a disponibilidade suficiente e necessária dos profissionais envolvidos com a implementação das ações do TTS nos empreendimentos que forem implantados no âmbito deste projeto, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

3.2.1 Trabalho Técnico Social de Pré-ocupação.

O TTS de pré-ocupação compreende, necessariamente, o período de 9 (nove) meses que antecede a entrega das unidades habitacionais, se estende por 2 (dois) meses depois da data do *Habite-se* e abrange as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de ferramentas metodológicas para execução das atividades, com especial atenção aos idosos e crianças;
- Composição das equipes necessárias para a logística operacional da prestação dos serviços, precedida da contratação dos profissionais e definição objetiva das atribuições;
- Implantação e disponibilização de informações relacionadas com os serviços prestados, critérios de hierarquização e situação socioeconômica das famílias cadastradas;
- Elaboração e execução do Plano TTS de Pré-Ocupação, compreendendo:
 - o Sistematização de informações e análises técnicas;
 - o Avaliação e acompanhamento psicossocial das famílias contempladas;
 - o Realização de encontros e reuniões com as equipes técnicas e as famílias para articulações institucionais e inserções social e produtiva no bairro do respectivo empreendimento;
 - o Realização das ações sócio-educativas sistemáticas com as famílias contempladas voltadas para a boa convivência nos condomínios e a sustentabilidade dos empreendimentos, em obediência ao ferramental metodológico;
 - o Apoio no planejamento da mudança das famílias para as novas unidades.

3.2.1.1 Principais Ações do TTS de Pré-ocupação:

- Realização de diagnósticos que contemplem o perfil socioeconômico e territorial das famílias contempladas, retratando, se for o caso, o histórico de moradia;
- Identificação de equipamentos comunitários e de utilidade pública existentes no entorno dos empreendimentos, considerando sua capacidade de atendimento e análise de impacto de cada um;
- Execução de ações de mobilização e fortalecimento social, com vistas à inserção social e produtiva dos condôminos;
- Informação às famílias condôminas a respeito das ações compreendidas pelo TTS, das características dos empreendimentos, da importância da sustentabilidade das questões relacionadas com os financiamentos habitacionais contraídos;
- Desenvolvimento, com os condôminos, de atividades sócio-educativas durante o período de execução das obras, para a apreensão das futuras e novas condições de

moradia, com ênfase na organização coletiva, gestão patrimonial e condominial, educação sanitária e ambiental, e gestão de resíduos nos empreendimentos;

- Avaliar a cada seis meses, no máximo, as ações desenvolvidas, realizando pesquisas e levando em conta a matriz de indicadores de desempenho;

3.2.2 Trabalho Técnico Social de Pós- ocupação

O TTS de pós-ocupação, compreende as seguintes atividades, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da entrega das unidades aos condôminos:

- Desenvolver metodologias de pesquisa e avaliação de resultados, com indicadores, e aplicá-las para aferir o grau de satisfação dos condôminos quanto aos aspectos relacionados com a educação, saúde, transporte/mobilidade urbana, assistência social, cultura e lazer.

- Elaborar Plano de Trabalho de TTS de pós-ocupação específico e adequado ao perfil socioeconômico dos condôminos, prevendo ações articuladas com administração condominial (stricto sensu);

- Recepcionar e acompanhar as famílias condôminas na nova moradia e prestação de esclarecimentos sobre aspectos relacionados ao empreendimento e às coisas de uso privativo e comum do condomínio;

- Executar as ações do Plano de Trabalho de TTS de Pós Ocupação por meio de equipe técnica capacitada;

- Promover avaliação dos processos de mudança e adaptação das famílias, relatando os resultados à SEHAB e CG AIU VL.

- Dar continuidade às ações sistemáticas, encetadas no período de pré-ocupação, voltadas à sustentabilidade do empreendimento tais como reuniões, orientações e acompanhamentos dos condôminos, conjugado com as articulações locais;

- Desenvolvimento de atividades para integração de vizinhança, incluindo inserção e participação em fóruns locais visando à participação ativa e fortalecimento sócio-comunitário;

- Desenvolver ações de capacitação dos condôminos voltadas para as condutas e obrigações condominiais, educação sanitária e ambiental, conservação e manutenção patrimonial e outros assuntos pertinentes, visando à sustentabilidade do condomínio;

- Demonstrar as responsabilidades dos condôminos na correta utilização e preservação dos serviços implantados, tanto os individuais como os coletivos;

- Desenvolver campanhas de conscientização e orientação inibidoras da comercialização irregular das unidades habitacionais de HIS;

- Realizar pesquisas e apresentar os resultados à SEHAB e CG AIU VL para eventual mobilização de ações ou adoção de instrumentos de gestão ou de políticas urbanas complementares para as necessidades dos locais dos empreendimentos implantados;

- Divulgar as práticas exitosas que significaram avanços na sustentabilidade dos empreendimentos e na melhoria das condições de vida dos condôminos e da vizinhança;

- Divulgar informações, programas e projetos de natureza ambiental para ampliação da consciência ecológica das populações;

- Desenvolver e executar campanhas educativas relacionadas com:

- o Saúde e higiene, e doenças individuais e da coletividade;
- o Doenças de veiculação hídrica e verminoses: forma de proliferação e controle;
- o Doenças transmitidas por vetores: prevenção e controle;
- o Uso racional da água, dos recursos naturais, preservação ambiental e manejo de resíduos sólidos;
- o Vazamentos e desperdícios de água, limpeza e conservação da caixa d'água;
- o Uso correto e importância da limpeza e conservação dos sistemas internos esgotamento sanitário, caixas de gordura e de passagem;
- o Serviços de coleta de lixo e conexão ao sistema público instalado, incluindo orientações para minimização da geração de lixo e de consumo consciente;
- o Uso adequado das instalações para a deposição de resíduos sólidos e de coleta seletiva;
- o Segurança e trânsito de pessoas;
- o Entulho da construção civil: geração e destinação;
- o Áreas Verdes: importância, preservação x conservação;
- o Animais silvestres X domésticos: conceitos e tratos culturais;

- Promover processo educativo que esclareça e valorize a infraestrutura implantada e busque mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente e à vida saudável, na redução de doenças e melhoria dos níveis de saúde da população;

- Estimular a busca de parcerias para promoção, em caráter permanente, das ações de educação ambiental;

- Capacitar os condôminos para a sua emancipação gerencial, e preparação do desligamento das equipes da ADQUIRENTE e da transferência dos métodos visando à gestão autônoma.

3.3 Apoio à Gestão Condominial

O apoio à gestão condominial, compreende as seguintes atividades, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da entrega das unidades aos condôminos.

Compete, obrigatoriamente, à ADQUIRENTE, gerenciar a instituição e instalação dos condomínios implantados nos termos deste projeto, em estrita observância do Código Civil Brasileiro (Capítulo VII – Dos Condomínios Edilícios - artigos 1331 a 1358) e da Lei Federal nº 4591, de 1964 (Lei das Incorporações) e suas modificadoras.

Uma vez instalados os condomínios, compete ao síndico, ouvida a Assembleia Geral, contratar apoio para a administração.

No âmbito deste projeto, além dos serviços legais inerentes ao adquirente, relativos à instalação dos condomínios, a adquirente deverá prestar serviços de apoio à gestão condominial, a saber:

- Promover a primeira eleição do síndico e dos conselhos condominiais e a aprovação do Regimento Interno, na forma da legislação pertinente (Capítulo VII – Dos Condomínios Edilícios - artigos 1331 a 1358);
- Auxílio ao síndico no exercício das atividades cotidianas do edifício, orientando-o sobre aspectos legais e dando-lhe suporte às atividades administrativas, consistentes em: contabilização de receitas e despesas, elaboração de folha de pagamento e realização dos pagamentos, emissão de boletos de pagamento das cotas condominiais, confecção da pasta de prestação de contas mensal, assessoramento pré e pós Assembleias Gerais.
- Apoiar o desenvolvimento de campanhas de combate à inadimplência das obrigações condominiais;
- Apoiar as ações autônomas de fortalecimento e consolidação das ações voltadas para a melhoria das condições da vida e sustentabilidade do condomínio;

3.3.1 Serviços de Apoio à Manutenção Predial

Circunscritos aos condomínios de HIS a serem construídos e ao Conjunto Cingapura Madeirit e às respectivas áreas de uso comuns, a ADQUIRENTE deverá elaborar e submeter à análise da SEHAB e CG AIU VL, até 90 (noventa) dias anteriores ao início da entrega das HIS, plano de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes elementos:

- Sistemas hidrossanitários.
- Elevadores;
- Telhados ou coberturas.

O plano de manutenção preventiva e corretiva deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- Detalhamento de rotinas;
- Detalhamento de procedimentos e prazos de atendimento para solicitações de urgência;
- Periodicidades;
- Parâmetros de fabricantes, quando for o caso, quanto ao uso e inspeção rotineira de equipamentos e seus componentes;
- Procedimentos para levantamento dos dados sobre eventuais falhas decorrentes de uso, operação ou deficiências de equipamentos e sistemas;
- Protocolos para procedimentos de urgência;
- Protocolo para registros e histórico de atividades de manutenção.

Consideram-se sistemas hidrossanitários, para os efeitos deste projeto, a rede interna de água e esgoto, incluindo resíduos líquidos gordurosos, que se estendem da ligação à rede pública até a entrada e/ou saída de cada edifício componente do condomínio ou atendam às áreas comuns dos condomínios, compreendendo:

- Bombas de recalque;
- Distribuição de água;
- Combate a incêndio;
- Esgoto;
- Rede de águas pluviais incluindo calhas de drenagem.

O sistema de elevadores compreende todas as suas partes integrantes e necessárias ao seu pleno funcionamento tais como poços, quadros e instalações elétricas, eletrônicas, iluminação, indicadores de andares, presença de ruídos, trancos e solavancos e demais que se mostrem necessários.

A manutenção de Telhado compreende suas partes integrantes e necessárias ao seu pleno funcionamento tais como telhas, estruturas, coberturas, impermeabilização e demais que se mostrem necessários.

Qualquer custeio relacionado ao plano de manutenção, intervenções corretivas e preventivas, bem como, qualquer despesa condominial ordinária ou extraordinária, não serão de responsabilidade da ADQUIRENTE, cabendo, integral e exclusivamente, aos condôminos das unidades HIS.